

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

JULIETTY NUNES CARDOSO

**O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E
SUAS REPERCUSSÕES NAS RELAÇÕES DE GÊNERO: um estudo a partir dos
CRAS de Teresina-PI**

**TERESINA
2016**

JULIETTY NUNES CARDOSO

**O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E
SUAS REPERCUSSÕES NAS RELAÇÕES DE GÊNERO: um estudo a partir dos
CRAS de Teresina-PI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas, sob a orientação da Professora Dr^a Solange Maria Teixeira.

**TERESINA
2016**

JULIETTY NUNES CARDOSO

**O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E
SUAS REPERCUSSÕES NAS RELAÇÕES DE GÊNERO: um estudo a partir dos
CRAS de Teresina-PI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas, sob a orientação da Professora Dr^a Solange Maria Teixeira.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dr^a Solange Maria Teixeira
(Presidente)

Prof^a Dr^a Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro
(Examinadora externa)

Prof^a Dr^a Maria do Rosário de Fátima e Silva
(Examinadora Interna)

Em primeiro lugar, dedico este trabalho a Deus; aos meus pais, Raimunda e Luis; e ao meu esposo, Whelison.

Dedico, também, aos profissionais do CRAS, Assistentes sociais e Psicólogo(a)s, por compartilharem seu trabalho; e às famílias que contribuíram com este estudo. A vocês, o meu muito obrigada!

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, por me proporcionar esta caminhada, pelo amor, pela sabedoria.

Aos meus pais, Raimunda e Luis, pelo apoio, amor, exemplo, pois batalharam muito para proporcionar aos seus filhos o melhor de tudo: educação e carinho.

À Professora Dra. Solange Maria Teixeira, pelas orientações, conhecimentos, reflexões, compromisso, competência e disponibilidade de guiar neste processo de elaboração da dissertação, meu exemplo de professora, no qual me espelho.

Ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI, pela oportunidade, compromisso e ensinamentos e as professoras pelo conhecimento compartilhado com tanta dedicação a cada aula, a secretária Layane, pela atenção constante.

Às professoras Rosário Silva, Mauricéia Lígia Carneiro pelas sugestões teórico-metodológicas e a Rita Sobral pelos ensinamentos na disciplina Gênero, Família e relações de poder, na qual desvelou as questões de gênero com muita propriedade e pelas contribuições teóricas para a construção deste trabalho.

Ao meu esposo, Whelison, por me acompanhar em todos os momentos, de forma tão compreensiva e amorosa, pelos seus conselhos que foram muito importantes para que eu sentisse mais confiança no que deveria fazer.

Aos meus irmãos, Jackson e Jefferson, pelo apoio e amizade; e a toda minha família.

Às minhas amigas, pela preocupação e disponibilidade nos momentos de alegrias e angústias.

À turma de Mestrado em Políticas Públicas, pelos aprendizados, pelas contribuições, pela amizade de companheirismo; em especial, Mariane Veloso, Amanda Marques, Karla Viana, Jovina Sérvulo e Sâmia Luiza.

A todos que contribuíram de forma direta e indireta para a realização desta pesquisa e torceram pelo meu sucesso. Muito obrigada!

RESUMO

O presente estudo teve como objeto de investigação o trabalho social com famílias realizado no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), principalmente sobre o acompanhamento das famílias realizado no PAIF, em especial as que estão em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Teve por objetivo central analisar o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF, especialmente o trabalho com grupos de famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF, executado pelos CRAS da cidade de Teresina-PI, de modo a visualizar seu *modus operandi* e as implicações nas relações de gênero. Utilizou o método de pesquisa crítico-dialético ou histórico dialético marxiano, que permitiu uma análise que desvendasse a essência dos fenômenos para além de sua imediatividade. Adotou a metodologia de abordagem qualitativa, por ser compatível com o objeto de pesquisa e ao modo como se buscou atingir os objetivos. A partir desta abordagem, utilizou-se como principais instrumentos de coleta de dados a observação assistemática e a aplicação de entrevista semiestruturada com Assistentes Sociais, Psicólogos e famílias em descumprimento de condicionalidades atendidas pelo PAIF. Para análise dos dados das entrevistas se utilizou da técnica de análise de conteúdo, que permite a categorização dos depoimentos e a análise dos mesmos em contexto. Os resultados mostraram que o PAIF é permeado por contradições, visa enfrentar e combater vulnerabilidades sociais, mas com o objetivo central de potencializar funções protetivas da família, fortalecer vínculos, um desvio de foco que reforça as responsabilidades das famílias, ao invés de minimizá-las e independentizar os membros dos cuidados familiares, em especial, as mulheres; portanto, move-se entre as perspectivas familistas e protetivas. Concluiu-se que o acompanhamento das famílias reproduz a velha divisão sexual do trabalho, responsabilizando as mulheres pelo cuidado com as crianças, com o lar, gerenciando o benefício e cumprindo as condicionalidades. Todavia, as políticas com centralidade na família, assim como seus programas principais, que materializam essa centralidade, devem ser pensados e executados na perspectiva de gênero, de forma transversal, na autonomia e na redivisão de tarefas domésticas, diminuindo o tempo das mulheres dedicado a esse trabalho e possibilitando sua autonomia financeira e pessoal, através de sua inserção no mercado de trabalho, e disponibilizar mais tempo para o lazer, a cultura, a educação, entre outros projetos pessoais. Mas, também, é preciso superar a naturalização das desigualdades de gênero, tanto pelas famílias como pelos profissionais, pois essa costuma ser o instrumento principal para sua aceitação social e incorporação em políticas, práticas e comportamentos.

Palavras-chave: Política de Assistência Social. Trabalho Social com Família. Gênero.

ABSTRACT

This research aimed to investigate the social work with families conducted under the Social Assistance Reference Center (CRAS), mainly on the monitoring of families conducted in PAIF (Protective Services and Integral Care to Family), especially those in non-compliance with conditionalities of the Bolsa Família Program . The main goal was to analyze the social work with families under the PAIF, especially working with groups of families who breached the BFP conditionalities, performed by the CRAS of Teresina-PI, in order to view your modus operandi and the implications in gender relations. We used the critical-dialectical method or Marxian dialectical historical, which allowed an analysis to reveal the essence of phenomena beyond its immediacy. We adopted the qualitative approach methodology for being compatible with the object of research and the way they tried to reach the goals. From this approach, we used as the main instruments of data collection the non-systematic observation and application of semi-structured interviews with social care workers, psychologists and families in breach of conditionalities served by the PAIF. We used the content analysis technique for analysis of the interview data. It allows the categorization of the statements and their analysis in context. The results showed that the PAIF is permeated by contradictions, aiming to face and to combat social vulnerabilities. However its main objective is to strength protective functions of the family, to strength ties, a focal shift that increases the families responsibilities, rather than minimize them and to give freedom to the members rather than family care, in particular to women. Thus, we moved between familial and protective perspective. We concluded that the monitoring of families plays the old sexual division of labor, blaming women for the care of the children, the home, managing benefit and fulfilling the conditionalities. However, policies with centrality in the family, as well as its main programs, which materialize this centrality, should be designed and implemented in a gender perspective in a transversal way, in the autonomy and the redivision of household tasks, reducing women's time devoted to this work and enabling their financial and personal autonomy, through their integration into the labor market, and provide more time for leisure, culture, education, and other personal projects. But also it is necessary to overcome the naturalization of gender inequalities, both by households and professionals, because this is usually the main instrument for social acceptance and incorporation in policies, practices and behaviors.

Keywords: Social Assistance Policy. Social work with family. Genre.

LISTA DE SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSP	Bolsa Superação da Pobreza
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro Especializado de Referência de Assistência Social
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
LBA	Legião Brasileira de Assistência Social
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica de Assistência Social/Sistema Único de Assistência Social
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PBF	Programa Bolsa Família
PTCR	Programa de Transferência Condicionada de Renda
PSB	Proteção Social Básica
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMCAD	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente
SEMTCAS	Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SESC	Serviço Social do Comércio
SERSOM	Serviço Social dos Servidores Municipais
SINPAS	Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Frequência dos encontros entre os profissionais e as famílias.....	121
Gráfico 2 -	Nível de aceitação nas atividades desenvolvidas no acompanhamento familiar.....	121
Gráfico 3 -	Dificuldades para os encontros entre as famílias e os profissionais.....	122
Gráfico 4 -	Regularidade dos encontros da equipe técnica.....	124
Gráfico 5 -	Dificuldades em se trabalhar apenas com as mulheres.....	139
Gráfico 6 -	Facilidades em se trabalhar apenas com as mulheres.....	141

LISTA DE TABELA

Tabela 1-	Estratégias utilizadas para mobilizar e manter a adesão das famílias aos encontros, atividades e ações.....	123
------------------	---	-----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	FAMÍLIA E ESTADO: a quem cabe a responsabilidade pela proteção social	22
2.1	Aportes conceituais e históricos para o estudo sobre a família.....	22
2.1.1	Famílias brasileiras e o patriarcado	27
2.2	Sistemas de proteção social e família.....	33
2.2.1	As famílias e os regimes de bem-estar social	33
2.2.2	Crise do Estado de bem-estar: proteção ou reforço do familismo?...	38
2.2.3	Sistema de proteção social brasileiro e o lugar da família e da assistência social	41
3	TRABALHO COM FAMÍLIA E AS RELAÇÕES DE GÊNERO	51
3.1	A compreensão da categoria gênero.....	51
3.2	Gênero e Políticas Públicas.....	55
3.2.1	A agenda de gênero para o século XXI	62
3.3	O trabalho doméstico e o trabalho do cuidado: traços históricos, sociais e culturais.....	66
3.4	Programa Bolsa Família, assistência social e gênero.....	69
3.5	Proteção social básica e o PAIF: traços históricos e contemporâneos do trabalho social com famílias.....	80
4	O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NOS CRAS DE TERESINA-PI	89
4.1	O trabalho social com famílias na Proteção Social Básica e a Política de Assistência Social em Teresina-PI a partir da PNAS/2004 e do SUAS....	89
4.2	O trabalho social com famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF nos CRAS de Teresina: concepções, estratégias, metodologias e instrumentais utilizados.....	94
4.2.1	Fundamentos do trabalho social com famílias	94
4.2.2	Planejamento do PAIF	100
4.2.3	Técnicas e procedimentos utilizados na execução e na avaliação do trabalho	106
4.2.4	Principais empecilhos para o não cumprimento das condicionalidades e as atividades desenvolvidas com as famílias...	108
4.2.5	Acompanhamento familiar	117
4.3	Trabalho com família e as relações de gênero.....	124
4.3.1	Atividades e serviços que são ofertados pelo CRAS para os membros da família e a possibilidade da entrada da mulher no	127

	mercado de trabalho e conciliar com os cuidados com os filhos.....	
4.3.2	Titularidade feminina e condicionalidades no PBF.....	131
4.4	Desafios e repercussões do trabalho social com famílias nos CRAS de Teresina-PI.....	141
5	CONCLUSÃO.....	149
	REFERÊNCIAS.....	157

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa teve como objeto de estudo o trabalho social com famílias, realizado no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), principalmente sobre o acompanhamento realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, em especial, aquelas que estão em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família – PBF.

Nessa perspectiva, o objetivo deste trabalho foi analisar o *modus operandi* do trabalho social com famílias no âmbito do PAIF, sobretudo o trabalho com grupos de famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF, executado pelos CRAS da cidade de Teresina-PI, e suas implicações nas relações de gênero.

A partir da Constituição Federal de 1988, a Política de Assistência Social foi reconhecida como direito social e dever do Estado, e vem avançando na sua regulamentação e implementação, com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS/1993, a Política Nacional de Assistência Social/PNAS – 2004, a Norma Operacional do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS – 2005 e 2012, dentre outras regulamentações, o que demonstra uma área em expansão para atuação de várias profissões, dentre elas o Serviço Social e a Psicologia. Uma das inovações foi a introdução do caráter preventivo na assistência social, mediante a Proteção Social Básica, criação de unidades públicas de atendimento, como os CRAS e o seu serviço principal: o PAIF.

A Política de Assistência Social tem como um dos eixos principais a matricialidade sociofamiliar, isto é, a família como foco das ações dessa política. A partir desse eixo, o primeiro serviço criado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome– MDS, dentro da materialização do SUAS, foi o PAIF, que consiste na oferta de trabalho social com famílias, no âmbito da Proteção Social Básica, por meio de ações socioassistenciais de caráter continuado. Esse serviço tem como público-alvo famílias em situação de vulnerabilidade social, em especial, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades; famílias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, em descumprimento de condicionalidades; famílias com pessoas com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do BPC, dentre outras.

O PAIF tem priorizado ações que enfatizam o trabalho socioeducativo, ou seja, materializa-se através do trabalho social com famílias, seja mediante atendimentos ou acompanhamento das famílias (particularizado ou grupal).

Com a Constituição Federal de 1988, a Assistência Social se afasta de sua tradição histórica voltada para o assistencialismo e a benemerência, e passa a ser concebida como um direito social não contributivo. O trabalho social com famílias também se modifica, a partir de novas legislações, como a PNAS e o SUAS, e se dirige para os objetivos de gerar autonomia, protagonismo e empoderamento de seus usuários.

Mas como tem ressaltado a literatura, este trabalho social com famílias reflete o modo de inserção da família na proteção social, ou seja, em como se dá a relação família/políticas públicas, que tem sido marcada por contradições, pelo familismo (forte apelo à proteção da família a seus membros) e, assim, incorre em conservadorismo e manutenções de relações de gênero desiguais, ao lado de novas ações ditas educativas.

Nesse sentido, apesar de afirmarem ter objetivos de emancipação, autonomia e empoderamento das famílias, podem se encaminhar para sentido inverso, de reforço da maternagem, da tradicional atribuição às mulheres, a função de cuidados, ao reforço das funções clássicas das famílias, dentre outras.

Questiona-se, nessa perspectiva: como se opera o trabalho social com famílias nos CRAS em Teresina, especialmente aquele trabalho dirigido às famílias que descumpriram as condicionalidades do Bolsa Família? Qual o *modus operandi* desse trabalho, ou seja, concepções teóricas, instrumentos, procedimentos, estratégias de ação? Posto que esse Programa se dirige à família, e tem nas mulheres e crianças os alvos da proteção social, sendo as mulheres as titulares do cartão, quais as repercussões nas relações de gênero? Há, de fato, acompanhamento sistemático das famílias, e elaboração do plano individual de acompanhamento? As famílias aderem e têm boa receptividade às oficinas e ao trabalho com grupos? Quais os resultados deste trabalho com família beneficiária do Bolsa Família?

Assim, o objeto da investigação é o trabalho social com famílias, no âmbito da Política de Assistência Social, especificamente no nível da Proteção Social Básica. Portanto, a pesquisa pretende analisar o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF, especialmente o acompanhamento familiar, que é alvo de ações com grupos

de famílias que descumpriram as condicionalidades do Programa Bolsa Família, executado pelos CRAS na cidade de Teresina-PI, visando a analisar seu *modus operandi* e as implicações nas relações de gênero.

Interessa verificar os fundamentos do trabalho social com famílias nas condições de maior vulnerabilidade social, sua condução metodológica, os temas tratados, a sistemática dos acompanhamentos, dos encontros grupais, de modo a verificar se esse de fato promove a autonomia das famílias, ou reforça os instrumentos de controle sobre as famílias, reforça a maternagem, que restringe o cuidado às mulheres como uma função naturalizada, portanto, seu reflexo nas relações de gênero.

O interesse pelo objeto de estudo é resultado de uma construção paulatina, iniciada no Trabalho de Conclusão de Curso durante a graduação na Universidade Federal do Piauí (UFPI), no trabalho de especialização e na participação no grupo de pesquisa FAMGER, um núcleo de pesquisas sobre família e gerações.

A relevância desta pesquisa se dá pela necessidade de fortalecer a relação entre a formação profissional, a pesquisa e a prática, na busca de propiciar diálogos entre a produção do conhecimento e o cotidiano. Nesse sentido, a presente pesquisa tem a pretensão de produzir resultados que sirvam como instrumento de discussão, análise e reformulação da prática cotidiana para todos que desenvolvem o trabalho social com famílias, e de todos dispostos a refletir sobre esta temática de gênero.

A partir dessas reflexões, estima-se que este estudo possa contribuir para identificar e analisar a direção do trabalho social com famílias, e para uma reflexão sobre as ações e as condições em que são desenvolvidas, e seu impacto nas relações de gênero. Portanto, a pesquisa tem importância prática, pois pode oferecer subsídios para superar os obstáculos na materialização do trabalho social, ou favorecer sua discussão e contribuir teoricamente para o debate sobre o tema em questão, além do acúmulo científico sobre a Política de Assistência Social.

Com efeito, o custo da ausência de uma investigação como esta, de debates e sistematizações de experiências, pode trazer consequências para além da não identificação de entraves que obstruem o trabalho social com famílias, portanto, não há como não reconhecer sua relevância social e científica, além da contribuição prática.

A pesquisa realizada foi do tipo descritiva e analítica, pois tem como objetivo a definição de determinada população ou fenômeno e, então, o estabelecimento de relações entre as variáveis. É analítica, com dimensões explicativa e interpretativa, porque tem a preocupação de identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos, mas, também, aprofunda o conhecimento da realidade, explicando o porquê e a razão das coisas (GIL, 2002).

O materialismo histórico-dialético foi o método utilizado, pois o mesmo permitiu apreender o fenômeno (Política de Assistência Social e o trabalho social com famílias) em seu trajeto histórico e nas relações com outros fenômenos, de maneira a perceber seu processo de transformação, suas contradições e suas potencialidades (MARX; ENGELS, 2007). Além de permitir entender o real, como síntese de múltiplas determinações, e superar sua aparência empírica.

O método de pesquisa materialista histórico-dialético de Marx consiste em dois caminhos e três momentos: o primeiro caminho parte do concreto sensível como um todo caótico, que é o material empírico coletado; no segundo momento, chegam-se às determinações mais simples (abstrato), às particularidades. No segundo caminho (de síntese ou reconstrução), parte-se do abstrato ao concreto, esse último, agora mais rico, mais complexo; enquanto síntese de múltiplas determinações, assim se chega ao “concreto-pensado”, compreendendo as conexões entre as particularidades, reconstruindo o todo, mas não mais de forma caótica (CARDOSO, 1977).

A pesquisa utilizou a abordagem metodológica qualitativa, pois teve como preocupação não a quantificação, mas o relato, o depoimento que expressa opinião, modos de pensar e de conduzir o trabalho social com famílias, portanto, informações qualificadas, opiniões fundamentadas dos sujeitos da pesquisa. Esta metodologia qualitativa trata e permite atingir a complexidade dos fenômenos, e visa resgatar avaliações, opiniões, concepções, significados atribuídos.

Foram desenvolvidas três frentes de pesquisa: o levantamento bibliográfico, a análise documental, e o trabalho de campo. Esse último teve como instrumento a entrevista do tipo semiestruturada (com roteiro guia); a observação sistemática do conjunto de atividades realizadas com as famílias; e o diário de campo, no qual foram feitas anotações durante a observação das atividades de acompanhamento do grupo de famílias.

O levantamento bibliográfico buscou a literatura crítica sobre a temática. Na análise documental foram analisados os documentos que se referem ao tema da pesquisa, envolvendo a legislação e os documentos normativos que regulamentam a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Norma Operacional Básica da Assistência Social/Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS, e Orientações Técnicas para o Trabalho Social com Famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, volume um e dois, e documentos institucionais que contribuíram para analisar o *modus operandi*, os valores e as opiniões.

É importante destacar que os documentos não são neutros, nem tampouco a pesquisadora, que ao eleger este ou aquele registro, este ou aquele referencial teórico, dá direção à pesquisa, além de buscar o encadeamento de ligações entre a problemática pesquisada e as diversas observações extraídas da documentação, o que possibilita formular explicações plausíveis, produzir interpretações coerentes e realizar a reconstrução dos aspectos de uma determinada realidade.

Esses documentos permitiram apreender aspectos da Política de Assistência Social, como direito social e do Trabalho Social com Famílias nos CRAS de Teresina-PI, e possibilitaram a aproximação com as fundamentações teóricas que perpassam as normativas, em relação ao TSF. Assim, os aspectos observados no estudo foram: centralidade na família, na Política de Assistência Social; as concepções de família; o *modus operandi* do trabalho social com famílias; atividades e serviços ofertados pelo CRAS; o acompanhamento familiar; titularidade feminina e as condicionalidades do PBF; as principais dificuldades, desafios e os reflexos do trabalho social com famílias; a relação desse com o gênero.

A análise desses aspectos teve como finalidade mapear e analisar o *modus operandi* do trabalho social com famílias, do assistente social e do psicólogo; e as estratégias, finalidades, técnicas e procedimentos desenvolvidos pela equipe técnica dos CRAS de Teresina, para o acompanhamento sistemático e continuado das famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF; verificar os impactos, nas relações de gênero, do trabalho social realizado, ou seja, analisar as direções e tendências do trabalho social com famílias e as relações de gênero no PAIF, em Teresina-PI, a partir do cruzamento entre as normativas e as práticas profissionais; investigar junto à equipe de profissionais dos CRAS, em Teresina-PI, quais os

desafios, dificuldades e potencialidades do trabalho social, tendo em vista o acompanhamento das famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF, e analisar, a partir dos depoimentos de representantes das famílias atendidas (beneficiárias do Bolsa Família), e em acompanhamento, os resultados desse trabalho.

O trabalho de campo permitiu a aproximação da pesquisadora com o fenômeno estudado, proporcionando descobertas diárias, quer por meio da coleta de informações diretamente no local, quer pela observação dos acontecimentos, quer pelos depoimentos. O espaço temporal da pesquisa foi de dois anos, iniciado em março de 2014 e finalizado em 2016.

No trabalho de campo se utilizou a entrevista semiestruturada com os sujeitos da pesquisa, “considera-se que esse tipo de entrevista permite que as pessoas respondam em seus próprios termos do que as entrevistas padronizadas, mas ainda forneçam uma estrutura maior de comparabilidade do que as focalizadas” (MAY, 2004, p. 148).

A amostragem foi do tipo não probabilística intencional, pois interessa apenas aos CRAS que trabalham com grupos de famílias que descumpriram as condicionalidades do Bolsa Família, e não é a preocupação quantificar, sendo que a amostra foi composta, do universo de dezenove CRAS em Teresina, retirou-se uma amostra de cinco CRAS, ou seja, cinco equipes (cada uma como 1 psicólogo(a) e 1 assistente social em cada), no total de 10 profissionais, e cinco representantes das famílias, atendidas por esses, divididos pelas quatro regiões de Teresina: Norte, Sul, Sudeste e Leste. Assim, em cada região foi escolhido um CRAS, espaço onde é desenvolvido o PAIF e o trabalho social com famílias, e escolhido um familiar acompanhado nesta mesma instituição.

Os profissionais foram convidados a fazer parte da pesquisa, de julho a setembro de 2015, e as entrevistas foram realizadas nos próprios CRAS, sendo ouvidos e suas falas gravadas, após assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme as Diretrizes e Normas regulamentadoras da pesquisa envolvendo seres humanos, Resolução CNS 196/96.

A observação é também considerada uma coleta de dados para obter informações sobre determinados aspectos da realidade, desta forma, obriga o pesquisador a ter um contato mais direto com a realidade, sem a utilização de meios técnicos especiais, ou seja, contando apenas com a observação. Ela é indispensável

em qualquer processo de pesquisa científica, pois ela tanto pode se conjugar a outras técnicas de coleta de dados, como pode ser empregada de forma independente e/ou exclusiva (RICHARDSON, 1999).

Nesse sentido, a observação assistemática consiste em uma observação mais livre, sem fichas ou lista de registro. Embora tenha de cumprir as recomendações do plano de observação, que deve estar determinado pelos objetivos da pesquisa, é mais aberta (RICHARDSON, 1999).

Com o intuito de sistematizar os dados observados, foi utilizado o diário de campo, ou seja, tratou-se de registrar o convívio e as práticas dos informantes, representados pela fala dos mesmos, e pelo registro que o pesquisador faz de situações, sentimentos, e do próprio espaço pesquisado. Consiste no “registro diário de eventos e conversas ocorridas; das anotações em campo, embora sejam mais abrangentes, analíticas e interpretativas do que uma simples enumeração das ocorrências” (ROESE *et al.*, 2006).

As entrevistas, depois de transcritas, foram organizadas em categorias (pelo critério de repetição e exclusão). Delas se extraíram as particularidades, as relações e as mediações, através da fundamentação teórica do referencial, permitindo as análises e as interpretações para além do imediato e articulado com as determinações do trabalho. Assim, atingiu-se o objetivo de analisar como acontece e quais as estratégias do trabalho social com famílias no âmbito do PAIF em Teresina, especialmente no que se refere ao acompanhamento familiar e suas repercussões nas relações de gênero.

Na análise documental, os discursos das entrevistas foram analisados através da técnica de análise de conteúdo, que é particularmente utilizada para estudo de material do tipo qualitativo, isto é, para Richardson (1999, p. 224), “deve-se fazer primeiro uma leitura para organizar as ideias incluídas para, posteriormente, analisar os elementos e as regras que as determinam”. A análise de conteúdo trata de compreender melhor um discurso, de aprofundar suas características e extrair os momentos mais importantes. Para tanto, essa técnica de pesquisa pode ser definida como:

A análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando obter, através de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam inferir conhecimentos relativos às

condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (BARDIN, 1979, p. 31 *apud* RICHARDSON, 1999, p. 223).

A análise e a interpretação dos dados produzidos seguiram os seguintes procedimentos: estudo e organização dos documentos que contêm informações sobre o PAIF e o CRAS, transcrição das entrevistas individuais, leitura e sistematização do material transcrito e do anotado no diário de campo; e audição das gravações, no intuito de captar a dinâmica das atividades, identificando particularidades, significados explícitos ou ocultos na comunicação, suas repetições/generalidades, relação com a totalidade social e da política de Assistência Social.

Em relação ao método de exposição da pesquisa realizada, essa foi organizada em três capítulos e conclusões.

O primeiro capítulo, intitulado “**Família e Estado: a quem cabe a responsabilidade pela proteção social?**”, aborda os aportes conceituais e históricos para o estudo sobre a família; famílias brasileiras e o patriarcado; sistemas de proteção social e a família; crise do Estado de Bem-Estar, de modo a retratar a relação da família com as políticas públicas, concluindo que ainda há e atualmente está sendo reatualizado o familismo no sistema de proteção social brasileiro, que atribui responsabilidades primeiras à família, pela proteção social de seus membros, cobra parceria e atribui novas responsabilidades; buscou-se, também, analisar o lugar da família e da assistência social em diferentes contextos sócio-históricos do nosso sistema de proteção social.

O segundo capítulo, “**Trabalho com Famílias na Política de Assistência Social e as relações de gênero**”, trata do conceito da categoria gênero, sobre gênero e políticas públicas, analisando as políticas dirigidas às mulheres, a agenda de gênero no século XXI, o trabalho doméstico e o trabalho do cuidado, seu conceito, traços históricos, sociais e culturais, a relação entre o Programa Bolsa Família, a Assistência Social e o Gênero, e, ainda, sobre a Proteção Social Básica e o PAIF, os traços históricos e contemporâneos do trabalho social com famílias, com o objetivo de construir um referencial teórico crítico que aponte as repercussões do trabalho social com família nas relações de gênero.

O terceiro capítulo, “**O Trabalho Social com Famílias nos CRAS de Teresina-PI**”, visa sistematizar e expor as análises feitas sobre o material empírico

das entrevistas, e retratar a realidade do município de Teresina, em relação ao trabalho desenvolvido nos CRAS, em especial, do PAIF.

Para atingir esse objetivo, discorre-se sobre o Trabalho Social com Famílias na proteção social básica, e a Política de Assistência Social em Teresina-PI, a partir da PNAS/2004 e do SUAS; sobre o trabalho social com famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF nos CRAS de Teresina, suas concepções, estratégias, metodologias e instrumentais utilizados; sobre as concepções de família dos profissionais dos CRAS; o planejamento, estratégias e metodologias utilizadas no PAIF; os principais empecilhos identificados para o não cumprimento das condicionalidades, e as atividades desenvolvidas com as famílias; sobre o conceito e finalidade do acompanhamento familiar, de acordo com a opinião dos profissionais; sobre o trabalho social com famílias e as relações de gênero, onde é abordada a participação majoritária nas atividades do PAIF, pelas mulheres; serviços ofertados pelo CRAS às famílias; a titularidade e as condicionalidades do PBF; e as dificuldades, potencialidades e desafios do trabalho social com famílias.

Nas considerações finais se ressalta que assim como a política de Assistência Social e suas normativas para o trabalho com família, as práticas profissionais são contraditórias, reforçam o familismo e reproduzem as desigualdades de gênero; e por outro lado, são expressões de proteção social, representam a intervenção do Estado, o combate à pobreza, e a tentativa de incluir as famílias nas redes de serviços, que em tempo de precariedade, austeridade fiscal e das contas públicas, crise econômica e cortes de gastos públicos, tendem, ainda mais, a se dirigirem para uma rede na qual fazem parte a família, as ONGs, e o Estado, enquanto parceiros; um processo de reprivatização do enfrentamento das desigualdades sociais. Assim, apontam-se os avanços e os retrocessos no trabalho social com famílias, e os caminhos para superar estes conservadorismos.

2 FAMÍLIA E ESTADO: a quem cabe a responsabilidade pela proteção social?

Este capítulo abordará os aspectos conceituais e históricos do estudo sobre família, e sua relação com os sistemas de proteção social. Como a família tem funções de reprodução social, e o Estado também assume essas funções, na sua fase intervencionista, mediante políticas públicas, ganhando legitimidade e legalidade, como gestor da proteção social, mantendo os outros provedores de forma complementar, mas secundária, dado o nível primário e pessoal da proteção oferecida, em comparação à proteção social como direito de cidadania.

Todavia, a crise desse modelo de intervenção na contemporaneidade traz novamente estes provedores “naturais” (como a família) para o centro da proteção social, em parceria com o Estado e com as organizações da sociedade civil. Um resgate histórico e atual dessas configurações, tanto da família como dos sistemas de proteção social, permite-nos inferir a capacidade da família assumir estas responsabilidades sem a proteção social estatal, e compreender e desvendar a origem das funções familiares, em especial, do cuidado doméstico.

2.1 Aportes conceituais e históricos para o estudo sobre a família

Antes da origem da propriedade privada já se percebia uma pluralidade de famílias. Quando a produção sai do centro da família, no capitalismo, com a formação do mercado e a mercantilização da força de trabalho, essa deixa de ser espaço da produção, detendo-se nas funções de reprodução social. A partir de então, a família passa a ser considerada a unidade de consumo, além da procriação, da reprodução física, da reprodução social e da manutenção da força de trabalho. Com o tempo, ocorreram mudanças não apenas no formato das famílias, mas, também, no que se refere aos papéis e valores, em decorrência de mudanças econômicas, sociais, culturais, demográficas, dentre outras.

Com isso, percebe-se que a família não é fixa, pelo contrário, é mutável, e não pode ser naturalizada, pois é uma construção histórica que deve ser também considerada como espaço de contradições, pois ao mesmo tempo em que é lugar de proteção, cooperação e solidariedade, também é lugar de relações de força e poder, de assimetrias entre gênero e gerações, e até de violação de direitos.

Dessa forma, para Bruschini (1993), o primeiro passo para se analisar a família deveria ser diluir sua aparência de naturalidade, percebendo-a como criação mutável, e observando que as relações entre grupo conjugal e rede de parentesco podem se apresentar como instituições bastante diferenciadas em outras sociedades, ou em diferentes momentos históricos.

Outras autoras, como Narvaz e Koller (2006), concebem a família como algo que não é biológico, algo natural ou dado, mas produto de formas históricas de organização entre os humanos. As diferentes formas de organização da família foram, portanto, inventadas ao longo da história. No entanto, segundo as autoras, houve e ainda há outras configurações familiares, entre elas as famílias chefiadas por mulheres, as famílias matrifocais, matrilineares, centradas na figura e descendência feminina. Assim, a família se constitui uma instituição histórica e social que pode assumir configurações diversificadas em sociedades, ou no interior de uma mesma sociedade, conforme as classes e os grupos sociais heterogêneos.

Em função da heterogeneidade de modelos familiares, também se tornam múltiplos os conceitos de família, a depender das fundamentações teórico-metodológicas dos autores.

Scott (2005, p. 219), ao abordar o tema família, aponta como “qualquer população nacional que se constrói, biológica e socialmente, como resultado da procriação de homens e mulheres em uniões e arranjos domésticos sociais”. Um conceito limitado pelas relações heterossexuais.

Para Sarti (2007), o conceito de família está relacionado à rede de relações, em especial nas famílias pobres, em que elas funcionam como uma rede, seja de parentesco, compadrio, vizinhança, de amizade, de troca, autoajuda e ajuda-mútua.

Ainda no que se refere ao conceito de família, Miotto (2011, p. 108) a descreve como:

Um espaço muito complexo que se constrói, histórica e cotidianamente, através das relações e negociações que se estabelecem entre seus membros, entre ela e com outras esferas da sociedade, como o Estado, o trabalho e o mercado.

Com base nessas definições de família e nas evidências empíricas da diversidade de modelos de vida familiar, não se pode falar em apenas um conceito de família, mas em famílias, posto que essa tem um sentido amplo e que extrapola laços de parentesco e consanguinidade, pois muitas vezes ela é baseada na

convivência, na construção de relações afetivas de proteção e cuidado. De fato, a família assume configurações diversificadas em sociedades ou grupos sociais heterogêneos, pois ela muda de acordo com os modos de produção e de cada sociedade; porém, o modelo de família nuclear, típico da sociedade capitalista, só veio a se consolidar por volta do século XVIII.

Nos séculos XVI e XVII, com a aristocracia, não havia divisão entre o público e o privado, assim, as famílias não se isolavam, pois viviam nas ruas e nas festas, não tinham as funções afetivas e socializadoras, visavam apenas a transmissão da vida, a conservação dos bens, e a proteção da honra e da vida, em caso de crise. Assim, estas famílias atribuíam pouco valor à privacidade, à domesticidade, a cuidados maternos, ao amor romântico e as relações íntimas com as crianças (BRUSCHINI, 1993), também eram famílias extensas, sejam as da aristocracia ou camponesa.

Com a ascensão da família burguesa, o fim não era mais a conservação da linhagem e do patrimônio. O padrão que passa a predominar é o emocional/afetivo, que é definido pela autoridade e pelos cuidados dos pais sobre os filhos, pelo profundo amor parental por eles; uso de ameaças de retirada de amor como punição e não mais castigos físicos; fim da primazia dos primogênitos e mais igualdade entre os filhos e entre o par conjugal. Este modelo, que se torna hegemônico na sociedade capitalista, também é marcado pela redução a núcleos conjugais com seus filhos, independentes da parentela, denominada de família nuclear.

Conforme vai surgindo a classe trabalhadora, também emergem as primeiras conquistas trabalhistas, e estende-se o esforço da burguesia filantrópica para reformar a moralidade da camada subalterna, integrando-a ao modelo de família burguesa (BRUSCHINI, 1993).

Sobre a família nuclear, Parsons (1980), estudando a família norte-americana dos anos 1950-60, define suas principais características: diminuição da importância das unidades de parentesco; transferência de uma variedade de funções da unidade familiar ampliada para outras estruturas da sociedade, sobretudo os setores organizados por ocupações. Mas, isso não significou desfuncionalização ou perda da importância da família. Ela, na sociedade urbana industrial, transforma-se em uma agência mais especializada. Destarte, isso demonstra uma tendência, o início de uma relativa estabilização de um novo tipo de estrutura familiar, em uma relação

nova, com uma estrutura social geral em que a família é mais especializada que antes, porém, não é menos importante em nenhum sentido geral (PARSONS, 1980).

A primeira característica que deve ser ressaltada, em nível de organização de parentesco, é o isolamento da família nuclear e sua relação com a bilateralidade respectiva das linhas de descendência. Esse isolamento se manifesta nos membros da família nuclear, composta pelos pais e filhos, todavia, independentes; ocupam uma residência separada e não compartilhada com os membros da família particular de cada um dos cônjuges, e em que esta unidade familiar é economicamente independente, subsistindo em primeira instância nos rendimentos que ganha do trabalho do esposo-pai (PARSONS, 1980).

Por conseguinte, é possível observar a divisão de papéis sexistas, pois, em geral, pode-se afirmar que o papel da mulher adulta não tem deixado de girar sobre os assuntos internos à família, como esposa, mãe e administradora do lar, e o papel do homem se volta para o mundo ocupacional, em seu emprego, e através de suas funções geradoras de posição e rendimentos para a família (PARSONS, 1980).

Sendo assim, as famílias, segundo Parsons (1980), são necessárias, em primeira instância, porque a personalidade humana não nasce, senão mediante o processo de socialização. As famílias são fábricas produtoras de personalidades humanas, e suas funções básicas são: a socialização primária dos filhos para que possam se tornar verdadeiros membros de uma sociedade em que tenham nascido; a estabilização das personalidades adultas dos integrantes da sociedade depende inteiramente das mães, as cuidadoras e educadoras.

À luz dessas ponderações, deve-se destacar que Ariès (1981) já tinha caracterizado a família moderna, nos séculos XVIII e XIX, em que considera a família a partir da privacidade do par conjugal, do isolamento, e isso vai tornando-a menor; porém, Parsons (1980), mesmo sendo um funcionalista, associa essas mudanças às necessidades da nova ordem burguesa, e que se generaliza até os anos de 1960, em grande parte do mundo capitalista.

Para o debate sobre a consolidação da família nuclear, Ariès (1981) contribuiu com suas análises, ao discutir como vai se modificando a própria imagem da família extensa (seja a aristocrática ou a camponesa), nas obras artísticas ou literárias, pouco se retratava a ideia de casa, mostrava-se mais o ofício, que a preocupação da família feudal do século XV era com a linhagem, pois os casamentos se davam para evitar a divisão das fortunas; e era o primogênito que recebia a terra, acentuando a

exclusão de outros filhos. Nas famílias abastadas, entregavam as crianças para aprender um ofício (doméstico ou de uma profissão) para outras famílias.

O modelo nuclear descrito por Ariès e Parsons foi retratado como modelo ideal e hegemônico da sociedade burguesa, na qual a superestrutura jurídica e política buscou difundir e proteger, considerando como ilegítimos e ilegais as outras formas de vida familiar. Todavia, outros arranjos foram se multiplicando, e lutando por reconhecimento.

Singly (2007), retratando a família contemporânea, ressalta as transformações que a afetaram, a partir dos anos 1960, no contexto da sociedade francesa, mas que pode ser expandido para as famílias europeias e as norte-americanas nas últimas décadas, e outras partes do mundo.

Ele a divide em primeira modernidade, caracterizada pelo laço afetivo mais forte com a instituição do casamento por amor, a focalização nas relações interpessoais (no casal, e desse para com os filhos), e a forte diferença nos papéis entre os sexos (mulher-mãe cuidadora e homem-pai provedor). A da segunda modernidade se caracterizou pela inserção maciça da mulher no mercado de trabalho, lutas por direitos igualitários, em que a família se coloca a serviço dos membros, em que cada um se autonomiza, acentuando-se o individualismo e a autonomia dos sujeitos, mas não exclui e se contradiz com a vida familiar, porque está agora a serviço desses indivíduos, e não o contrário.

Conforme Singly (2007), a defesa da família como modelo único, nuclear e do casamento, instituição que a fundamenta, torna-se secundária, embora a vida familiar seja mantida, independente do formato que, cada vez mais, é plural, considerando o papel integrador dos indivíduos que possui.

Quanto à divisão sexual do trabalho, para Singly (2007), essa é funcional e se mantém, apesar das mudanças, pois na primeira modernidade as mulheres eram dependentes dos maridos; já na segunda, entram no mercado de trabalho e se autonomizam; entretanto, a elas continuam recaindo os papéis clássicos de mãe e dona de casa, mas, também, o de provedora ou de complementação de renda pelo trabalho, ocasionando a dupla jornada de trabalho, em que ela exerce as atividades laborais, e ainda é responsável pelos trabalhos domésticos.

Entretanto, as novas relações estabelecidas têm diminuído o valor atribuído ao casamento, aumentando as uniões estáveis; as pessoas permanecerem nos relacionamentos apenas por amor, aumentando também as novas uniões, após

separações e divórcios; relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo; casais sem filhos, dentre outros modelos de vida familiar. Já são comuns as negociações de papéis e funções entre o par conjugal, e a fuga do lugar comum estabelecido socialmente.

A manutenção das funções sexistas entre homens e mulheres tem sua origem na divisão sexual do trabalho, posta pela família monogâmica e patriarcal, típica das sociedades de classes, na qual a opressão não é apenas classista, mas de gênero. Essa desigualdade de gênero é continuamente reproduzida no interior das famílias, pelo mercado e nas formas de intervenção do Estado sobre os indivíduos e as famílias, através das políticas públicas e especialistas.

2.1.1 Famílias brasileiras e o patriarcado

A família monogâmica tem origem patriarcal, e decorre da propriedade privada. Essa, enquanto instituição na Roma Antiga, centrava-se no homem; o patriarca tinha sob seu poder a mulher, os filhos, os escravos e vassalos; além do direito de vida e de morte sobre eles. Assim, a palavra família, em sua origem, não significa ideal; a princípio, entre os romanos, não se aplicava sequer ao par de cônjuges e aos filhos, mas somente aos escravos. *Famulus* significa escravo doméstico, família era o conjunto dos escravos pertencentes ao mesmo homem (ENGELS, 1890).

Segundo Castells (1983, p. 167), “o patriarcado se caracteriza pela autoridade imposta institucionalmente, do homem sobre a mulher e os filhos no âmbito familiar”. Porém, para que esta autoridade possa ser exercida, faz-se necessário que esse sistema patriarcal atravesse toda a organização da sociedade, da produção e do consumo, passando pela política, as leis e a cultura.

Saffioti (2004) apresenta, em seus estudos sobre as relações de gênero, a definição de “patriarcado” mediante as relações hierarquizadas entre sujeitos socialmente desiguais, e que vai se expandir pelo modo de produção, cultura, política, dentre outros.

O valor central da cultura gerada pela dominação, exploração patriarcal, é o controle, valor que perpassa todas as áreas da convivência social. Ainda que a maioria das definições de gênero implique hierarquia entre as categorias de sexo, não visibiliza os perpetradores do controle/violência” (SAFFIOTI, 2004, p. 119).

Nessa perspectiva, a autora apresenta a visão de gênero como uma disputa de interesses entre as duas esferas de poder (masculino e feminino), mas não apenas como hierarquia propriamente dita, em nível de obediência à regra, por força, mas como forma de controle social da classe feminina, subordinada e envolvida pelos laços do patriarcado que imperam na sociedade, construída aos moldes dos seus senhores, para manter a ordem social vigente.

Ainda conforme Saffioti (2004), compreende-se que o patriarcado está presente na sociedade moderna, legitimando a subordinação da categoria social das mulheres em todas as esferas sociais e econômicas, a começar pela esfera da produção. Portanto, tal conceito aborda uma relação de opressão por parte do outro sexo, que é detentor de toda a cadeia produtiva e econômica, desde o conhecimento, que era privativo dos homens, até o manuseio do maquinário fabril, que adentrou no rol de habilidades exclusivamente masculinas, por se acreditar no baixo potencial das mulheres para esse tipo de trabalho.

Em relação à realidade brasileira, a posição subalterna da mulher é explicada por dois fatores enganosos. O primeiro se refere ao subdesenvolvimento econômico do Brasil, pois a igualdade entre os sexos virá com o desenvolvimento econômico. Esse raciocínio se torna incorreto porque se fosse assim, nos EUA, país mais desenvolvido do mundo capitalista, deveria haver igualdade social entre homens e mulheres, porém, nesse país ocorrem todas as formas de discriminação contra as mulheres (SAFFIOTTI, 1987).

O outro fator está ligado aos preconceitos milenares transmitidos através da educação formal e informal, transmitidos às gerações mais jovens. Assim, o processo de construção social da inferioridade é correlato ao da superioridade. “Logo, a construção da supremacia masculina exige a construção social da subordinação feminina” (SAFFIOTTI, 1987, p. 29).

A ideologia machista também acaba entrando na cabeça das mulheres, quando transmitem essas ideias aos filhos, proibindo-os de chorar, e exigem que as filhas se sentem como mocinhas, passando a eles um sistema que privilegia o homem, em prejuízo da mulher (SAFFIOTTI, 1987).

Contudo, não só as mulheres são responsáveis pela perpetuação da supremacia masculina, mas os homens, quando se omitem na educação dos filhos. Os homens transmitem às suas filhas um padrão de moral dupla, pois são liberais com os filhos e moralistas com as filhas.

Dessa forma, a subordinação da mulher ao homem também acontece na esfera política, pois ainda é mínima a participação delas nesses espaços; além desse, também é marcante sua posição subalterna no campo econômico, pois a presença da mulher é muito maior que a masculina no mercado informal de trabalho, como nos ramos do setor doméstico (SAFFIOTTI, 1987).

Com o exposto, pode-se inferir que o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, é mais do que isso, é também de exploração. Assim, a dominação pode ser situada nos campos político e ideológico, a exploração se refere à esfera econômica.

Nesse sentido, o patriarcado e o capital se uniram para conservar as mulheres em ocupações segregadas e mal remuneradas, dependentes economicamente dos homens, pois recebem salários baixos e são subordinadas a eles na família, onde prestam serviços gratuitos. O patriarcado contribuiu para que os trabalhadores, ao invés de se unirem contra o capital na Revolução Industrial, dividiram-se, escolhendo reivindicar o “salário-família”, para devolver as mulheres ao lar, e aí mantê-las subordinadas, pois é somente nessa visão que se pode entender a persistência de uma divisão sexual do trabalho, que sustenta as mulheres em ocupações hierarquicamente inferiores, tanto no mercado como na família (BRUSCHINI, 1990).

No seio familiar o patriarcado, como dominação masculina, pode ser notado em praticamente todas as atitudes, pois mesmo que a mulher trabalhe fora de casa, também lhe cabe realizar todas as funções domésticas. Dessa forma, tanto a dona de casa quanto a trabalhadora assalariada, que acumulam uma dupla jornada de trabalho, são objeto de exploração do homem. Enquanto trabalhadora, é discriminada e obrigada a aceitar menores salários, sendo alvo da exploração dos empresários capitalistas. A mulher é ainda mais discriminada e explorada quando é negra, pois se encontra excluída de vários setores, entre eles o mercado de trabalho (SAFFIOTTI, 1987).

Desse modo, foi o capitalismo, com a separação da casa e do local de trabalho, que contribuiu para que a mulher saísse de casa para trabalhar, mas isso não significa que ela não trabalhava, antes do advento do capitalismo. No entanto, as mulheres trabalhavam na produção e conservação de alimentos, ou seja, realizavam atividades hoje executadas pela indústria. À medida que essas atividades foram sendo industrializadas, elas tiveram a necessidade de se

transformar em trabalhadoras extraluar, a fim de ganharem seu sustento e o de seus dependentes, ou ainda contribuir no orçamento doméstico (SAFFIOTTI, 1987).

Para Saffioti (1987), é impossível isolar a responsabilidade de cada um dos sistemas de dominação-exploração fundados no patriarcado-racismo-capitalismo pelas discriminações cometidas contra as mulheres.

Para as classes dominadas não há nenhuma vantagem na preservação desse trio da dominação e da exploração. No entanto, os homens, as mulheres e os filhos pagam um preço pela dominação, que é a castração do prazer, que constitui um fenômeno na domesticação da mão de obra e, ao mesmo tempo, a domesticação da família, significa dizer que os trabalhadores e as trabalhadoras, aceitando o tipo de família que lhes é imposto, colaboram para domesticar as classes trabalhadoras (SAFFIOTTI, 1987).

Nessa direção, os homens se deixam amputar da troca de afeto, em troca do poder de dominar a mulher, e acabam transmitindo esta forma de agir para os filhos. Assim como o homem, a mulher também colabora para isso, pois dá educação diferenciada para meninos e meninas. Quando se afirma que a mulher é a maior responsável pela transmissão de comportamento, há a culpabilização da mesma por tudo que ocorre de errado na família. A mulher acaba assumindo a culpa, porque foi socializada para assumir o papel da vítima, ensinada a sofrer em silêncio.

Conforme Saffioti (1987), a dominação masculina atinge todas as classes e raças, mas deixa claro que o patriarcado-racismo-capitalismo beneficia, em primeiro lugar, o homem rico, branco e adulto; em segundo, a mulher rica, branca e adulta. Para a autora, o patriarcado presente nas cabeças de homens e mulheres contribui para preservação de injustiças das relações entre homem-mulher, entre etnias, classes sociais. Assim, será impossível transformar um, do trio do sistema de dominação-exploração, e deixar intacto dos demais (SAFFIOTTI, 1987).

Para Saffioti (2012), a relação do patriarcado com o capitalismo corrobora em dois sistemas de dominação e exploração do homem sobre a mulher, pois o capitalismo, que é um sistema de exploração da mão de obra trabalhadora, tem nos altos cargos das empresas os homens detentores de conhecimento, capital e meios de produção, que historicamente foram reservados a eles, por herança familiar (o herdeiro), ou pela sua ascensão social, fato também registrado, até há pouco tempo, apenas em biografias masculinas.

A marca do patriarcado, no Brasil, pode ser observada também através das legislações, a exemplo, o Código Civil Brasileiro, de 1916, que foi patriarcal e paternalista, no qual a mulher casada só podia trabalhar com a autorização do marido. Só em 1934, com nova Constituição, que as mulheres começaram a conquistar alguns direitos, como o voto feminino. Mais tarde, em 1941, o trabalho feminino foi regulamentado pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (NARVAZ; KOLLER, 2006).

No que tange à família, no Brasil, Álvares e Filho (2008) mostram dois principais modelos familiares, na história do Brasil, e que fizeram parte do aparelho ideológico do Estado e do imaginário coletivo: o primeiro, a família patriarcal, que teve como referência o Brasil colonial, em que o chefe da família representava a figura do poder e da autoridade; o patriarca era responsável pelo controle dos negócios, sustento material e mantenedor da ordem familiar. Já a mulher tinha como atributos a afabilidade e a mansuetude, com responsabilidades para o espaço doméstico. Desse modo, a posição da mulher, na família e na sociedade em geral, desde a colonização até hoje, demonstra que a família patriarcal foi uma das principais marcas de nossa organização social.

O segundo modelo é o da família burguesa, que surgiu no Brasil no início do século XX, com o processo de modernização, urbanização e industrialização. Esse se caracterizava pelo homem como maior autoridade do lar, o provedor econômico, responsável pela educação e o amor aos filhos; à mulher cabia o papel de boa mãe e esposa, administradora do lar e cuidadora dos filhos e do marido. Sendo assim, se o papel prescrito aos homens, na família patriarcal e burguesa, pauta-se no sustento econômico, o papel dirigido às mulheres é o de que sejam cuidadoras do marido, dos filhos e do lar. Nessa perspectiva, o patriarcalismo se reatualiza e permanece sobre novas configurações e determinações na família burguesa, pois a origem de ambos é a monogamia, a dominação do homem, que detém a propriedade privada.

Os estudos de famílias, de acordo com Scott (2005), destacam a forte influência da urbanização sobre a organização das famílias, o que indicou uma tendência para a diminuição do tamanho da família, a nuclearização dos grupos domésticos, e o fim das famílias grandes, tradicionais. Contudo, a família nuclear, não mais extensa, torna-se unidades pequenas e mais democráticas, que vão se adaptar melhor às condições urbanas.

Na ditadura de Vargas, os movimentos feministas são reprimidos, e só voltam a ser retomados no início da 2ª Guerra Mundial, quando os homens foram para a guerra e as mulheres tiveram que trabalhar para sustentar a família. O sistema de proteção social brasileiro, fundado a partir de 1930, fundamentava-se na modernização e na ampliação do emprego masculino, sendo necessário manter as funções das mulheres no lar, e cuidando dos filhos. A mulher só era beneficiária do suporte social do trabalho masculino, na condição de dependente do marido (NARVAZ; KOLLER, 2006).

Portanto, a família da segunda modernidade é vivida, no Brasil, a partir das últimas décadas do século XX, em que as mulheres são quase 50% da força economicamente ativa, tiveram alguns direitos garantidos, como os direitos reprodutivos (direito do uso da contracepção), direito de constituir famílias sem cônjuges, de adotar crianças nessa condição, de acesso à proteção social pública, dentre outros. Todavia, a permanência dos traços patriarcais, das assimetrias entre os gêneros, da tradicional divisão sexual do trabalho, das expectativas em torno do papel de mãe, dona de casa, da violência contra as mulheres, ainda permanecem na cultura brasileira.

Nesta perspectiva, para Narvaz e Koller (2006), a cidadania estabelecida na lei não garante a cidadania substantiva, mulheres desconhecem seus direitos e seguem acumulando papéis, sendo sobrecarregadas com a dupla jornada de trabalho, o cuidado com a casa e com os filhos.

Ainda que o patriarcado seja anterior à chegada do capitalismo, esses dois sistemas parecem ligados, na modernidade, pois são duas formas de produzir e de reproduzir a vida, a partir de relações de dominação e expropriação; em especial, dos corpos e autonomias das mulheres. Nesse sentido, as várias formas de discriminação e de violência contra as mulheres são amostras das relações de poder historicamente desiguais. Denominadas violência de gênero, violação dos direitos das mulheres, ainda presentes nos dias atuais (NARVAZ; KOLLER, 2006).

Apesar da imperatividade do patriarcalismo, renovado nas relações capitalistas, agora regidos em nome do amor e da afetividade do casal, e desse pelos filhos, a realidade é dinâmica e contraditória, com espaço de movimento para o diferente, para o novo, daí as mudanças e as vivências de novas relações, em meio à manutenção de outras, surgindo daí papéis familiares cotidianamente vividos de forma plural, heterogênea, criativa e subversiva.

Com efeito, a família é influenciada pela situação sociopolítica e econômica do país, em especial a brasileira, que ultrapassa em muito a noção de isolamento e unicidade. A dinâmica familiar é atingida pelas circunstâncias, bem como pelas formas de interferência do Estado. Essa intervenção pode manter as assimetrias de gênero, e até contribuir para sua manutenção e reprodução, como também para alterá-las, a depender do modo como é compreendido o papel da família e do Estado na proteção social.

2.2 Sistemas de proteção social e família

Este item abordará sobre os sistemas de proteções sociais, construídos a partir da fase intervencionista do Estado, destacando os diferentes regimes de bem-estar social, posto que esses regimes se diferenciam nos países, embora seja comum a todos eles a presença do Estado como gestor e administrador desses. Visa, ainda, situar a crise dos sistemas de proteção social, e destacar o novo lugar da família na proteção social.

2.2.1 A família e os regimes de bem-estar social

O bem-estar social é o modo como cada sociedade se organiza para resolver os riscos sociais. Nas sociedades pré-capitalistas a família, as organizações filantrópicas e as religiosas são responsáveis pela cobertura de tais riscos, tomados como de responsabilidade individual. Nas sociedades capitalistas, na fase liberal a estas associações e proteções informais, juntavam-se a proteção patronal, o mercado e uma intervenção pontual e esporádica do Estado. Nessa conjuntura, a família perde sua função de produção para o mercado.

No capitalismo monopolista as demandas econômicas e sociais passam pela intervenção do Estado, pelo capital e pela classe trabalhadora, inauguram o Estado Social ou *Welfare State*, que significa um tipo especial de Estado capitalista, voltado para distribuição e proteção social para um conjunto de cidadãos, ou parte deles (ESPING-ANDERSEN, 1991).

Para Esping-Andersen (1991), o *Welfare State* é decorrente da sociedade industrial, da produção de excedentes e da dissolução da reprodução social no

âmbito das famílias, comunidades, Igreja, além das lutas dos trabalhadores e das coalizões realizadas entre classes.

O Estado intervencionista, com suas políticas sociais típicas, que recebe a denominação de Estado de Bem-Estar Social, emerge no final do século XIX e se consolida no entre guerras da primeira metade do século XX, tendo o modelo bismarkiano como precursor, por já se basear nos seguros sociais geridos pelo Estado. Nesse sentido, as políticas implementadas por Bismarck já eram as precursoras do Estado de Bem-Estar, e tinham como características o caráter seletivo ou corporativo, pois seus únicos beneficiários eram os operários industriais, considerados como uma categoria social que compartilhava os mesmos interesses (FARIA, 1995).

As políticas bismarckianas se voltavam principalmente para a seguridade básica ou previdência social; os benefícios oferecidos eram fixos e uniformes, não dependendo da renda dos beneficiários. Um segundo modelo de política social que passou a caracterizar o Estado de Bem-Estar Social mais inclusivo, e fundado no princípio da cidadania, foi o plano Beveridge, que concebia um Estado de Bem-Estar cuja principal função seria compensar os indivíduos pela perda de salários; propôs a inclusão de todos os cidadãos, ou seja, um sistema uniforme e universal de seguro social, cujos benefícios não seriam condicionados pela necessidade. Assim, as pensões teriam valor fixo e uniforme, e a exigência de comprovação de carência deveria ser abolida, e o valor dos benefícios deveria ser suficiente para a subsistência. Desse modo, esse sistema seria financiado pelas contribuições de seus membros e de seus empregadores; no entanto, o Estado cobriria um sexto da maioria dos benefícios de seguridade (FARIA, 1995).

Com as pesquisas sobre o *Welfare State*, demonstrou-se uma variedade de modelos de *Welfare State*, e as semelhanças entre alguns deles possibilitou a definição de tipologias, que foram criadas considerando princípios de justiça dos sistemas de proteção social, montante de gasto social do produto interno bruto dos países, relação Estado/mercado na provisão, ou da tríade Estado, mercado e família.

As diferentes concepções e modos de garantir justiça social, associados às peculiaridades institucionais, políticas, econômicas e culturais de cada país, originaram diferentes regimes de Estado de Bem-Estar Social, ou *Welfare State*, que vão dos mais universalistas, e com centralidade da oferta de políticas e serviços pelo

Estado, aos mais residuais, com centralidade no mercado, na provisão social e com baixa incidência da intervenção do Estado, exceto para os mais necessitados. Os intermediários incluem um Estado com funções subsidiárias (quando cessam as capacidades das famílias), meritocráticas e corporativistas.

Na construção das tipologias se destacam os estudos de Titmus (*apud* DRAIBE, 1990), que agrupou os países em três modelos: liberal, meritocrático-particularista e institucional redistributivista. O residual é quando a política social intervém somente quando os canais “naturais” falham, ou seja, quando o esforço individual, a família, o mercado, as redes comunitárias se mostram insuficientes. Nesse caso, a intervenção do Estado é de caráter seletivo, limitada no tempo, e cessará sempre que a situação emergencial houver sido superada.

O modelo meritocrático-particularista, de acordo com Titmus (*apud* DRAIBE, 1990), parte da ideia de que cada um deve estar em condições de resolver suas próprias necessidades, através do seu próprio mérito, trabalho, posição ocupacional. A política social interferiria apenas para corrigir parcialmente as grandes distorções produzidas pelo mercado ou por desigualdade de oportunidade.

O terceiro modelo de Titmus é o institucional-redistributivista, que se caracteriza pela produção e distribuição de bens e serviços sociais oferecidos e distribuídos gratuitamente a todos os cidadãos, pelo Estado. Mas, também, por definir um padrão mínimo de renda, considerado o patamar básico de vida do cidadão.

Nessa perspectiva, Esping-Andersen (1999) denominou os regimes de bem-estar tomando como referência a relação entre o Estado, a família e o mercado na provisão social. Quando o Estado assume a primazia na proteção social para todos os cidadãos de uma nação, age como um agente desmercadorizante e desfamiliante, tornando os cidadãos independentes do mercado e da família. Quando o Estado está ausente ou age de modo insuficiente para cobrir os riscos sociais, sobrecarrega as famílias, denominado pelo autor de familismo.

De acordo com Esping-Andersen (1999), entende-se por familista a política social que vê a família como a principal responsável pela provisão do bem-estar dos seus membros, devendo o Estado intervir apenas de forma subsidiária ou quando se esgotarem as possibilidades de proteção pela família, como por exemplo, a Itália e a Espanha, que possuem um dos regimes com maior familismo, denominados de sistema mediterrâneo ou latino. Mas, também, o familismo pode ser compreendido

pela não provisão do bem-estar social pelo Estado ou mercado, como pela inexistência de creches ou serviços para idosos.

Enquanto há países de regime de bem-estar social com acentuada “desfamiliarização”, isso é, com maior grau de responsabilização do Estado ou mercado pela provisão do bem-estar social que, conseqüentemente, fornece serviços para a família, em especial, cuidados para as crianças, casas de moradia, serviços para os idosos.

Assim sendo, de acordo com Esping-Adersen (1999), os únicos países de bem-estar social, com maior grau de “desfamiliarização” foram Suécia, Dinamarca, no fim dos anos 60, Noruega, Finlândia, Bélgica e França, no começo dos anos 70, que foram os pioneiros em expandir serviços para a família. Dessa forma, como esses países oferecem serviços para a família, ou seja, tem uma política desfamiliarizante, isso contribui para independizar seus membros, principalmente as mulheres, ao passo que incentiva sua independência econômica e a redução do tempo dedicado exclusivamente aos cuidados da família.

Segundo Esping-Andersen (1999), entende-se por familista a política social que vê a família como a principal responsável pela provisão do bem-estar dos seus membros, devendo o Estado intervir apenas de forma subsidiária, ou quando se esgotarem as possibilidades de proteção pela família, como por exemplo, a Itália, a Espanha, a Grécia e Portugal, que possuem um dos regimes com maior familismo, denominados de sistema mediterrâneo ou latino. Mas, também, o familismo pode ser compreendido pela não provisão do bem-estar social pelo Estado ou mercado, como pela inexistência de creches ou serviços para idosos.

Todavia, os países que possuem políticas típicas do familismo dificultam a entrada da mulher no mercado de trabalho, sua independência econômica, pois além de não disponibilizarem serviços suficientes para as famílias, os serviços que o mercado oferece são inacessíveis, principalmente para os mais necessitados, ficando a cargo das famílias o bem-estar dos seus membros; em outras palavras, a cargo das mulheres. Desse modo, promove um aumento do trabalho doméstico não remunerado das mulheres, social e culturalmente responsabilizadas pelo cuidado dos membros dependentes da família.

Nos sistemas de proteção social democrata, como é o caso dos países escandinavos, não se espera que esgotem as possibilidades das famílias na provisão do bem-estar, o Estado se antecipa, com o provimento de serviços de

cobertura universal, para o que caracteriza uma política *desmercadorizante* e *desfamiliarizante*, isto é, com maior grau de responsabilização do Estado ou mercado pela provisão do bem-estar social que, conseqüentemente, fornece serviços para a família, em especial, de cuidados para as crianças, casas de moradia, serviços para os idosos e deficientes.

O resultado do *Welfare State* social democrata, de acordo com Esping-Andersen (1991), é garantir transferência aos filhos, e assumir responsabilidade direta pelo cuidado com as crianças, os velhos e os desvalidos; esse regime favorece as mulheres se inserirem no mercado de trabalho, pois o Estado passa a oferecer serviços sociais à família.

Assim, quando o Estado assume a primazia na proteção social para todos os cidadãos de uma nação, age como um agente desmercadorizante e desfamiliarizante, tornando os cidadãos independentes do mercado e da família. Quando o Estado está ausente, ou age de modo insuficiente para cobrir os riscos sociais, sobrecarrega as famílias, denominado pelo autor de familismo.

Assim, a política social no Estado de Bem-Estar corresponde ao reconhecimento dos direitos sociais que são decorrentes de demandas da sociedade por proteção social, em uma sociedade capitalista onde se estrutura a desigualdade. Mas, a forma de intervenção desse Estado é diferenciada entre os países.

Dessa forma, pode-se observar que grande parte dos regimes de bem-estar teve uma lógica familista. Outra autora que segue essa lógica é Zola (2013), que estuda as inter-relações e extensões existentes entre a família e o Estado, para o desempenho da proteção social.

Segundo Zola (2013), as alterações familiares decorrentes do ingresso da mulher no mercado de trabalho e da democratização das relações sociais, vêm alterando a composição da família e sua dinâmica interna, o que afetou a proteção social. A interdependência do trabalho e a organização familiar podem ser notadas pela dificuldade da família, em especial, a mulher, em harmonizar atividades familiares com o trabalho remunerado. Isso coloca em evidência, além da desigualdade de gênero, o forte comprometimento com a produção e a reprodução, o que demanda mudanças culturais e a regulação do Estado para apoiar a proteção social de indivíduos e sociedade. Destarte, para a autora há uma tendência atual de

centralidade na família, para a proteção social de seus membros, que transfere atribuições e sobrecarrega as mulheres.

Para Esping-Andersen (1999), a maioria dos Estados de bem-estar social ainda tem o viés da transferência de renda, e somente uma parte busca a redução, de fato, do encargo de bem-estar da família com serviços sociais. E em grande parte, esses benefícios não são generosos o suficiente para as famílias pagarem pelos serviços no mercado, dado seu elevado custo, o que obriga as famílias a fazerem seus próprios serviços. Portanto, as famílias não foram desfuncionalizadas, com o surgimento do Estado de bem-estar social, aparecendo mais como parceiras, mesmo nos regimes mais desfamilizantes; ou grandemente responsabilizadas, nos mais familistas.

Ao caracterizar a Política familiar explícita, Zola (2013) cita os exemplos da Bélgica e da França, que apresentaram um conjunto de programas de política social, intencionalmente designados a alcançar finalidades específicas relacionadas com o bem-estar familiar, como política de acesso a rendimentos, que também contribui com a família, e é voltada para o combate à pobreza. Já os países do sul da Europa, Itália e Grécia, são fundamentados no modelo das solidariedades ou obrigações intergeracionais, o Estado desenvolve subsidiariamente a proteção social, uma política familiar implícita, mas não desenvolveu políticas de conciliação entre trabalho e família.

2.2.2 Crise do estado de bem-estar: proteção ou reforço do familismo?

A família, ao longo da história, sempre desempenhou papel na proteção social, em diferentes períodos e sociedades. Nas sociedades capitalistas, mesmo com as conquistas de direitos de cidadania dos trabalhadores do século XX, a família não se ausentou no seu papel de proteção social. A partir desse contexto, a família passa a compor uma tríade, juntamente com o Estado e o mercado, na proteção social (MIOTO, 2010).

O marco analítico no qual a família deixa de ser considerada como a principal fonte de proteção é o surgimento da sociedade industrial urbana, pois essa proteção passa a ser assumida pelo Estado, o que caracteriza o Estado de Bem-Estar Social. (MIOTO *et al.*, 2006). Nesse cenário, suas funções de proteção social não

desaparecem, mas se tornam complementares, e num âmbito primário, individualizado, não especializado e privado.

Nessa perspectiva, no Estado de Bem-Estar a família não foi privada de suas funções, ao contrário, continuou funcionando como uma unidade econômica e de serviços, formando uma parceria explícita com o Estado de Bem-Estar (MIOTO *et al.*, 2006). Isso significa dizer que embora se consolidasse um Estado de Bem-Estar Social, com o papel-chave na provisão do bem-estar, não houve o total desaparecimento das responsabilidades e das funções familiares de proteção social, mas essas perderam a centralidade, pela incapacidade de respostas aos problemas engendrados ou agravados pelas condições estruturais da sociedade burguesa, que se tornaram problemas de responsabilidade pública, estatal, e que requeriam uma burocracia especializada no seu trato.

Desse modo, o papel da família assumiu características diferenciadas nos sistemas de proteção nos distintos países que apresentam processos sociais, históricos e políticos peculiares.

Em outros países aconteceu o contrário, na proteção social a família deve assumir a principal responsabilidade pelo bem-estar de seus membros, o que caracteriza o familismo, como exemplos, os países da Europa do Sul, em especial, Itália, Espanha, Portugal, Grécia, em que o Estado espera esgotarem as capacidades da família para intervir, como já destacado anteriormente.

Com a crise dos Estados de Bem-Estar Social, no final dos anos 1970, decorrentes da crise do capitalismo, o Estado é criticado pelo excesso de intervencionismo, gerador de crises e déficit fiscal, e implantam políticas de restrição da intervenção estatal, repassando suas funções para a família, a sociedade civil e o mercado. Assim, o familismo tem configurado uma tendência das políticas públicas na contemporaneidade, aliado ao estímulo a intervenção do mercado, a organizações não governamentais e a comunidades.

Nesse sentido, difundem-se as tendências mercadológicas, familistas, ou a soma dessas, denominado de pluralismo de bem-estar social, que divide a responsabilidade pela proteção social com a sociedade civil (lucrativa ou não lucrativa). A tendência “familista” se fundamenta na centralidade da família na provisão do bem-estar de seus membros, assim, as necessidades dos cidadãos devem ser atendidas, tanto pelo mercado quanto pela família, devendo o Estado

intervir quando esses canais falham, isto é, de forma subsidiária e para os mais pobres.

Contudo, o fracasso da família, nessa perspectiva, é atribuído a sua incapacidade de gerir e otimizar recursos, de desenvolver adequadas estratégias de sobrevivência, de mudar comportamentos e estilos de vida, de se articular em redes de solidariedade e, também, de ser incapaz de se capacitar para cumprir com as funções familiares. Assim, as causas são interpretadas como internas e sem relação com a estrutura social e econômica de uma sociedade, além disso, está implícito o estereótipo de família nuclear e uma concepção naturalizada de obrigações e papéis familiares (MIOTO, 2010).

Assim, com a crise do Estado de Bem-Estar Social ou *Welfare State*, a família passa a ter seu papel renovado, pois de um lado cresce a inoperância do Estado como provedor do bem-estar, e de outro as possibilidades do mercado e da sociedade civil assumirem essa provisão. Nesse panorama, com a crise do Estado de Bem-Estar emerge o neoliberalismo e suas políticas de austeridade, restrição de gasto público, privatizações, refilantropização e familismo. Nessa perspectiva, a família reaparece com papel principal na proteção social, e novas exigências recaem sobre ela, gerando graus elevados de comprometimento com o bem-estar, uma vez que a ação do Estado e suas políticas sociais são reduzidas, e o mercado se volta para a satisfação das necessidades lucrativas e restringe o emprego estável e seguro.

O sistema de proteção social brasileiro tem peculiaridades que serão retratadas no próximo item, mas, como os demais, ampliam as parcerias com a família. Assim, a política dirigida à família, nas últimas décadas, mesmo que ofereça proteção, o faz para que essa possa proteger seus membros, o que reforça as contrapartidas, suas funções protetivas e a dependência do indivíduo das relações familiares, fortalecendo o familismo, ao invés de ser desfamiliarizante. Além disso, sua rede de serviços é subdesenvolvida, em face aos benefícios, e atua sempre no sentido de impulsionar as funções familiares na proteção, tidas como insubstituíveis, ampliando ainda mais as pressões sobre as inúmeras responsabilizações que devem assumir, especialmente no caso das famílias pobres e vulneráveis (TEIXEIRA, 2013).

Apesar do reconhecimento das transformações familiares que impactam na sua capacidade de proteção, a política pública convoca a família e a proclama como

parceria privilegiada para o desempenho da proteção social. Assim sendo, a família passa a ter sua função renovada e ampliada como um dos agentes fundamentais do sistema misto e plural de proteção social, não de forma complementar, mas no centro da proteção, gerando um processo de “reprivatização” do atendimento das refrações da questão social, que só tardiamente se tornou responsabilidade pública, com a Constituição Federal de 1988, e que entra em desmonte nos anos 1990, com a adesão às políticas neoliberais.

2.2.3 Sistema de proteção social brasileiro e o lugar da família e da assistência social

No Brasil, a partir da década de 1980 vem se acumulando estudos sobre as políticas sociais nas áreas da saúde, da previdência e da assistência social, da educação, da habitação, do saneamento, dos transportes e da alimentação, mas poucos estudos se dirigem a entender a totalidade dessas políticas, a partir da lógica do sistema de proteção social.

Os estudos que se dedicam a perspectiva de totalidade do sistema como um todo, apoiam-se na literatura internacional sobre o *Welfare State* e demonstram as distorções dessas políticas, assim como seus baixos graus de eficácia e efetividade sociais na realidade brasileira, mas são unânimes na sua existência, desde a formação de políticas sociais estatalmente reguladas nacionalmente. Esse aspecto tem favorecido uma vasta produção comparativa sobre os Estados de Bem-Estar Social, e contribuído para entender as especificidades do sistema brasileiro de proteção social (DRAIBE, 1990).

Assim, através das tipologias e regimes de Estado de Bem-Estar definidos por Titmus e Esping-Andersen, pode-se refletir comparativamente sobre as características das políticas sociais brasileiras. De acordo com Draibe (1990), os binômios igualdade de resultados/igualdade de oportunidades; redistribuição/critérios meritocráticos; universalismo/seletividade e/ou particularismos; graus de segurança ou insegurança sociais são parâmetros que permitem examinar os principais traços da morfologia do sistema de proteção brasileiro.

A base sobre a qual se ergue o sistema de proteção social brasileiro, para Draibe (1990), da sua origem nos anos de 1930, até a década de 1980, foi o mérito,

entendido como a posição ocupacional e de renda adquirida no nível de estrutura produtiva, já que somente tinham acesso à proteção social estatal os trabalhadores formais atendidos fragmentadamente e de forma diferenciada, conforme o poder de barganha, de organização e força. Dessa forma, o sistema brasileiro é classificado com analogia ao tipo meritocrático-particularista; essa característica mostra, de um lado, a perversa estrutura de emprego e salário vigente; de outro, que o sistema brasileiro desenvolveu um esquema assistencial denso, dirigido a grupos específicos, chamados de “risco”, ou seja, residuais, mas que termina por refletir a maior parte da população, assalariada ou não, sempre intermediado pelas organizações da sociedade civil, sejam de origem religiosa ou filantrópica.

Assim, aos trabalhadores urbanos formais, políticas públicas; aos pobres, filantropia ou assistencialismo do Estado, mantendo a cultura do favor e da ajuda pontual. Esse sistema esteve marcado pela estratificação, corporativismo e assistencialismo, e mesmo com sua reforma, nos anos 1960 e 1970, não foi capaz de mudar as características estratificadas, apesar da unificação dos IAPs num sistema de previdência social unificado. A inclusão de novos beneficiários em várias políticas, como os trabalhadores rurais, empregados domésticos, autônomos, idosos pobres, deu-se de forma discriminatória e rebaixada nas suas necessidades.

No Brasil, conforme Draibe (1990), esse padrão de Estado de Bem-Estar teve influência de alguns princípios que estiveram na base da consolidação desse padrão de proteção social e que marcaram seu funcionamento, até as reformas dos anos 80. Tais princípios são: centralização política e financeira, em nível federal, das ações sociais do governo; acentuada fragmentação institucional; exclusão da participação social e política de processos decisórios; autofinanciamento do investimento social; o princípio da privatização e uso do clientelismo na máquina social.

A partir dos anos de 1980 houve movimentos sociais pela redemocratização e ampliação, e universalização dos direitos sociais, mas que só são atingidos no fim dessa década. Mudanças são feitas no sistema, em relação à educação básica. Quanto ao acesso ao sistema, houve a expansão da rede escolar, que foi capaz de garantir praticamente a plena cobertura. Já quanto à eficiência pedagógica e de qualidade do ensino, as redes básicas e secundárias públicas apresentaram os piores indicadores, o que contribuiu para a expansão da rede privada de ensino, por ser de melhor qualidade (DRAIBE, 1990).

Quanto à área da saúde pública e ao atendimento hospitalar de urgência, apresentava restrita e más condições, contrárias à face “universal” do direito à saúde. Voltado para um modelo “hospitalocêntrico”, que privilegiou a assistência médica de natureza ambulatorial e hospitalar, apoiados prioritariamente recursos da previdência social (INAMPS), mas, também, voltado para a compra de serviços do mercado, ou seja, no setor privado (DRAIBE, 1990).

Na política habitacional foi praticamente inexistente a aplicação de recursos de origem fiscal nos programas habitacionais, e os financiamentos da casa própria só beneficiaram as camadas de renda média e alta, pouco beneficiou os de classe populares (DRAIBE, 1990).

Na previdência social, avançou só quanto à proteção do status já adquirido pelo trabalhador contra os riscos do declínio social. Cabe destacar que nesse sistema havia fragilidade da proteção à família: poucos e irrisórios benefícios, distribuídos sem qualquer critério de seletividade (DRAIBE, 1990). Desse modo, o gasto social nas áreas básicas, no Brasil, até os anos 1980, para Draibe (1990), têm sido marcados pelo padrão de *Welfare State* que construímos, ao longo do tempo, recursos que têm beneficiado aqueles que menos necessitam. Assim, esse modelo também é qualificado de conservador, pois a intervenção social do Estado está fundamentada na capacidade contributiva do trabalhador.

Com a Constituição Federal de 1988, normativamente, o sistema de proteção social se modifica e se estrutura em novos pilares, tais como o dos direitos sociais, da universalização, da organização administrativa fundada na primazia do Estado, na descentralização e participação popular. Assim, parece haver um deslocamento do modelo meritocrático-particularista para o institucional-redistributivo, ou seja, em direção a uma forma mais universalista, pois as inovações trouxeram um caráter redistributivista das políticas sociais, e maior responsabilidade pública na sua regulação, produção e operação (DRAIBE, 1990).

Nessa lógica, de acordo com Draibe (1990), o que houve foi o afrouxamento do vínculo contributivo como princípio estruturante do sistema de proteção social, a concepção de seguridade social como forma mais abrangente, a recuperação e definição de valores mínimos dos benefícios sociais e o maior comprometimento do Estado e da sociedade no financiamento de todo o sistema. Nesse sentido, na saúde, passa-se a garantir o acesso igualitário a toda a população, e uma rede

integrada, descentralizada, regionalizada e hierarquizada, constituindo um sistema único em cada nível de governo (DRAIBE, 1990).

Na política de Assistência Social houve também alguns avanços, essa passou a ter um caráter de direito da população, independente de contribuições prévias; as ações assistenciais são concebidas através da garantia de mínimos sociais às pessoas que estiverem necessitadas, ou que a renda estiver em um patamar inferior a um mínimo considerado, além de prever proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, o amparo a crianças e adolescentes carentes; a promoção e integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência.

No que se refere aos benefícios sociais, é garantida uma renda mensal de um salário mínimo ao idoso que não possui meios para a sua manutenção, e às pessoas portadoras de deficiência grave. É também na assistência, assim como na saúde, que se estabelece a municipalização das ações assistenciais e a participação da população na formulação e implementação nas políticas públicas.

O *Welfare State* institucional redistributivista, segundo Draibe (1990), significa conciliar princípios universalistas com uma concepção de maior igualdade social, via políticas do Estado, o que se expressa na manutenção de uma renda mínima em equipamentos públicos de acesso universal. No entanto, no Brasil, a busca de maior igualdade por meio de políticas sociais tem significado cada vez mais o caráter compensatório, seletivo, dirigido aos grupos mais necessitados, o que afasta de concepções universalistas e equânimes de direitos sociais firmados na Constituição Federal de 1988.

De acordo com Draibe (1990), os liberais atribuem ao *Welfare State* (o sistema de políticas sociais) a responsabilidade pela crise econômica e o papel intervencionista do Estado. Dessa forma, consideram que o financiamento do gasto público em programas sociais trouxe várias consequências, como a ampliação do déficit público, a inflação, o desestímulo ao trabalho e à concorrência, com a diminuição da produtividade, e até mesmo a destruição da família, o desestímulo aos estudos e à criminalização da sociedade.

Nessa lógica, a proposta neoliberal é o corte dos gastos públicos e a desativação de programas sociais públicos universalistas; assim, a ação estatal no campo social deve se limitar a programas assistenciais de auxílio à pobreza, quando necessários, em parceria com a filantropia privada. No entanto, esses programas de

combate à pobreza devem ser dirigidos a grupos específicos, para não provocar deformidades no mercado (DRAIBE, 1990).

Contudo, para os liberais contemporâneos a solução seria a renda mínima, em que o Estado deveria oferecer aos desfavorecidos certo grau de segurança social, ou seja, uma política com caráter residual, apenas complementar àquilo que os indivíduos não conseguissem resolver via mercado ou através de recursos familiares e da comunidade. Isso consistiria em uma estratégia de reorganização dos sistemas de proteção social, em que o Estado concentraria sua função na renda mínima e reservaria ao mercado, ao setor privado, os outros serviços, inclusive os seguros sociais (DRAIBE, 1990).

O neoliberalismo também fez reformas nos programas sociais, que passam a se caracterizar pela descentralização, privatização e concentração dos programas sociais públicos em populações carentes. Assim, a descentralização aumentaria as possibilidades de interação, no nível local, dos recursos públicos e dos não governamentais, para o financiamento das políticas sociais (DRAIBE, 1990).

Com efeito, no Brasil, considera-se que o Estado de Bem-Estar não foi efetivado de forma plena, como em outros países, assumindo formatos conservadores, meritocráticos e corporativistas, até a década de 1980. As políticas sociais brasileiras sempre se beneficiaram da intervenção voluntarista da família e da sociedade civil, em especial, na versão caritativa e filantrópica, que se reatualiza, mesmo após a Constituição de 1988, que foi um marco das mudanças do sistema de proteção social em direção à universalidade e ao reconhecimento de direitos.

A partir da década de 1990, no Brasil, o Estado passa por reformas que se caracterizam pelo receituário neoliberal imposto nos ajustes dos países latino-americanos, à nova ordem mundial, que tem como pressupostos a intervenção mínima do Estado na economia, e restrita à área social, para os mais pobres. Nesse sentido, o neoliberalismo implica em medidas de restrições orçamentárias, através da redução do corte de gastos públicos, de privatização do Estado, o estímulo do setor privado, por meio da ampliação de suas ações e do apoio às iniciativas não lucrativas e de voluntários, substituindo até os serviços previdenciários estatais, o que tem contribuído para políticas sociais focalizadas, em que há o deslocamento dos gastos sociais para o combate à pobreza; e nos comprovadamente pobres, por meio de serviços sociais seletivos.

Dessa forma, de acordo com Mioto *et al.* (2006), o caráter universal das políticas sociais do Estado de Bem-Estar Social é questionado, em face da necessidade de redução dos gastos públicos e, com isso, as políticas sociais sofrem cortes significativos, quanto ao seu financiamento e à expansão de sua cobertura.

É no contexto neoliberal que as políticas sociais assumem três características principais: a privatização fundamentada na necessidade de acabar com a crise fiscal do Estado, assim, em algumas situações ele passa de “prestador de serviços” a financiador de serviços privados (BERMUDEZ, 2001). Ou seja, o Estado passa à execução dos serviços sociais para o mercado (setor privado) e não lucrativo, assumindo o papel apenas de financiador. Outra característica é a focalização das políticas sociais, isto é, devem focalizar os pobres ou extremamente pobres, contrária ao modelo keynesiano-fordista, que defendia o universalismo das políticas e que impedia que elas elegessem apenas os verdadeiros necessitados. A terceira característica é a descentralização, na qual a literatura sobre o tema assinala a tendência mais operativa que política, mais vinculada à execução que à partilha de poderes, de poder de decisão na definição e execução das políticas públicas.

Enquanto a concentração dos programas sociais em populações carentes significa a focalização, que direciona o gasto social a programas e públicos específicos, de forma seletiva, escolhido a partir de critérios de maior necessidade e urgência. Quanto à privatização, é definida pelo deslocamento da produção de bens e serviços para o setor privado lucrativo; além dessa, há outra forma, em que a produção ou distribuição de serviços é deslocada para o setor privado não lucrativo, composto por associações de filantropia e organizações comunitárias, ou seja, organizações não governamentais (DRAIBE, 1990).

Estas formas de privatização, segundo Draibe (1990), mostram as novas parcerias entre o Estado e o setor privado lucrativo e não lucrativo, para oferecer bens e serviços sociais de modo mais ágil e eficiente, que atenda a demanda da população. Essas parcerias se expressam em formas novas de sociabilidade, que indicam um reordenamento das relações da sociedade, Estado e mercado: o espaço onde antes predominava o Estado ou o mercado (ou os seus vários mixes), hoje passa a ser ocupado pelas novas formas da “solidariedade social” ou, ainda, por uma ampliação da autonomia dos setores organizados da sociedade.

Nessa perspectiva, o Estado, em parceria com as instituições de assistência social (organizações não governamentais) e o mercado, seria o responsável para

prover os meios para que os indivíduos pudessem desenvolver suas funções; mas o que se percebe, na prática, é que ocorre a responsabilização do indivíduo com a proteção social, em especial a família, dada a ausência de serviços de inclusão social, tanto públicos como de organizações não governamentais que formam a rede socioassistencial.

No cenário brasileiro contemporâneo pós Constituição de 1988, destacam-se as políticas de saúde, de assistência social, dirigidas às crianças e aos adolescentes, aos idosos, dentre outras que adotam, na sua formulação, condução, implementação e execução, a centralidade na família. As direções dessa centralidade vão desde a que toma a família como sujeito da proteção social, como alvo e beneficiária dos serviços, projetos, programas e benefícios; àquelas que a toma como sujeito a fornecer proteção social, com ações de potencialização, capacitação e educação para as funções protetivas desse ente coletivo. Teixeira (2010) destaca ainda a presença de direções que tanto tomam a família como sujeito da proteção social, e sujeito que deve fornecer proteção social, ou seja, para proteger deve ser protegida, com clareza de que a família é uma parceira, um recurso, um ativo a ser potencializado.

Na política de saúde, verifica-se na atenção básica com a Estratégia de Saúde da Família, que tem como alvo ações alternativas centradas no trabalho em equipe, na família como objeto de trabalho, em ações de promoção, prevenção e proteção à saúde, focalizada nas famílias mais pobres, em situação de risco e vulnerabilidade. Já na política de saúde mental, com a reforma psiquiátrica se tem valorizado a participação da família no cuidado doméstico com a pessoa com transtorno mental, como tratamento extra-hospitalar.

Na política de Assistência Social a centralidade na família é definida nas suas legislações e programas, em especial na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que tem como princípio a matricialidade sociofamiliar, além do pressuposto de que a família pode prevenir, proteger, promover e incluir seus membros, só que para isso precisa de meios para desempenhar essas funções. Contudo, o eixo da matricialidade sociofamiliar, por ter a família como centro, pode trazer certos conservadorismos, como responsabilizar a família pelo cuidado de seus membros e, dentro dela, a mulher, pela falha nos cuidados, na proteção e na socialização, o que acaba reforçando seus papéis tradicionais de mãe, cuidadora dos filhos e do lar.

Além disso, a busca pelo retorno dos padrões da família nuclear tradicional, considerados ideais, mesmo a política de assistência reconhecendo os diversos modelos de família, espera dos mesmos um padrão de funcionalidade típico da família nuclear, constituída por pai, mãe e filhos.

Mioto (2011) destaca duas concepções de se pensar a relação família e a proteção social. A primeira concepção entende a relação família e a Assistência Social através da chamada ajuda pública ou intervenção pública, isto é, a família é a principal instância de proteção social, e a Assistência Social só aparece no momento em que a família fracassa na provisão do bem-estar social para os seus membros. Isso então quer dizer que a relação entre Assistência social e família é intercedida pela ideia de falência, que se configura a partir de algumas questões, dentre elas, a incapacidade de a família buscar, gerir e otimizar recursos, inclusive e principalmente na sua relação com o trabalho e, também, com o reconhecimento de sua perda de capacidade e de desenvolver estratégias adequadas de sobrevivência e de convivência.

Outro ponto importante apontado por Mioto (2011) à ideia de falência, como a crença na dificuldade da família em mudar comportamentos e estilos de vida, e também uma suposta incompetência de se articular em redes de solidariedade social. Nesse sentido, esta falha de não ter capacidade para fazer tudo que pesa como expectativas sobre ela, surgem designações estigmatizantes, tais como “família disfuncional”, “família patológica”, família desestruturada”.

Desde os anos de 1970, no contexto da proteção social a família vem sendo resgatada e responsabilizada, como instância principal, pela provisão do bem-estar social. O que se observa atualmente é a falta de integração numa sociabilidade sociofamiliar, ou a imersão numa sociabilidade sociofamiliar, vista como problemática, entendida como fator de risco, e passa a ser um foco importante de preocupação das políticas sociais. Paralelamente, assiste-se também ao fato de que, através de toda uma construção ideológica, preserva-se e se incentiva um discurso a favor de pensar a família como uma força irreduzível de solidariedade. Para tanto, são estimuladas a reciprocidade e a autoprodução de serviços (MIOTO, 2011).

A segunda concepção se pauta no debate da relação família e Assistência Social no campo dos direitos e da cidadania, ou seja, na perspectiva de que o Estado se constitui como instância principal de proteção social, e à medida que ele

assume esse papel, possibilita a autonomia dos indivíduos e se torna força ativa no ordenamento das relações sociais. Dessa forma, a cidadania é atingida quando os direitos sociais, na prática e na legalidade, tornam-se invioláveis e universais (MIOTO, 2011).

Todavia, a perspectiva protetiva e dos direitos sociais está ameaçada na atualidade, pois o Estado não mais reivindica o posto de condutor-mor da política social, pelo contrário, dele se afasta. O mercado, por sua vez, nunca teve vocação social e, por isso, a despeito de praticar a filantropia como estratégia de marketing, prefere se aprimorar na sua especialidade, que é satisfazer preferências, visando ao lucro, e não a necessidades sociais. Desse modo, Estado e mercado cedem cada vez mais espaço para a sociedade, em especial, para a família. Portanto, o pluralismo de bem-estar social tem como um de seus objetivos o retorno da família enquanto fonte privada de proteção social, condicionando a sua participação nos modelos de proteção social de viés neoliberal.

Numa perspectiva inversa ao familismo, um grupo que luta por maior proteção social e responsabilização do Estado, que considera, mediante as transformações na família, sua vulnerabilidade, pobreza e dificuldades para lidar com os conflitos contemporâneos, a necessidade dessa ser tomada como sujeito de direitos, o direito a ser incluída na rede de proteção social pública, portanto, alvo das políticas públicas. Essa tendência luta por serviços sociais para a família, que possam diminuir as responsabilidades familiares, liberar a mulher para o trabalho, incluir filhos e idosos em serviços diurnos, para preservar o fundamental, a existência do grupo familiar.

Com a ausência de um eficaz Estado de Bem-Estar Social, em que se pode perceber uma deficiência na oferta de serviços públicos e baixos salários, como no Brasil, a família se apresenta como “parceira” do Estado, atuando numa lógica de solidariedade, como grupos de formação e distribuição de renda e consumo, garantindo, assim, a reprodução de seus membros, frente a um mercado pouco inclusivo e a políticas públicas precárias.

Conforme Fontenele (2007), a responsabilização da família pela proteção social pode ser discutida a partir do pacto pedagógico Família x Estado. Esse pode ser analisado de dois lados, do avanço, quando a família é reconhecida como portadora de direitos, de potencialidades e não apenas de necessidades. O outro lado expressa uma estratégia de controle do Estado, quando transfere a

responsabilidade pela proteção social à família. Um exemplo desse controle estatal se refere ao benefício do PBF, através da mulher, colocando-a como titular do cartão, mas condicionando as obrigações com os filhos, no que se refere à saúde e à educação.

Essa valorização da mulher implica numa interferência direta das relações familiares, mais especificamente nas questões de gênero homem/mulher, reforçando a ideia de que as questões internas da família cabem preferencialmente à mulher. Sendo a mulher uma figura devotada, de sustentação, nada mais justificado do que tê-la como parceira no alvo da pobreza, na administração da renda mínima, no controle da família e da pobreza (FONTENELE, 2007, p. 7).

Historicamente, o Estado moderno sempre interviu sobre a família, regulando, estabelecendo o tipo ideal de família padrão, controlando, estabelecendo políticas natalistas ou de controle da natalidade, ou protegendo direitos dos membros mais dependentes, como crianças e adolescentes, idosos, mulheres, jovens. Logo, a ação do Estado, ao mesmo tempo em que protege, também controla, regulamenta as famílias, penetra no seu cotidiano e edita normas. Mas a família não é passiva, também impõe ao Estado novas necessidades, novos direitos, transforma-se e exige reconhecimento dessas mudanças.

A relação Estado/família é de mão dupla; além disso, a intervenção do primeiro nunca eliminou as responsabilidades familiares, especialmente no Brasil, ao contrário, sempre requer cumprimento de responsabilidades ou cria novas responsabilidades. As novas relações Estado/família, num contexto de restrição de gastos sociais e avanço do neoliberalismo, implicam em ampliação dessas responsabilidades e nos levam a questionar se de fato a família está sendo incluída na política social, numa perspectiva de direitos, já que sempre se exige contrapartidas, cumprimento de condicionalidades.

3 TRABALHO COM FAMÍLIAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS RELAÇÕES DE GÊNERO

A centralidade da família nas políticas sociais, em especial na Política de Assistência Social, renova as demandas por trabalho social com famílias, seja em atendimentos individualizado com representantes da família, ou em grupos, que implica acompanhamento sistemático e continuado. Na Política de Assistência Social as famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF têm primazia no acompanhamento, em especial, as mães titulares do cartão.

Sendo um dos objetivos dessa pesquisa analisar o trabalho social com famílias realizado no âmbito do Serviço de Proteção e Atenção à Família – PAIF, especialmente o trabalho de acompanhamento a grupos de famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF executado pelos CRAS da cidade de Teresina-PI, e suas influências nas relações de gênero, o que nos remete à discussão teórica sobre gênero e políticas públicas abordada nesse capítulo, além dos possíveis efeitos do trabalho social com família, sobre essas relações, conforme a direção e o objetivo desse.

3.1 A compreensão da categoria gênero

O termo gênero é empregado para designar vários significados, neste estudo se utilizou o conceito que reforça a ideia de construção social das assimetrias entre homens e mulheres, pois permite compreender o fenômeno gênero nas diferentes sociedades, inclusive na sociedade contemporânea, fundamentada nas definições de gênero trazidas por Saffioti (2004) e Scott (1995).

Para Saffioti (2004), o conceito de gênero não se resume a uma categoria de análise, mas apresenta uma captura da realidade, um modo de ser da realidade social. Ressalta-se que cada autora feminista aponta certos aspectos dessa realidade de gênero, mas há uma zona de consenso. Para Saffioti (2004, p. 45), o gênero é a construção social do masculino e do feminino:

Gênero se refere a uma categoria histórica, pode ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico (LAURETIS, 1987); como símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais e atribuições assimétricas de características e potencialidades (FLAX, 1987); como numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas

relações homem-mulher, mas relações homem-homem e relações mulher-mulher.

A categoria gênero, no início foi utilizada pelas feministas para se referir à organização social da relação entre os sexos. Nesse sentido, é importante definir o conceito de gênero como uma construção social e cultural, pois esse conceito oferece elementos para compreender como historicamente e socialmente foram construídos os papéis sexuais e sociais atribuídos às mulheres e aos homens.

O termo “gênero” começou a aparecer entre as feministas americanas, que mostraram a importância do caráter principal das diferenças baseadas no sexo como uma construção social, portanto, uma rejeição ao determinismo biológico voltado para palavras como “sexo” ou “distinção sexual” fundado em diferenças biológicas. Enfatizaram também o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade. Assim, as feministas se preocupavam e criticavam a produção de estudos sobre mulheres, que se centrava nas mulheres de forma estreita e separada, e passam a empregar o termo “gênero”, ou seja, o feminino e o masculino eram definidos em termos recíprocos, e não se poderiam entender ambos os sexos por meio de estudos separados, introduzindo uma noção relacional à categoria gênero (SCOTT, 1995).

As pesquisadoras feministas que tinham uma visão política global destacavam três categorias fundamentais para compreender as desigualdades e as assimetrias; a de classe, raça e gênero, com o objetivo de envolver os (as)pesquisador(as) com uma história que incluía as narrativas dos(as) oprimidos(as), e uma análise do sentido da natureza de sua opressão, mas, também, para compreender que as desigualdades de poder estão organizadas e determinadas por essas três categoriais.

Como já destacado, o termo gênero por muito tempo foi substituído por mulheres, mas também passou a ser utilizado para indicar que qualquer informação sobre as mulheres implicava necessariamente em informação sobre homens. Essa última forma de uso rejeita a interpretação de ideias de esferas separadas e do estudo das mulheres de maneira isolada, que reproduziu o mito de que essa esfera feminina tem pouco ou nada a ver com o outro sexo. Mas, o mais importante foi a rejeição das teses biológicas para explicação das assimetrias e desigualdades entre os gêneros, comprovando sua dimensão histórico-social, ou seja, como uma construção da vida em sociedade.

Nesse aspecto, Scott propõe desconstruir a oposição binária igualdade/diferença, sem perder de vista a importância da “diferença”, dentro da luta pela igualdade. Para ela, gênero se torna uma forma de apontar “construções culturais”, “a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres” (SCOTT, 1995, p. 75). Assim sendo, gênero é uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Apesar da explicação das desigualdades pelas condições materiais de existência, também reconhecem que os sistemas econômicos não determinam de maneira direta e unilateral as relações de gênero e que, de fato, a subordinação das mulheres é anterior ao capitalismo e continua sob o socialismo.

As três concepções teóricas¹ desenvolvidas pelas feministas mostram uma diversidade na abordagem do gênero, porém, a preocupação teórica com o gênero, como uma categoria analítica, só surgiu no final do século XX; isso se deve, em parte, à dificuldade que tiveram as feministas contemporâneas de congregar o termo “gênero às abordagens teóricas existentes e convencer os adeptos de uma ou outra escola, de que o gênero fazia parte de sua linguagem.

Nesse sentido, para Scott (1995, p. 85):

O termo gênero faz parte de uma tentativa empreendida pelas feministas contemporâneas para reivindicar um certo terreno de

¹ A partir desse conceito, Scott (1995) mostra que os(as) historiadores(as) feministas desenvolveram três posições teóricas para explicar as assimetrias de gênero. A primeira, busca nas origens do patriarcado a causa da subordinação das mulheres, que se justifica pela “necessidade” masculina de dominar as mulheres, baseada na diferença física, desconsiderando a construção social ou cultural que o gênero apresenta, além de desconsiderar outras desigualdades de raça, etnia. A segunda se fundamenta na tradição marxista e apresenta aspectos históricos e econômicos na explicação das desigualdades de gênero. Essa posição teórica critica o essencialismo daquelas(es) que apontavam que “as exigências” da reprodução biológica determinam a divisão sexual do trabalho sob o capitalismo e defendem que essa divisão é determinada pelas relações de produção e reprodução social fundada na propriedade privada dos meios de trabalho, cujos homens, pelas funções nessa divisão sexual do trabalho, passam a acumular bens e transmitir aos filhos, o que origina a monogamia e as desigualdades de poder na correção de forças, no âmbito doméstico. A terceira posição teórica se divide entre o pós-estruturalismo francês e as teorias anglo-americanas. O pós-estruturalismo se inspira nas diferentes escolas da Psicanálise para explicar a produção e a reprodução da identidade de gênero do sujeito. As duas escolas se preocupam com os processos pelos quais a identidade do sujeito é criada, centrada nas primeiras fases do desenvolvimento da criança, com a finalidade de encontrar rastros sobre a formação da identidade de gênero. As teorias da escola Anglo-americana se fundamentam na experiência concreta, nas práticas sociais, distinguindo-se das teorias pós-estruturalistas, que destacam o papel central da linguagem na comunicação, na interpretação e na representação de gênero.

definição, para sublinhar a incapacidade das teorias para explicar as persistentes desigualdades entre mulheres e homens.

A partir da desconstrução da oposição binária entre masculino e feminino, fundada na diferença biológica, e da necessidade de toma o gênero como uma categoria analítica, Scott (1995) formula um conceito de gênero que se desdobra em duas partes e diversos subconjuntos, que para ela estão inter-relacionados, mas analiticamente diferenciados. Nessa perspectiva, a definição da autora está fundamentada em duas proposições: a primeira, gênero como um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças apreendidas, pois o gênero sugere quatro elementos inter-relacionados: os símbolos culturalmente disponíveis, que mostram representações simbólicas; conceitos normativos que expressam interpretações dos significados dos símbolos; as práticas sociais desiguais; e a identidade subjetiva de gênero. O desafio da nova pesquisa histórica consiste em fazer explodir essa noção de fixidez, em descobrir a natureza do debate ou da repressão, que leva à aparência de uma permanência intemporal na representação binária do gênero. Quanto à segunda proposição, Scott (1995) conceitua gênero como uma forma primária de dar significado às relações de poder, ou seja, é um campo primário no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado.

Destarte, gênero para Scott (1995) tem uma dimensão histórica, relacional, ou seja, é o elemento constitutivo das relações sociais e de poder; esse último, por sua vez, descentralizado, não somente quanto ao Estado e as leis, e apresenta como característica a fixidez da posição binária. Essa autora, então, propõe desconstruir a oposição binária igualdade/diferença, sem perder de vista a importância da diferença dentro da luta pela igualdade. Além de sugerir que o gênero deve ser redefinido e reestruturado e conjugado com uma visão de igualdade política e social que contenha não apenas o sexo, mas também a classe e a raça. Segundo Scott, o termo "gênero" passou a ser utilizado como uma maneira de se referir às construções sociais da relação entre os sexos, rejeitando, dessa forma, o determinismo biológico.

Saffioti (2004) defende que a categoria gênero não é somente uma categoria analítica, mas também histórica; sua dimensão adjetiva exige uma inflexão de pensamento que pode se fazer presente nos estudos sobre a mulher. Esclarece que a própria Scott (1995) abordou gênero considerando-o como categoria histórica; no

entanto, quando ela discorre sobre aspectos substantivos de gênero, o que pode ser negativo, já que valoriza de forma excessiva o discurso (sem sujeito). Saffioti (2004) também aponta que Scott entende gênero em qualquer momento histórico e área geográfica, baseado na hierarquia entre homens e mulheres na estrutura do poder.

No entanto, não se contestam algumas contribuições de Scott, pois essa autora colocou o fenômeno do poder no centro da organização social de gênero, e de ter afirmado que a atenção dirigida ao gênero é raramente explícita, sendo, entretanto, um ponto fundamental do estabelecimento e da manutenção da igualdade e da desigualdade. Assim, a categoria gênero é vista, ora como capaz de realçar toda a trama das relações sociais, ora como mero aspecto dessas relações, pois é difícil dimensionar sua importância, assim como sua competência para articular relações de poder (SAFFIOTI, 2004).

Ao compreender o conceito de gênero e sua importância nas relações sociais e de poder, vale ressaltar as ações de ONGs, da sociedade civil e do poder público, de representação da luta pela igualdade entre homens e mulheres na sociedade, na tentativa de melhorar a forma de assistência às mulheres vítimas de preconceitos, violência doméstica e familiar, discriminação racial e de gênero, dentre outras formas de segregação social. Contudo, essas ações iniciaram a partir da implementação de políticas públicas para mulheres, pautadas em ideais de prevenção, proteção e erradicação de discriminações e violência de gênero, que serão abordadas no próximo item.

3.2 Gênero e políticas públicas

A busca pela igualdade e o enfrentamento das desigualdades de gênero fazem parte da história do Brasil, que foi construída em diferentes espaços, por diferentes mulheres, de distintos modos. Nos espaços públicos e privados, as mulheres vêm interrogando as rígidas divisões entre os sexos, e estão alterando gradativamente as relações de poder entre homens e mulheres, historicamente desiguais (PINTO, 2006).

No Brasil, no final dos anos de 1970, o campo de estudos sobre gênero se consolidou, juntamente com o fortalecimento dos movimentos feministas. O primeiro momento em que as mulheres e a problemática de gênero estiveram presentes, foi por meio da presença expressiva de mulheres nos movimentos sociais urbanos, em

que essas deixam a esfera privada e passam a atuar no espaço público, constituindo-se como sujeito político, dando-se inicialmente por meio de uma mobilização em torno da democratização do regime e de questões que atingiam os trabalhadores urbanos pobres em seu conjunto, tais como baixos salários, elevado custo de vida. Além disso, os movimentos das mulheres, ou as mulheres nos movimentos, levantaram temas peculiares à condição da mulher como direito a creche, saúde da mulher, sexualidade e contracepção, e violência contra a mulher.

Nesse momento, houve uma convergência entre o movimento das mulheres e o feminismo. O feminismo, diferentemente dos movimentos sociais com participação das mulheres, tinha como fim a transformação da situação da mulher na sociedade, de forma a superar a desigualdade presente nas relações entre homens e mulheres. O movimento das mulheres contribuiu para a inclusão da questão de gênero na agenda pública, como uma das desigualdades a serem superadas por um regime democrático.

Nesse sentido, na década de 80 foram implantadas as primeiras políticas públicas com recorte de gênero, como a criação do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina, em 1983, e da primeira delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, em 1985, ambos em São Paulo. Ainda em 1985, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, e também foi essa mobilização que levou à instituição do Programa de Assistência Integral à Mulher, em 1983.

Com a CF/88, a mobilização das mulheres organizadas em torno da bandeira constituinte estruturou propostas para a nova Constituição, apresentadas ao Congresso Constituinte, sob o título Carta das mulheres brasileiras. Várias propostas dos movimentos, incluindo temas relativos à saúde, à família, ao trabalho, à violência, à discriminação, à cultura e à propriedade da terra, foram incorporadas à Constituição.

Com a reforma do Estado, a agenda sofreu um desvio, no final dos anos de 1980, decorrente da crise do Estado e de sua capacidade de investimento, em um cenário marcado pela globalização e pela reestruturação produtiva, pelo corte de gastos na área social, pela privatização, focalização e modernização gerencial como prioridades. Nesse contexto, a agenda de gênero, no final dos anos de 1980, era formulada por um movimento não mais unitário, tornando-se mais difícil a conexão da agenda de reforma da ação do Estado com a agenda de gênero.

Com relação às políticas de gênero, não havia um princípio e um aparato centralizado firmado, cuja descentralização se reivindicasse. Mas em setores de políticas públicas em que se reivindica o desenvolvimento de programas de enfoque de gênero, tais como saúde e educação, à medida que o processo de descentralização começa a acontecer, o lócus das pressões redireciona crescentemente para o nível local do governo.

No primeiro momento, em relação às formas de articulação da sociedade civil com o setor privado, houve uma ênfase na autonomia dos movimentos em relação ao Estado, mas houve a fragmentação do movimento em torno de diferentes temas, pois alguns grupos entendiam que era preciso ocupar espaços governamentais em um cenário de redefinição das políticas públicas; já outros grupos percebiam que a autonomia do movimento deveria ser preservada. Isso fez com que a posição refratária à participação no espaço governamental evoluísse para a constituição de organizações não governamentais, as quais passam a desenvolver programas de gênero na área da saúde, da educação, do combate à violência, da geração de renda e da organização das mulheres.

Mais recentemente, fortaleceu-se a tendência de formulação de propostas de políticas públicas através dos movimentos sociais, como espaço privilegiado na luta pela superação da desigualdade entre mulheres e homens. Assim, essa tendência, de um lado decorreu do próprio processo de democratização e das oportunidades que tal processo abriu para o desenvolvimento de políticas mais inclusivas. De outro lado, foi influenciada pelo feminismo internacional, que tem lutado pela incorporação do gênero nas políticas públicas, em encontros e conferências mundiais.

Nesse aspecto, as propostas de políticas públicas derivadas de movimentos e entidades feministas passaram a agregar, como um de seus elementos principais, a ideia de articulação de ações governamentais e não governamentais para a própria formulação das políticas. Além da inclusão das mulheres como beneficiárias das políticas, reivindica-se sua inclusão entre os atores que participam da formulação, da implementação e do controle das políticas públicas.

Nessa perspectiva, o tema da focalização incide diretamente sobre a questão do gênero, uma vez que as mulheres, principalmente as pobres, têm sido consideradas como um dos segmentos mais vulneráveis da população, justificando a promoção das políticas focalizadas. Ressalta-se que a focalização se explica pela necessidade da equidade na promoção da justiça social, e essa difere da

seletividade das novas políticas focalizadas dos anos 1990. A proposta da focalização com seletividade do Banco Mundial, justifica-se por garantir eficiência às políticas de combate à pobreza, pois a atenção privilegiada às mulheres, seja por seu papel na família, seja por sua presença decisiva em assuntos ligados à moradia e ao bairro, seja ainda pela presença significativa de mulheres entre a população pobre, terá impacto na sociedade como um todo.

No Brasil, movimentos e entidades de mulheres passaram a sugerir a discriminação positiva de alguns grupos de mulheres mais atingidos pela exclusão, em especial, atenção às mulheres negras, às mães solteiras e às chefes de família, por seu maior grau de vulnerabilidade. Nesse debate sobre a focalização há, portanto, diferenças significativas nas abordagens relativas às políticas centralizadas na mulher. De um lado, uma ênfase na eficiência e uma certa “funcionalização da mulher”, vista como um instrumento do desenvolvimento e como potencializadora de políticas públicas, pelo papel que desempenha na família. De outro, um destaque em direitos, na constituição da mulher como sujeito de direitos e do Estado protetor.

Nesse aspecto, Carloto (2012) aponta que as políticas apresentam caráter focalizado e fragmentado, centradas nos papéis tradicionais da mulher dentro do espaço doméstico e da família. Assim, a grande maioria das políticas, programas e projetos dirigidos às mulheres, no mundo inteiro, focalizam seus papéis de esposa e mãe, reproduzindo a tradicional divisão sexual do trabalho, e buscam enfrentar necessidades voltadas à esfera doméstica, mas que, na verdade, pouco colaboram para a conquista do empoderamento e da autonomia das mulheres.

Quanto a isso, Silveira (2004, p.3) nos mostra:

Muitas vezes, essas propostas de inclusão nada mais são do que instrumentalização das mulheres como substitutas da ausência de políticas sociais e criam armadilhas no caminho de sua cidadania, pressuposto que deveria balizar a construção de uma política pública.

Deste modo, as políticas focalizam a mulher em suas ações, programas e projetos, mas não lhe dão meios para que se insiram no mercado de trabalho, e impõem a elas exigências que acabam reforçando seus papéis domésticos de cuidadoras dos filhos, como os programas de transferência de renda com condicionalidades. Diante da ausência de uma rede pública de serviços para as famílias, pressupõe-se que a mulher, ao receber o benefício, tem a obrigação de prestar os cuidados e a assistência aos membros da família.

Segundo Carloto (2012), o principal enfoque é o papel das mulheres na esfera doméstica, relacionado fundamentalmente à maternidade, pois a justificativa para isso é que as mulheres são mais confiáveis como mães, como são mais confiáveis que os homens na aplicação correta do benefício, e tão ou mais capazes do que eles, garantindo assim a eficácia dos programas. Como afirma Carloto (2008, p. 3):

A principal estratégia das políticas focalizadas centradas nas famílias tem sido a entrega direta de bens ou atividades de capacitação que reforçam as habilidades consideradas adequadas às donas de casa e mães não trabalhadoras. Exemplos de programas são o de provisão direta de alimentos, os programas de combate à desnutrição, os programas de planejamento familiar, os programas de erradicação do trabalho infantil, o programa bolsa escola, programas que exigem que seja a mãe a responsável pelo recebimento do benefício.

Além da entrega de bens e benefícios, ou de capacitação para o desempenho das funções de dona do lar e mãe, são as mulheres, a partir do papel de mãe, que têm que estar presentes em todas as atividades previstas nesses programas, como por exemplo, as de caráter socioeducativo, além de serem as principais responsáveis pelo cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, manter as crianças na escola e com a saúde em dia. Vale ressaltar que há o crescimento das famílias monoparentais, em que a mulher é a chefe de família e provedora, além do aumento da pobreza dessas famílias, em função da condição das mulheres no mercado de trabalho, principalmente as pobres, aumentando ainda mais a condição de vulnerabilidade e a sobrecarga de responsabilidades dessas (CARLOTO, 2012).

De acordo com Carloto (2012), a rígida divisão de papéis e de trabalho opõe a esfera produtiva à esfera reprodutiva, e o modelo de família nuclear heterossexual com filhos, coloca-se no senso comum como modelo de família “normal”, com papéis rigidamente distintos, tais como os homens como provedores e as mulheres como responsáveis pelo cuidado com os filhos e o lar. No entanto, sabe-se que esse modelo não condiz com a realidade, tanto no que diz respeito aos modelos familiares, quanto ao que concerne à manutenção econômica, pois há uma diversidade de formas de família, e as mulheres assumem funções de chefe de família.

As famílias brasileiras vivenciam uma maior heterogeneidade de modelos familiares, uso de novas tecnologias reprodutivas, aumento das mulheres na força de trabalho, mudanças nos papéis de gênero, elevadas taxas de divórcio e mais

nascimentos fora das uniões. Tudo isso oferece a falsa impressão de que as famílias estão desestruturadas, ameaçadas, ou mesmo desaparecendo, quando, de fato, essas confirmam, uma vez mais, sua enorme capacidade de adaptação e de mudança (GOLDANI, 1993).

Além do modelo estereotipado, ideal de família, programas que focalizam as mulheres em situação de vulnerabilidade como público prioritário, a falta de acesso a creches, escolas em período integral, sistema de saúde de qualidade, moradias dignas e demais fatores, dificultam a inserção da mulher no mercado formal de trabalho, e seu empoderamento, e acabam reproduzindo e reforçando seus papéis tradicionais de cuidadoras do lar e dos filhos, sendo que essas políticas e programas, se oferecessem tais serviços às mulheres, poderiam dar apoio às famílias e, assim, teriam um grande impacto na vida das mesmas, numa perspectiva de gênero.

Um dos fatores dessa desigualdade entre os homens e as mulheres, refere-se ao fator trabalho, verifica-se que os homens gastam em média 46 horas semanais com ambas as atividades, enquanto as mulheres gastam 61 horas. Assim sendo, é de 15 horas a mais a dupla jornada de trabalho feminina, quando comparada com a masculina (GOLDANI, 2002).

Para Silveira (2004), as políticas de família devem ser pensadas nesse eixo de autonomia e redivisão dos trabalhos de cuidado, superando a abordagem de que a mulher é a única responsável pelas tarefas domésticas e de cuidado com os filhos. A probabilidade de que a mulher possa ter algum controle sobre seu tempo e possa se dedicar ao trabalho remunerado, mas, também, veja diminuída a sobrecarga de trabalho doméstico e possa também se capacitar profissionalmente, estudar ou ter algum tempo para o lazer e a cultura depende, em grande medida, que o Estado reveja sua abordagem de gênero em um espectro muito amplo de políticas. A autora ressalta o aumento da política de creches para os filhos dessas mulheres, para que além de um direito da criança ao bem-estar e a uma educação de qualidade, garanta às mulheres melhores possibilidades de buscar trabalho remunerado, já que permite buscar trabalho.

Para Carloto (2012), é necessário diferenciar entre o que são programas que têm como alvo as mulheres, e o que são programas com perspectiva de gênero, pois não é o fato de as mulheres serem centrais nesses programas, que faz com que haja uma perspectiva de gênero ou enfoque de gênero.

Ainda segundo Carloto (2012), refletir sobre a perspectiva de gênero implica em ações que levem em conta a realidade das mulheres e sua condição de desigualdade; que modifiquem as desigualdades de gênero, através de indicadores que mostrem se houve transformações na divisão do trabalho doméstico, se as meninas da família deixaram de ser responsáveis pelo trabalho doméstico e o cuidado dos irmãos menores; se diminuiu a violência doméstica; se houve a capacitação profissional, se o acesso ao trabalho e à geração de renda possibilitou a complementação da escolarização; se possibilitou um cuidado com a saúde sexual e reprodutiva; se contribuiu para sua autonomia; se contribuiu para a recuperação da autoestima; se diminuiu o estresse e a depressão. É importante destacar que a questão dos indicadores é outro ponto a ser aprofundado, quando temos como objetivos centrais a cidadania e o empoderamento das mulheres.

Destarte, as políticas públicas que têm como foco a cidadania e a família, devem proporcionar emancipação às mulheres, portanto, incluir a perspectiva de gênero, e não reproduzir as desigualdades entre homens e mulheres.

No que concerne às políticas públicas na perspectiva de gênero, Silveira (2004) destaca um aspecto relevante, do ponto de vista da efetividade de políticas públicas que não sejam “cegas para o gênero”, ou seja, refere-se ao fortalecimento da participação das mulheres em espaços de definição de políticas e disputa por recursos, e aos mecanismos de controle social dessas políticas, e à possibilidade de acesso aos espaços de decisão das políticas prioritárias.

Bandeira (2005) destaca que um dos principais fatores da cegueira para a perspectiva de gênero nas políticas do passado foi a naturalização das desigualdades, e isso costuma ser o instrumento principal para sua aceitação social e incorporação em políticas, práticas e comportamentos.

Segundo a mesma autora, as políticas sensíveis ao gênero devem se fundamentar no reconhecimento de que práticas e rotinas organizacionais requerem novos processos, por exemplo: a inclusão de atores implicados na formulação de políticas públicas nas instituições de tomada de decisão, a desagregação dos indicadores por sexo e raça/etnia, e a avaliação dos impactos diferenciados das ações governamentais em diversos grupos socioculturais, principalmente nos mais vulneráveis. Só assim será possível superar as barreiras invisíveis que impedem que as mulheres sejam plenamente consideradas nas políticas públicas.

Nesse aspecto de participação das mulheres nos espaços de controle social das políticas, o movimento de mulheres, nesse campo, deve ser frisado, preservando-se sua autonomia. A multiplicidade de experiências de grupos organizados de mulheres pode servir de referencial não só para priorizar demandas, mas para fortalecer e preparar as mulheres para conquistar políticas públicas duradouras, que sejam realmente relevantes, no sentido de alterar o cotidiano das mulheres, sobretudo as de setores populares.

Silveira (2004) continua, em seu argumento, afirmando que é função de um Estado democrático elaborar políticas públicas que reconheçam a desigualdade de poder entre homens e mulheres. Portanto, é legítimo atuar pensando em uma lógica de políticas públicas que pesam sempre no impacto diferenciado para homens e mulheres, mas que também reconheça legitimidade nas ações voltadas para o fortalecimento das mulheres que, enquanto coletivo social, estão em condições subordinadas na sociedade.

3.2.1 A agenda de gênero para o século XXI

Com base na plataforma de ação definida na Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing, em 1995, e na trajetória do movimento de mulheres no Brasil, constituiu-se, no país, a agenda atual relacionada à questão de gênero. Nessa agenda, incluem-se diversas diretrizes no campo das políticas públicas. Tais diretrizes são:

1. Violência: criação de programas que atendam mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, incluindo atenção integral e criação de abrigos. Articulação de políticas de assistência e segurança pública;
2. Saúde: implantação efetiva do Programa de Atenção Integral à Mulher, com o desenvolvimento de ações de atenção à saúde em todas as etapas da vida da mulher;
3. Meninas e adolescentes: reconhecimento de direitos, por meio de programas de atenção integral, com ênfase as que estão em situação de risco pessoal e social, em situação de rua e vítimas de exploração sexual, vivendo na prostituição e expostas a drogas;

4. Geração de emprego e renda (combate a pobreza): apoio a projetos produtivos voltados para a capacitação e organização das mulheres;
5. Educação: garantia de acesso à educação. Reformulação de livros didáticos e de conteúdos programáticos, de forma a eliminar referência discriminatória à mulher e propiciar o aumento da consciência acerca dos direitos das mulheres;
6. Trabalho: garantia de direitos trabalhistas e combate à discriminação nos diversos níveis da administração pública, e fiscalização do setor privado. Reconhecimento do valor do trabalho não remunerado e minimização de sua carga sobre a mulher, por meio da criação de equipamentos sociais;
7. Infraestrutura urbana e habitação;
8. Questão Agrária;
9. Incorporação da perspectiva de gênero em toda a política pública (transversalidade). Acesso ao poder público e *empowerment* (FARAH, 2004, p. 57).

Farah (2004), tendo como referência a agenda de gênero, analisou políticas e programas de governos estaduais e locais que incluem a dimensão de gênero. E verificou, em sua pesquisa, que a inclusão da questão do gênero tem se dado menos por meio de programas dirigidos à mulher, do que pela incorporação da dimensão do gênero em programas que não têm a mulher como foco específico. No entanto, nem sempre significa adesão à agenda de gênero ou incorporação da perspectiva de gênero. Ela conclui demonstrando que embora haja programas que focalizem as mulheres, ou a elas dirijam módulos específicos, acabam por reiterar desigualdades de gênero, reafirmando uma posição tutelada e subordinada da mulher, tanto no espaço público como no privado.

Segundo Bandeira (2005), as políticas públicas, no Brasil, no geral, quando são feitas e dirigidas às mulheres, não veem necessariamente a perspectiva de gênero. Nesse sentido, a autora diferencia políticas públicas de gênero de políticas públicas para as mulheres; sendo que essa última tem centralidade no feminino, enquanto parte da reprodução social, ou seja, não prioriza a importância e o significado que se estabelece no relacionamento entre os sexos; ao contrário, a centralidade posta na mulher-família reafirma a visão de que a sexualidade causa a diferença de gênero, de modo simples e inevitável. Configura-se, portanto, numa

política pública que ressalta a responsabilidade feminina pela reprodução social, pela educação dos filhos, pela demanda por creches, por saúde e outras necessidades que garantam a manutenção e a permanência da família, e não necessariamente seu empoderamento e autonomia. Assim, apresentam uma perspectiva restrita, pontual, de menor abrangência, atendendo a demandas das mulheres, mas sem instaurar uma possibilidade de ruptura com as visões tradicionais do feminino

Já as Políticas Públicas de Gênero sugerem e abrangem não só a diferenciação dos processos de socialização entre o feminino e o masculino, mas, também, a natureza dos conflitos e das negociações que são produzidos nas relações interpessoais que se estabelecem entre homens e mulheres, e internamente, entre homens, ou entre mulheres. Também envolvem a dimensão da subjetividade feminina, que passa pela construção da condição de sujeito.

Conforme Farah (2004), a maior parte das iniciativas mostra também convergência com a agenda de gênero com as prioridades definidas pelos movimentos de mulheres e por movimentos feministas nas últimas décadas. Na conformação dessa agenda, identifica-se uma tensão entre duas vertentes:

1. A primeira vê a mulher, sobretudo a partir de sua função na família;
2. Perspectiva dos direitos, hegemônica na agenda dos movimentos de mulheres no Brasil.

Além disso, a autora ressalta que as políticas e os programas analisados sugeriram que entre a invisibilidade das mulheres e de suas necessidades e demandas de uma ação governamental resultante de uma consciência de gênero que incorpore a perspectiva de gênero de forma sistemática e generalizada, há um terreno intermediário associado a um processo incremental de transformação, em que alguns temas da agenda de gênero e algumas das abordagens propostas por movimentos e entidades das mulheres são incorporados de forma gradual, abrandando, talvez, o caminho para transformações mais profundas.

Nessa lógica, para Pinto (2006), o desafio que se apresenta diz respeito à gestão e ao monitoramento do Plano Nacional de Política para as Mulheres, que tem como fundamento a transversalidade de gênero. Dessa forma, é necessário analisar

esse conceito, para entender sua relação com a política pública. Para Bandeira (2005, p. 12):

Por transversalidade de gênero nas políticas públicas se entende a ideia de elaborar uma matriz que permita orientar uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas do governo. Esta transversalidade garantiria uma ação integrada e sustentável entre as diversas instâncias governamentais e, conseqüentemente, o aumento da eficácia das políticas públicas, assegurando uma governabilidade mais democrática e inclusiva em relação às mulheres.

No que concerne à transversalidade de gênero, Bandeira (2005) ressalva que pode se converter em uma estratégia inovadora da política de gênero por parte da Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM, junto às políticas públicas ministeriais, pois a maioria das ações e dos programas governamentais ainda está ancorada na perspectiva modelar masculina hegemônica, cujos conceitos políticos de suporte, e os serviços e ações decorrentes, são tidos como neutros com relação ao gênero. Portanto, a introdução da transversalidade de gênero significará uma ruptura radical no seio dessas políticas, pois considerará a realização da democracia social, através da participação, com igualdade de oportunidades, de mulheres e de homens, no trabalho, na economia, na sociedade e na política.

Nessa direção, foi elaborado o Plano Plurianual 2012/2015, que incluiu as chamadas agendas transversais, que incluem os grupos sociais mais vulneráveis, entre eles, as mulheres. Esse considera objetivos de políticas para as mulheres, compreendendo atendimento específico ou serviços com forte impacto na vida das mulheres. São vinte e um programas, entre eles: programas de agricultura familiar, agropecuária sustentável, abastecimento e comercialização, aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – SUS, PBF, Cidadania e Justiça, Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, Educação Básica, Profissional e Tecnológica, Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, Esportes e Grandes Eventos Esportivos, fortalecimento do SUAS, Autonomia e Emancipação da Juventude, Pesca e Aquicultura, Política Externa, Previdência Social, Proteção aos Direitos dos Povos Indígenas, Reforma Agrária e Ordenamento da estrutura fundiária, Segurança Alimentar e Nutricional, Segurança Pública com Cidadania, Trabalho, Emprego e Renda Políticas para as mulheres: Enfrentamento à Violência e à Autonomia.

Pinto (2006) considera que a gestão transversal é um dos grandes desafios para a administração pública como um todo, pois sua característica é a articulação horizontal e não hierárquica, buscando com isso influenciar o desenho, a formulação, a execução e a avaliação do conjunto das políticas públicas. Articulando todos os órgãos de governo e níveis de poder, esse modelo tem como um dos objetivos reintegrar programas e questões excluídas, em razão do tratamento setorial. Trata-se de uma abordagem mais abrangente, que pretende contemplar amplamente as necessidades e os direitos da população. Além de incorporar os enfoques de gênero, raça e etnia, na formulação e execução do Plano Plurianual – PPA e do Orçamento da União. Outro desafio atual é elaborar o Orçamento, de maneira que seja possível mensurar os investimentos destinados às políticas para mulheres e ao enfrentamento às desigualdades de gênero, raça e etnia.

3.3 O trabalho doméstico e o trabalho do cuidado: traços históricos, sociais e culturais

Historicamente, o trabalho doméstico sempre esteve ligado à mulher. Na divisão sexual do trabalho, ao homem cabe ser o provedor, e à mulher, responsável pelos cuidados com os filhos e as atividades domésticas. Sabe-se que isso é uma construção histórica, social e cultural que contribui para permanência da desigualdade de gênero.

Segundo Engels (1884/2002), a revolução agrícola determinou mudanças radicais no relacionamento entre os sexos e no espaço social da mulher: a sedentarização, correlata necessária da agricultura, devido à espera pela colheita, cria a propriedade, e com ela a herança, a partir da qual vem a necessidade da certeza de paternidade e, portanto, a exigência da virgindade pré-nupcial e da fidelidade feminina pós-nupcial; posteriormente, cria a necessidade de um Estado regulador das relações de propriedade e de outras relações sociais. Nessas circunstâncias, o trabalho feminino tende a ser confinado aos lares, onde a mulher está mais "protegida", restrita às atividades reprodutivas e domésticas.

Deste modo, para Rizzini e Fonseca (2002) há, idealmente, uma divisão de trabalho em que ao homem cabe a função de provedor, para atender as necessidades básicas da família, e à mulher cabe a fidelidade conjugal, assim como o cuidado dos filhos e a organização do espaço doméstico. Mesmo quando a mulher

trabalha "fora", sua contribuição à casa é considerada como uma ajuda, algo de pouca importância, que não lhe permite deixar de cumprir suas responsabilidades domésticas. Esta divisão de trabalho é, ao mesmo tempo, moral e material; confere ao homem um papel preponderante no domínio público, enquanto a mulher, ao domínio privado, do lar. A mulher é vista como tendo vocação natural para desempenhar tarefas maternas e domésticas. Ela, então, passa a ser valorizada pelas suas funções de mãe e doméstica:

É ainda socialmente valorizada a figura da mulher boa mãe e boa esposa, que dedica à casa e ao cuidado dos seus o maior tempo da sua rotina. As mulheres geralmente são as responsabilizadas pela harmonia da família. Se for pobre, o ideal é que saiba costurar, ajustando ela mesma as roupas da família, que seja "enfermeira e médica" e possa gerenciar as finanças domésticas. Se possui condições financeiras mais abastadas, é importante saber elaborar cardápios, organizar reuniões e criar ambientes aconchegantes. Os avanços nas conquistas públicas das mulheres não mudam consideravelmente os papéis domésticos dessas, e não se espera que os homens sejam de tal modo; se o são, pode até ser salutar atualmente, diferentemente do passado. Entretanto, os dados não registram esse avanço, e no cotidiano ainda se perceberá que as mulheres estão adaptadas às rotinas domésticas (SCHNEIDER, 2012, p. 7).

Segundo Sartor e Carvalho (2011), as atividades que não se dirigem à acumulação de capital, mas ao cuidado da vida, que são essenciais para a sobrevivência do indivíduo e de todo o processo mercantil, são invisíveis e desvalorizadas. As atividades de cuidados cotidianos são naturalizadas, como atividades a serem executadas gratuitamente por mulheres, e não têm sido tratadas como prioritárias.

Nessa perspectiva, é necessário definir o trabalho doméstico que, de acordo com Gama (2014), é como um conjunto de atividades relacionadas aos cuidados das pessoas e que são executadas no contexto da família ou no domicílio, trabalho gratuito realizado essencialmente pelas mulheres. Segundo a mesma autora, esse tipo de trabalho não foi de início, mercantilizado, mas fez parte do circuito do capital, ao participar de forma ativa na reprodução da força de trabalho. No entanto, ele foi subsumido e não considerado trabalho, por não se encontrar na lógica estrita de valor. Porém, esse tipo de trabalho participa da produção de valor pelo seu papel na reprodução da força de trabalho, bem como no seu papel socializador na sociabilidade capitalista.

Para Gama (2014), o trabalho doméstico não remunerado produz valor de uso, pois tem utilidade social, satisfaz necessidades. Porém, apesar de requerer

habilidades, conhecimentos, meios de produção particulares para a realização de cada um de seus produtos, é invisível à lógica do valor, por isso não é remunerado.

O movimento feminista da década de 60 denunciou a invisibilidade do trabalho doméstico não remunerado, apontando como causa dessa invisibilidade dois fatores: a família como lugar de consumo, que com a industrialização teria perdido seu papel produtivo; e, também, a naturalização da divisão sexual do trabalho no interior da família.

Destaca-se que o trabalho doméstico pertence à esfera privada, que tem como locus principal o cuidado das pessoas, e que é acompanhado e desempenhado pelo trabalho das mulheres. Essa forma de trabalho, juntamente com a família, não pode ser analisada isoladamente do conjunto dos instrumentos da reprodução social, também não podem ser vistos independente da divisão sexual do trabalho, que opera na produção e reprodução.

Entende-se por divisão sexual do trabalho a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos, que é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva, e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação, pelos homens, das funções com maior valor social e, às mulheres, as de menor valor (HIRATA, KERGOAT, 2007). Para as autoras, esta forma de divisão social do trabalho tem dois princípios, o primeiro organizador: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres), e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher).

Nessa lógica, autoras como Gama diferenciam o trabalho não remunerado e o trabalho do cuidado; esse último sendo definido como uma atividade feminina, geralmente não remunerada, sem reconhecimento nem valoração social, engloba tanto o cuidado material como o imaterial, que implica um vínculo afetivo e emocional, ou seja, um vínculo entre quem presta e quem recebe o cuidado. Assim, baseia-se no relacional e não em uma obrigação jurídica, mas, também, em emoções que se expressam nas relações familiares, ao mesmo tempo em que contribuem para construí-las e mantê-las. Portanto, o trabalho do cuidado pode ser remunerado ou não, como consequência de escolhas políticas, valores culturais e do regime de gênero imperante.

Assim, alguns aspectos, como a participação crescente da mulher na força de trabalho remunerada e no sistema de educação superior e controle crescente sobre

a reprodução, transformaram áreas da vida familiar. No entanto, para que possa existir maior igualdade entre homens e mulheres no desempenho de tarefas domésticas, é primordial uma maior igualdade de renda entre esses e maior aceitação cultural da necessidade de igualdade entre gêneros. O trabalho remunerado também aumenta a capacidade das mulheres de abandonar casamentos infelizes e escolher se e quando querem ter filhos (PIZZI, 2012).

Sendo assim, mesmo que as mulheres tenham conquistado espaço no mercado de trabalho formal e remunerado, tendem a ser colocadas, pela divisão sexual do trabalho, no trabalho doméstico, sendo sobrecarregadas com dupla jornada.

Nessa perspectiva, a centralidade da família nas políticas sociais contemporâneas, em especial na assistência social e nos programas de transferência condicionada de renda, tem impactos nas relações de gênero, contribuindo para manter ou diminuir as assimetrias entre os gêneros. Reforçam-se os cuidados na família, elas contribuem para manter a tradicional divisão sexual do trabalho, já que historicamente e socialmente, são as mulheres as responsáveis pelo cuidado e ampliam as obrigações familiares, frente à baixa oferta de serviços públicos na materialização da função protetiva do Estado.

3.4 Programa Bolsa Família, assistência social e gênero

Na década de 90, os programas de combate à pobreza tinham como público prioritário pessoas em situação de pobreza ou vulnerabilidade. Nesse contexto, os programas atuais de transferência condicionada de renda têm como foco de suas ações e *locus* a família, como entidade privilegiada, em termos de socialização e de ruptura da reprodução intergeracional da pobreza.

A ideia de renda mínima, no Brasil, tem como marco a proposta do senador Eduardo Suplicy, na década de 1990, através da experiência de Campinas, Brasília e Ribeirão Preto. Mas, no nível federal, o programa assume versões seletivas, fragmentadas, restritivas e muito abaixo do mínimo, como foi o caso no governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1995, quando criou os programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Vale gás, e outros; e em 2003, quando Lula, em seu governo, decide unificar os diversos programas de transferência de renda, criando o Programa Bolsa Família – PBF, na perspectiva de combate à pobreza.

Os programas de transferência de renda, desde o governo de Fernando Henrique Cardoso respondem à lógica da focalização e da seletividade, que selecionam como público-alvo das políticas sociais aqueles que vivem abaixo da linha da pobreza, os mais pobres dentre os pobres.

A unificação de diversos programas, que deu origem ao PBF, foi realizada partindo da ideia de que para o enfrentamento da pobreza era necessária a associação de programas de transferência de renda com ações articuladas para garantia do acesso a serviços básicos; assim, esse programa foi operacionalizado, tendo em vista o combate à fome e à pobreza, no âmbito dos CRAS.

De acordo com Freitas (2008), o PBF tem por objetivo combater a fome, a miséria e promover a emancipação das famílias mais pobres do país. Pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza, sendo elas: a promoção do alívio imediato da pobreza, por meio de transferência direta de renda à família; reforço ao exercício dos direitos sociais básicos na área da educação e saúde, por meio do cumprimento das condicionalidades e a coordenação de programas complementares que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias.

O PBF possui condicionalidades que articulam eixos da educação, da saúde, do emprego e da renda. Sendo elas: manutenção dos filhos em idade escolar na escola; frequência regular de crianças de 0 a 6 anos de idade aos postos de saúde, com manutenção do cartão de vacina atualizado; frequência de mulheres gestantes aos exames de rotina; retornos de adultos analfabetos à escola, devendo todas as famílias participar de ações de educação ofertadas pelo programa (SILVA; BARROS, 2011 *apud* CARTILHA DO PBF, 2003, p. 2).

No Brasil, o Programa Bolsa Família, que foi regulamentado pela lei nº 10.836/2004, no qual os benefícios são transferidos mensalmente às famílias beneficiárias, cujos critérios de acesso são a renda mensal per capita e o número de crianças e adolescentes de até 17 anos e condicionalidades quanto à educação e à saúde.

Além das condicionalidades, o critério de acesso ao programa é a renda per capita. O PBF atende famílias pobres, com renda mensal entre setenta e sete reais e cento e cinquenta e quatro reais, e as extremamente pobres, com renda mensal de até setenta e sete reais per capita. De acordo com Stechi (2013), a entrada do “Brasil Carinhoso”, no governo Dilma, no ano de 2012, teve como objetivo superar a

extrema pobreza no Brasil, e os valores dos benefícios tiveram um aumento, no chamado Bolsa Superação da Pobreza (BSP), cujo valor inicial é de R\$ 32,00, mas pode chegar ao valor necessário para a superação da renda per capita de R\$ 70,00, dependendo do número de filhos (crianças e adolescentes) e da renda familiar. Nesse aspecto, pode-se inferir que o PBF possui várias modalidades de benefício baseadas no perfil da família registrado no Cadastro Único, em que são consideradas informações de rendimentos mensais por pessoa, o número de integrantes, o total de crianças e adolescentes até 17 anos, além da existência de gestantes. Esses benefícios são diversificados, são eles:

1. Benefício Básico: concedidos às famílias extremamente pobres;
2. Benefício variável de 0 a 15 anos: concedidos às famílias com crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade;
3. Benefício variável: concedidos às famílias que tenham gestantes com renda per capita de trinta e cinco reais em sua composição, é um pagamento de nove parcelas consecutivas, desde que a gestação tenha sido identificada até o nono mês. E a identificação da gravidez tem que ser realizada no Sistema Bolsa Família na Saúde, pois o Cadastro Único não permite identificar as crianças;
4. Benefício variável nutriz: concedido às famílias que tenham crianças com idade de 0 a 6 meses em sua composição, o pagamento é feito em seis parcelas mensais consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a criança tenha sido identificada no Cadastro Único até o sexto mês de vida. Assim os benefícios variáveis são limitados até cinco por família, mas todos os integrantes da família devem estar no Cadastro Único;
5. Benefício variável vinculado ao adolescente: concedido às famílias que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos, limitado a dois benefícios por família;
6. Benefício para superação da extrema pobreza, que é calculado caso a caso: transferido às famílias que continuem em situação de extrema pobreza (com rendimento de até R\$ 77 per capita), mesmo após o recebimento dos outros benefícios. Ele é calculado para garantir que as famílias ultrapassem o limite de renda da extrema pobreza.

Nessa perspectiva, tendo como foco de análise as condicionalidades, a mulher como detentora do cartão e os poucos serviços oferecidos pela assistência social, aponta-se que o PBF tem enfatizado a responsabilidade das mulheres pela reprodução social, pela educação e pela saúde dos filhos.

A inclusão e administração desse Programa na assistência social, e com a criação dos CRAS, está prevista a associação entre benefício monetário e serviços que, em tese, poderiam superar o familismo e a responsabilização das famílias. Todavia, a rede socioassistencial ainda é frágil na oferta de serviços, e o Estado tem investido poucos recursos na criação de uma rede pública de serviços, o que pressupõe que esses são de responsabilidade das próprias famílias e das organizações da sociedade civil.

O Programa Bolsa Família coloca, em seu artigo 2º, que o pagamento do benefício será feito preferencialmente à mulher, em forma de regulamento. Esse artigo identifica a mulher como a pessoa que melhor administra o benefício, pois sabe aplicar a renda em recursos para os filhos. Todavia, em que pese o avanço do combate à pobreza de mulheres e crianças, essas responsabilizações atribuídas às mulheres contribuem para manter e reproduzir as desigualdades de gênero, já que elas são sobrecarregadas de funções de cuidado, considerando as condicionalidades do programa, que ficam sob a responsabilidade das mesmas.

De Martino (2015) aponta que os PTCR não favorecem uma distribuição equitativa do trabalho associado aos cuidados, reproduzindo a divisão sexual do trabalho doméstico, sendo a mulher reprodutora e o homem provedor, assim, a mulher é vista como incapaz de gerir de forma eficaz a renda familiar. Para a autora, esses programas não geram uma negociação de papéis no âmbito doméstico, ao invés disso, têm por base e reforçam funções tradicionais da mulher como cuidadora das crianças.

No que concerne aos PTCR, eles não permitem negar e superar a ideia de família normal e heteronormativa, nem admitem quebrar o padrão heterossexual predominante e a importância do sexo como o primeiro “nível”, através do qual é tecida uma série de atributos socioculturais atribuídos segundo o fato biológico. Segundo Carloto (2015, p. 180), “os programas de transferência de renda reforçam o papel doméstico das mulheres e consolidam estereótipos do feminino”.

Carloto (2015) aponta que o PBF, assim como todos os programas de transferência de renda com condicionalidades na América Latina, opera com uma

noção tradicional de família, em que a mulher é a provedora de serviços domésticos e reprodutivos e que pode dedicar seu tempo e seu esforço às condicionalidades que o programa exige. Esses programas apresentam um caráter “feminizado”, pois existe uma tendência em considerá-los uma política pública para as mulheres. Mas se fosse assim, esses deveriam atuar sobre os elementos que impedem a autonomia das mulheres e sobre os principais obstáculos à igualdade de gênero, ou seja, são apenas programas destinados às mulheres, mas não com perspectiva de contribuição para a equidade de gênero.

Nessa perspectiva, se os programas de transferência de renda contribuíssem para sua autonomia e para a equidade de gênero, o Estado deveria ofertar serviços de creche, ocupação do tempo livre dos adolescentes e jovens, cuidados para os idosos e pessoas com deficiência em domicílio, entre outros, que reduziria o tempo dedicado aos cuidados da família, liberando as mulheres para o trabalho remunerado ou para outros projetos. Mas o que se percebe é o oposto, de acordo com Carloto (2015, p. 186):

A insuficiência de serviços públicos na esfera dos cuidados penaliza mais as mulheres de famílias mais empobrecidas, à medida que “atrapalha” a inserção delas no mercado de trabalho, e aumenta o tempo de trabalho (não remunerado), na reprodução dos membros das famílias, e ainda limita a cidadania feminina, à medida que inviabiliza sua inserção e permanência qualitativa no mercado de trabalho e na participação de decisões coletivas.

As condicionalidades impostas pelo PBF, como a frequência escolar; a visita ao médico, que deve ser realizada semestralmente, em que as crianças menores de sete anos devem ser medidas, pesadas e vacinadas, e gestantes devem estar com o pré-natal em dia; são cobradas da figura feminina, aumentando a responsabilidade e o trabalho das mesmas na esfera doméstica, o que dificulta ainda mais sua inserção no mercado de trabalho, seu acesso à educação, sua participação política, dentre outras atividades.

Todavia, o MDS ressalta que é importante terem essas informações, no sentido de acompanhar o desenvolvimento das crianças e das famílias, que o objetivo não é puni-las, mas acompanhar a saúde e a educação das mesmas, e que as condicionalidades favorecem o exercício de outros direitos sociais. Mas o caráter de controle, de punição, de responsabilização é claro, pois se não cumprem essas exigências, independente se têm serviços públicos próximo da residência, de fácil acesso e com resolutividade, elas sofrem sanções, advertência ou desligamento, e

sua reinserção no Programa requer novas exigências, tais como passar por trabalho com família de acompanhamento nos CRAS.

O objetivo do acompanhamento é superar as vulnerabilidades sociais, mas se o trabalho com famílias assume versões conservadoras voltadas para a potencialização das funções protetivas da família, o problema passa a ser analisado como de responsabilidade dessas famílias e tratado no seu interior.

Castilhos (2012), em sua pesquisa sobre a operacionalização da centralidade na família e na de assistência social, verificou nas entrevistas que a mulher é colocada como a responsável pelo bem-estar das crianças, da família e do cuidado com o lar. E que a operacionalidade do trabalho social com famílias direcionadas às famílias beneficiárias do PBF, especialmente as que descumpriram as condicionalidades do programa, ainda é organizado em torno da mulher/mãe. Nessa perspectiva, para Castilhos (2012, p. 146):

É ela que acessa o equipamento, passando a ter titularidade no cadastro, responsabilidade na participação nas ações e no cumprimento das condicionalidades previstas para atingir os objetivos do PBF, ou seja, confirmam a sustentabilidade nos papéis de mulher/mãe da família burguesa.

A mãe ou responsável familiar pelo CadÚnico é convocada ao serviço no CRAS para apresentar o motivo de o filho ter faltado à escola ou não ter feito a vacinação na unidade de saúde. A criança ou adolescente, muitas vezes não é ouvida (o) pelo profissional; assim, a mãe ou responsável familiar acaba sendo o elo entre a escola e o CRAS, entre a criança ou adolescente e o CRAS.

Assim, mais uma vez a mulher é cobrada pelos seus papéis de mãe, cuidadora, pois se não apresenta condições de cumprir as condicionalidades do PBF, tem que se justificar, e os profissionais não ouvem os filhos e não se cobra esse papel do pai. E nesse sentido, a estratégia utilizada para que a mulher retorne a cumprir as condicionalidades é um trabalho socioeducativo de caráter disciplinador e moralizador, ensinando-as a cuidar dos filhos.

Nessa acepção, segundo Carloto (2015), ainda que as mulheres sejam as beneficiárias do PBF, não recebem o benefício a título pessoal, mas em virtude de relações de parentesco com os titulares do direito, que são as crianças. Outro elemento apontado pela autora são as famílias monoparentais, que têm a mulher como referência (provedora e cuidadora), elas representam maior vulnerabilidade, e estão mais presentes entre as famílias em situação de pobreza, decorrente das

condições como as mulheres pobres entram no mercado de trabalho em setores com menores rendimentos e mais precarizados, aumentando a necessidade de suporte da rede formal de proteção social, e não a ampliação de responsabilizações e culpabilizações por situações que fogem a sua competência e capacidades.

No entanto, apesar das condicionalidades impostas pelo PBF, a titularidade da mulher no cadastro demonstra um avanço, pois a mulher passa a lidar com o dinheiro e a ter o poder de compra. O PBF é um benefício, em dinheiro, dirigido às famílias, em especial à mulher, que materializa a intervenção do Estado na garantia dos direitos e suprimento das necessidades das mesmas; no entanto, esta intervenção se dá mediante o cumprimento de condutas consideradas saudáveis, normais e adequadas, expressando controle e dominação das classes subordinadas.

As forças repressivas contidas na política de assistência social hoje no Brasil reeditam a pedagogia repressiva e autoritária em sua versão educadora e emancipatória, sob a camuflagem das chamadas condicionalidades que restringem o acesso a programas assistenciais contemporâneos, refletindo uma racionalidade conservadora e alienante: esperar o melhor dos pobres, oferecendo-lhes apenas o mínimo ou a pior proteção social (BOSCHETTI, 2003 apud ALVES, 2008, p. 125).

É necessário compreender que o acesso a serviços que tenham a finalidade de melhorar as condições de vida é direito que deve ser assegurado incondicionalmente, e não subjugado a obrigações que podem representar uma sobrecarga de responsabilidades para as famílias, em especial, para as mulheres.

A família, por ser espaço de proteção, responsável pelos cuidados de seus membros, assume uma parcela das responsabilidades pelo combate à pobreza, mais especificamente as mulheres, que têm seus papéis de cuidadoras e socializadoras fortalecidos. Como afirma Freitas (2008) sobre as condicionalidades dos programas de transferência de renda:

Talvez o que ela promova seja a consolidação do atual ciclo de programas de atenção básica circunscritos ao alívio da situação de pobreza ou controle da pobreza e nos quais as responsabilidades do Estado estejam sendo substituídas pelas responsabilidades das mulheres de garantirem a inserção das famílias nos serviços de saúde e educação (FREITAS, 2008, p. 60).

Nesse aspecto, percebe-se que a mulher entra como parceira do Estado na garantia da inserção e inclusão das crianças e demais membros da família nos serviços de saúde e educação, ampliando o tempo de trabalho não remunerado delas.

O PBF vem contribuindo no enfrentamento das condições de desigualdade geradoras da pobreza, do analfabetismo e do trabalho infantil. Constitui um efetivo mecanismo de distribuição de renda, por sua capacidade de aumentar a renda das famílias empobrecidas, sendo a unidade beneficiária o grupo familiar representado preferencialmente pela mãe.

O benefício monetário do PBF, ao mesmo tempo em que representa muito para as famílias pobres, é também insuficiente, pois não deixa de ser uma contrarrenda, por seu valor não satisfazer as necessidades básicas da família, e ainda há exigências de contrapartidas, o que acaba reproduzindo a pobreza e negando os direitos sociais das famílias. A contrapartida, na perspectiva oficial, é vista como acesso a outros direitos, como saúde, educação, assistência social, ao passo que a articulação entre essas políticas permite às famílias que seus direitos sociais sejam afirmados e garantidos.

De acordo com Almeida (2011), há um excesso de valorização do PBF, quando o próprio MDS afirma que uma parcela significativa da população beneficiária tem renda média *per capita* abaixo da exigida pelo MDS como critério de inclusão no programa; assim, embora significativa para as famílias mais pobres, a renda transferida pelo programa não é suficiente para promover as transformações necessárias, do ponto de vista de uma inclusão cidadã. Para esta autora, essas políticas não têm como preocupação a erradicação da pobreza, apenas sua administração, não operando na garantia dos direitos; atuam de forma residual e focalizada.

Já para Silva e Barros (2007), o PBF é considerado como um integrante do sistema de proteção social brasileiro, criado para enfrentar as desigualdades sociais, minimizando e dando acesso a milhares de cidadãos brasileiros, surge como uma possibilidade de emancipação social.

Assim sendo, acreditamos que se os princípios e objetivos estabelecidos pelo Programa Bolsa Família forem efetivados como previstos, e acompanhados e ou monitorados pelos Conselhos de Controle Social do Bolsa Família, este Programa pode se configurar como sendo muito mais que uma alternativa às condições sociais básicas, no sentido de contenção da pobreza que se alastra pelas diversas regiões de nosso país, pode se constituir como sendo uma *ponte*, capaz de propiciar a milhares de brasileiros a inclusão, promoção e emancipação social (SILVA; BARROS, 2007, p. 4-5).

Outros autores, entretanto, criticam as condicionalidades pela ampliação das responsabilidades familiares, em especial das mulheres, pelos valores mínimos oferecidos, por se constituir em um programa governamental e não do Estado, dentre outras críticas. Destacam-se, aqui, os impactos desse programa nas relações de gênero, no sentido de manter a tradicional divisão sexual do trabalho e os papéis clássicos da família nuclear burguesa. Como afirmam Mariano e Carloto (2009, p. 2):

O Estado cobra das mulheres pobres a execução de tarefas relacionadas ao cuidado de crianças, adolescentes, idosos, doentes e pessoas com deficiência. Igualmente, convoca as mulheres para a participação em atividades extras como, por exemplo, grupos de geração de trabalho e renda (com duvidosa potencialidade para a melhoria do bem-estar) e grupos de ações educativas, sendo essas, via de regra, relacionadas às tarefas reprodutivas.

Dessa forma, o Estado, através das condicionalidades, ocasiona uma sobrecarga de responsabilidade para as mulheres pobres, relacionadas à reprodução social e aos cuidados com os membros dependentes, aumentando os afazeres domésticos e o tempo dedicado a eles, distanciando ainda mais estas mulheres do trabalho remunerado, o que reforça as desigualdades existentes na sociedade, entre homens e mulheres. Assim, a transferência condicionada de renda, ao priorizar o repasse da renda às mulheres, submete-as a uma gama de obrigações.

Como parte dos programas de transferência de renda está o PBF, cujo principal impacto na condição social das mulheres é manter seu *status* de cuidadora. Esse programa vê a mulher como representante do grupo familiar, sendo percebida por meio de seus papéis femininos de mãe e cuidadora. Assim, para Mariano e Carloto (2009), tanto a maternidade, relacionada à procriação e ao papel de mãe, como a maternagem, referente ao cuidado realizado pela mulher a crianças e adolescentes, no ambiente doméstico, são funções fortalecidas pelo PBF.

De acordo com observações e entrevistas realizadas no estudo de caso, em uma família beneficiária do PBF a mulher-mãe ou aquela que eventualmente a substitui na função de maternagem tem como responsabilidade, entre outras: a) a realização do Cadastro Único para inclusão da família no programa; b) a atualização do referido cadastro sempre que ocorre alguma modificação na situação familiar (por exemplo, mudança de endereço, alteração no número de pessoas no domicílio, oscilação nos rendimentos); c) o recebimento do recurso repassado pelo programa; d) a aplicação do recurso, de modo a beneficiar coletivamente o arranjo familiar; e) o controle sobre crianças e adolescentes, tendo em vista o cumprimento das condicionalidades do programa; e f) a participação em reuniões e demais atividades programadas pela equipe de profissionais

responsáveis pela execução e pelo acompanhamento do programa (MARIANO; CARLOTO, 2009, p. 4).

Para Fontenele (2007), a preferência dada à mulher como titular do benefício expressa uma indicação da importância e do significado atribuído à mulher dentro do grupo familiar, pois cada vez mais cresce o número de famílias chefiadas por mulheres, além do que, no caso de separação conjugal, as crianças geralmente ficam sob a guarda da mãe. Isso significa que essa estima dada à mulher pode representar uma conquista, tanto para a mulher como para a família, no contexto da luta pela sobrevivência e reprodução do grupo familiar.

Por outro lado, a centralidade na mulher, no PBF, pode significar um mecanismo de controle, isto é, a ênfase dada à mulher e às condicionalidades que têm que cumprir, implica numa interferência direta nas relações familiares, principalmente nas questões de gênero, reforçando a ideia de que questões internas da família cabem preferencialmente à mulher (FONTENELE, 2007).

No PBF, as preocupações com relação à pobreza são dirigidas ao grupo familiar, e não ao indivíduo, sendo a família representada pela figura da mulher; essa representação reforça os tradicionais papéis atribuídos às mulheres, de cuidadora e socializadora de seus membros. Como afirma Mariano e Carloto (2009, p.6), “os discursos sobre feminilidade e maternidade apropriados pelo PBF com o intuito de potencializar o desempenho de suas ações no combate à pobreza reforçam o lugar social tradicionalmente destinado às mulheres: a casa, a família, o cuidado, o privado, a reprodução”.

Carloto (2015) destaca que é necessário dar visibilidade ao trabalho não pago das mulheres, o trabalho doméstico e o cuidado, e buscar desatualizá-los. Esses programas são familista, pois ampliam as responsabilidades familiares, ao invés de oferecer suporte para diminuí-las. Em sua análise, a autora propõe ações voltadas para o monitoramento do uso do tempo das mulheres nas exigências feitas no trabalho social com famílias, em especial, o cumprimento de condicionalidades.

A autora comenta, em seus estudos, sobre o monitoramento e a avaliação do PBF. O MDS contratou, entre os anos de 2006 e 2010, quatro pesquisas de avaliação do PBF, mas apenas uma se propõe a avaliar a condição do empoderamento das mulheres no espaço doméstico, mas se restringe à discussão de como as mulheres têm utilizado o recurso para o bem-estar da família e das crianças, assim como o aumento do consumo. A pesquisa só verificou que as

mulheres têm o controle absoluto do dinheiro do benefício, com o qual compra bens para os filhos, o que reforça a justificativa da transferência de renda centrada na mulher, para o combate à pobreza, não demonstrando os impactos disso na vida das mulheres, como a disponibilidade de tempo e acesso a serviços de qualidade.

Para Carloto (2015), o monitoramento do PBF não deveria se restringir apenas a indicadores quantificáveis, mas, também, gerar dados qualitativos para acompanhar em que medida está contribuindo para a melhoria das condições de vida dos beneficiários e, analisando a centralidade do programa nas mulheres, é necessário identificar se contribui ou não para a autonomia econômica das mesmas.

Como afirma Carloto (2015), no debate acerca do papel das mulheres no cumprimento das condicionalidades, compete enfatizar o uso do tempo das mulheres gasto para cumpri-las. Para a autora, deve-se considerar que o tempo dedicado ao trabalho dos cuidados e doméstico não é um tempo livre, todavia, não apresenta uma rigidez, como o trabalho para o mercado, não só porque as crianças devem ser cuidadas em horários instituídos, mas, também, que esse trabalho depende dos horários das escolas, dos postos e hospitais de saúde, do comércio, do transporte, entre outros. Nesse sentido, as condicionalidades sobrecarregam de trabalho as mulheres, que passam a maior parte do tempo dedicadas às atividades de cuidado e domésticas.

Ainda segundo Carloto (2015), há a necessidade de se avançar, com a construção de novos indicadores que abordem a questão do gênero no PBF, com a pretensão de revelar como o programa tem colaborado para a manutenção da desigualdade entre homens e mulheres, uma vez que a ocupação do trabalho e o tempo das mulheres dificulta seu acesso ao mercado de trabalho e, assim, garantir ações que tenham por finalidade a igualdade de oportunidades.

Considerado um dos mais admiráveis programas de transferência de renda, o PBF parece contribuir para a redução da condição de pobreza em que se encontra a maioria da população brasileira, principalmente as mulheres e crianças, os mais atingidos pela pobreza. No entanto, a exigência do cumprimento das condicionalidades reforça o papel da família como “parceira” do Estado, mais precisamente a mulher que se torna responsável pela saúde e a educação dos membros da família, além da administração da renda; mas, vale destacar que o programa que tem como objetivo o combate à pobreza não pode desconhecer as desigualdades de gênero.

Conclui-se que o PBF reforça os papéis tradicionais da mulher na esfera doméstico-familiar, ao controlar e orientar, de forma punitiva, as mulheres, através da imposição de condicionalidades, pois se percebe que há uma falta de oferta de serviços públicos de cuidados com a criança, os idosos e os doentes, o que dificulta sua autonomia e empoderamento.

Carloto (2015, p. 205) diz que “é necessário o fim da visão maternalista da política social. As mulheres têm seus direitos próprios, que não podem ser derivados de sua posição nos lares e nem de sua condição particular de mães”.

Com efeito, as reflexões e debates sobre o PBF devem levar em consideração a relação entre pobreza e gênero, e a questão da autonomia e cidadania das mulheres, mas, também, a esfera dos cuidados doméstico-familiares.

Assim, o PBF, além de familista, é também maternalista. A inserção do Programa nos CRAS e o protocolo de ações integradas são estratégias para pensá-lo como uma das seguranças afiançáveis pela assistência social, articulada ao suprimento de outras seguranças oferecidas pelos serviços da rede socioassistencial, como a segurança de vínculo e convivência familiar e comunitária. Nessa perspectiva, o Programa é administrado na proteção social básica (CRAS), e seus beneficiários incluídos na rede de serviços. Sendo que no caso de descumprimento das condicionalidades, as famílias devem, então, ser acompanhadas pelo PAIF, um serviço que consiste em trabalho social com famílias.

3.5 Proteção Social Básica e o PAIF: traços históricos e contemporâneos do trabalho social com famílias

As políticas sociais contemporâneas têm como foco de suas ações e legislações a família. Sendo assim, para Teixeira (2015), as novas formas de abordagem e revalorização da família nas políticas geram expectativas e demandas por trabalho social com famílias, sejam as endereçadas às mesmas ou aos seus segmentos.

E entre as políticas sociais que têm como foco a família, está a Política de Assistência Social, que tem sua trajetória histórica intimamente ligada ao trabalho com famílias. No entanto, a família, em especial a pobre, na maioria das vezes era considerada incapaz de cuidar e proteger sua prole, além de ser culpabilizada pelos problemas que atingiam seus membros, ou seja, a família era constitutiva do

problema social, e pelo fato de seus responsáveis não terem capacidade de educar crianças, proteger seus membros da marginalidade. O trabalho social se direcionava a segmentos (crianças, adolescente, idosos, deficientes) e tinha a marca da institucionalização.

Nesse sentido, historicamente, na assistência social, o trabalho social com famílias as considerava irregulares, desestruturadas, por causa de seus modelos. Sobre elas recaía um trabalho normativo, moralizador, individualizante e integrador, fundamentado no paradigma da patologia social e com os recursos terapêuticos do trabalho psicossocial individualizante (MIOTO, 2010; TEIXEIRA, 2010).

Com a Constituição Federal de 1988, a Assistência Social se afastou de sua tradição histórica voltada para o assistencialismo e a benemerência, e passa a ser concebida como um direito social. O trabalho social com famílias também se modifica, a partir de novas legislações, como a PNAS e o SUAS, que vêm trazendo novos fundamentos para esse trabalho na proteção social básica, em especial, nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), nos quais o PAIF é o principal serviço, que tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social, em especial, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades; Famílias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, em descumprimento de condicionalidades; Famílias com pessoas com deficiência de 0 a 18 anos, beneficiários do BPC, fora da escola; dentre outras. E na proteção especial nos Centros de Referência Especializada da Assistência Social, com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Os princípios e diretrizes da Política de Assistência Social que, incorporando a preocupação em ter a família como foco de atuação, decorrem desse processo e de um longo acúmulo de experiências dirigidas a elas, com os Núcleos de Apoio à Família – NAFs, consolidando-se como princípio fundante da Política de Assistência Social, formulada em 1999, que já instituía a centralidade na família, para a concepção e implementação de benefícios, serviços, programas e projetos (TEIXEIRA, 2013).

Com o objetivo de expandir e qualificar essa experiência, em 2003, foi lançado o Plano Nacional de Atendimento Integral à Família – PAIF. Já em 2004, o Plano foi aprimorado e adequado às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, instituindo-se o “Programa de Atenção Integral à Família” (Portaria

nº 78 de 08/04/2004), que se tornou a principal referência para o usuário do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Por meio do Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004, o PAIF se tornou “ação continuada da assistência social”, sendo sua oferta obrigatória e exclusiva nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (BRASIL, 2012), cujos objetivos, além de superar as abordagens fragmentadas e individualizadas dos programas tradicionais, incluem a garantia de sobrevivência familiar e comunitária aos seus membros. E definiu como diretrizes, a família como unidade de atenção, valorizando as heterogeneidades, as particularidades de cada grupo familiar, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Deste modo, o PAIF, definido na tipificação como:

O serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (BRASIL, 2009, p. 6).

Desse modo, o trabalho social com famílias é definido como um conjunto de procedimentos executados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com o fim de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis (BRASIL, 2012).

O documento sobre Orientações Técnicas acerca do PAIF, em seu volume1, estabelece os objetivos do serviço: “[...] prevenir situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, 2012, p.10). Sua atuação é de forma preventiva, protetiva e proativa, e “[...] sua função é ‘apoiar’ a família no desempenho de sua função protetiva, num dado território, caso as famílias tenham o desejo de fortalecer sua capacidade protetiva”(BRASIL, 2012, p. 13).

A principal contradição nessa diretriz diz respeito ao fato de o PAIF ser um serviço da Proteção Social Básica, cujas ações devem ser de prevenção às situações de vulnerabilidade social, evitando os riscos delas decorrentes. Portanto, sua presença deveria expressar a responsabilidade pública e garantir direitos, ou seja, oferecer proteção e atendimento; entretanto, seu principal objetivo é potencializar as funções protetivas da família, ou seja, retornar o problema e tratá-lo primordialmente no seio da família ou, quando muito, ajudá-la a utilizar seus recursos nessa direção. A presença do poder público deve ser uma alternativa à resolução dos problemas que as famílias enfrentam, para evitar as rupturas dos vínculos e garantir a convivência familiar e comunitária. Elencar como uma primeira função o reconhecimento e o fortalecimento dessa função protetiva não é valorizar a família, mas, sim, culpabilizá-la pelas situações de vulnerabilidade, que com certeza são decorrentes de múltiplos fatores, e a dinâmica familiar é apenas um deles, e não o principal.

Essa contradição se soma a outras expressas na ideia de reconhecer e fortalecer potencialidades, deque as famílias, mesmo em situação de vulnerabilidade, têm ativos, capacidades que devem ser reconhecidas e incentivadas. Assim, o documento destaca: Proteção que além do enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais, atua também no “desenvolvimento de potencialidades”, a partir do reconhecimento de que ninguém está desprovido de tudo: uma família que está sobrevivendo na vulnerabilidade detém ativos importantes. Nessa direção, é preciso identificar e fortalecer os recursos disponíveis das famílias, suas formas de organização, participação social, sociabilidade e redes sociais de apoio, entre outros, bem como dos territórios onde vivem (BRASIL, 2012, p. 11).

Teixeira (2013) ressalta que embora os objetivos do trabalho social na proteção social básica sejam inovadores – de prevenção social das vulnerabilidades, autonomia e protagonismo das famílias – destaca que precisa superar a noção de autonomia voltada para a dimensão liberal, individual e subjetivista, como forma de ensinar os usuários a “andar com as próprias pernas”, de cuidar sozinhos dos filhos e seus dependentes, de resolver conflitos familiares através de processos profissionais que fortaleçam a autoestima, que capacite para o cuidado e responsabilidades familiares. A autonomia social é aquela que visa gerar novas

subjetividades políticas, capacidade de análise da realidade e de dimensionar as soluções imediatas e mediatas.

O trabalho com famílias desenvolvido no âmbito do PAIF tem priorizado ações que enfatizam o trabalho socioeducativo. Esse pode ter efeitos emancipatórios ou reprodutores da ordem e das relações de gênero. Nesse segundo caso, ocorre quando as ações se voltam para as questões internas à família, no sentido de determinar habilidades para o cuidado doméstico, para o reforço de responsabilidades familiares, *a priori*, de novos conhecimentos adquiridos e da discussão e reflexão do seu cotidiano. Nessa dimensão, o trabalho social com famílias, a partir de métodos educativos, preserva a herança da educação disciplinadora e normatizadora da família, que assumem faces modernizadoras que camuflam sua dimensão normativa.

Destarte, as orientações técnicas do PAIF ainda se voltam para uma dimensão conservadora do trabalho social com família. Todavia, verifica-se potencialidade do trabalho social nos CRAS, em especial, com grupos, onde podem ser redirecionados para a compreensão da realidade e a busca de soluções coletivas. Nessa perspectiva, o trabalho nos CRAS pode se ampliar, como antídoto a sua transformação em serviço cartorial, de cadastramento, recadastramento, de encaminhamentos, e se transformar em espaço de oferta de serviços de suporte à família e a seus membros, com serviços de orientação, informação, conscientização sobre direitos, modos de acessá-los e garanti-los, sobre suas dificuldades cotidianas.

O PAIF, em suas ações também ressalta que é necessário promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e a comunidade. Assim sendo, as ações do trabalho social com famílias devem ser pautadas na lógica dos direitos, e o trabalho socioeducativo deve buscar a inserção desses sujeitos no circuito do território e da rede de segurança social, com a finalidade de articular o individual e o familiar no contexto social, levando a ultrapassar o imediatismo de suas concepções.

É clara a lógica de parceria entre Estado e família, não em perspectiva complementar, subsidiária à intervenção pública, mas na lógica de equitatividade nos níveis de proteção social, e até da valorização do segundo como o mais eficiente, porque é movido pela lógica afetiva dos vínculos. Trata-se de um desmonte da proteção pública, da ruptura com a lógica do direito e do enfrentamento

público dos problemas sociais, individualizados em caso a caso e devolvido para o trato privado no âmbito das famílias, deixadas a sua própria sorte diante de problemas que não têm capacidade de resolver, pois é exatamente essa situação que as caracterizam como vulneráveis.

A capacidade das famílias vulneráveis é interpretada como um espartilho que pode ser esticado ainda mais, porque as famílias usuárias do PAIF detêm ativos importantes. Mas, os usuários do serviço são “[...] famílias em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade ou risco social” (BRASIL, 2009, p. 7). O que significa que elas necessitam de meios para garantir a proteção social dos seus membros, que deveriam ser oferecidos pelo poder público de forma preventiva para que elas não chegassem a vivenciar as situações de risco. Assim, para ser eficaz no enfrentamento das vulnerabilidades, deve estar a ele referenciado um conjunto de serviços de inclusão dos membros familiares, no qual o Estado é o principal ofertante.

Segundo pesquisa bibliográfica e de campo realizada pelo MDS (2010), as principais metodologias utilizadas no trabalho social com famílias, encontradas nas diversas áreas de atuação, foram: a pedagogia da autonomia (Paulo Freire), pedagogia da problematização, intervenção psicossocial, pesquisa-ação, grupos operativos, oficinas de intervenção psicossocial, rodas de conversa, abordagem sistêmica, sociodrama, treinamento de habilidades sociais, clínica ampliada. Além disso, foram identificados instrumentais como fotografia, teatro, dinâmica de grupo, genograma, trabalho com redes, intervenção social, dentre outros.

As metodologias identificadas para estudo são as designadas “metodologias participativas”, as quais têm de alguma maneira, a proposição de trabalhar com a demanda dos usuários, realizarem diagnósticos da realidade a ser trabalhada, promover a reflexão e a crítica, realizar, com os usuários, discussões que promovam o levantamento de questões, objetivos, estratégias e direções do trabalho social.

De acordo com a mesma pesquisa, as metodologias identificadas na experiência de campo foram o acolhimento dos usuários e as atividades grupais e coletivas estão articuladas em um Plano de Ação para o acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. São priorizadas as famílias usuárias de programas da assistência social e/ou beneficiárias de programas de

transferência de renda. A articulação do PAIF com o PBF facilita a organização das atividades, principalmente em torno do acompanhamento das famílias com dificuldades para cumprir as condicionalidades. Além disso, foram encontradas experiências de trabalho com vulnerabilidades diversas, tais como famílias com integrantes que apresentam alguma deficiência ou com jovens participantes do ProJovem Adolescente.

Para isso, são definidas algumas ações a serem executadas no âmbito do PAIF, a fim de materializar seus objetivos, já que é preciso sempre associar sua realização aos escopos do serviço que se pretende alcançar, garantindo seu efetivo cumprimento. São ações: acolhida; oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas; encaminhamentos.

No documento de Orientações Técnicas sobre o PAIF, em seu volume 2, a acolhida[...] constitui ação essencial do PAIF, pois é quando ocorre o início do vínculo entre o Serviço e a família. É o momento em que o profissional deve buscar compreender os múltiplos significados das demandas, vulnerabilidades e necessidades apresentadas pelas famílias, buscando também identificar seus recursos e potencialidades, e como tais situações se relacionam e ganham significado no território (BRASIL, 2012, p. 17).

Dessa forma, cabe mencionar de que forma o profissional vai identificar os recursos e as potencialidades, considerando que o público usuário do PAIF são famílias em situação de vulnerabilidade e de risco social. Também é colocado no documento que a atitude dos profissionais na acolhida deve expressar o dever do Estado em proteger e garantir o acesso das famílias aos serviços, o que em tese é um avanço, mas, contraditório com o primeiro objetivo do trabalho com famílias no PAIF, que é a potencialização das funções protetivas dessas.

É transferida para o profissional a responsabilidade que seria do Estado, de proteger e de garantir a proteção social às famílias por meio das ações do PAIF. No entanto, observa-se que esse papel do Estado vem sendo reduzido e dividido com outros agentes de proteção social privados, no contexto de políticas de caráter neoliberal, o que dificulta a ação dos profissionais que desenvolvem o trabalho social com as famílias e que muitas vezes não conseguem atingir os objetivos do serviço.

A outra ação desenvolvida pelo PAIF de forma individualizada de atendimento são os encaminhamentos, que se referem aos procedimentos de orientação e de

direcionamento das famílias ou de algum membro para serviços e/ou benefícios socioassistenciais e para as demais políticas públicas.

Os encaminhamentos realizados no âmbito do PAIF são de dois tipos, a depender dos serviços a serem acionados, se pertencentes ao SUAS ou aos demais serviços setoriais. Os tipos são: encaminhamentos para a rede socioassistencial do SUAS; e encaminhamentos para a rede setorial de políticas públicas. Os encaminhamentos para a rede socioassistencial do SUAS estão ligados aos procedimentos de orientação e de direcionamento das famílias, ou algum de seus membros, para serviços socioassistenciais: serviços, programas e projetos no âmbito da Proteção Social Básica (PSB) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos(PAEFI), na proteção social especial e aos benefícios assistenciais (BPC), benefícios eventuais (PBF). Já os encaminhamentos para a rede setorial de políticas públicas se referem ao direcionamento para serviços e outros setores, e nesse aspecto, os técnicos do CRAS devem fazer contatos prévios e posteriores com os serviços, prestando informações corretas, ou onde obtê-las.

Portanto, ações intersetoriais são fundamentais para o alcance dos objetivos do PAIF, pois as famílias atendidas apresentam demandas que extrapolam a política de assistência social, o que demanda articulação intersetorial. No entanto, muitas vezes as políticas setoriais são estruturadas para funcionar isoladamente e organizadas em função do grau de especialização e de profissionalização de cada área, o que acaba dificultando os fluxos e os encaminhamentos para outras políticas públicas.

O trabalho em grupo, como palestras, oficinas e trabalho com grupos de família potencializa o trabalho socioeducativo com as famílias, especialmente nas que são alvo de acompanhamento, embora os atendimentos individualizados e as visitas domiciliares também componham esse trabalho. O trabalho social com famílias, no âmbito do PAIF, será efetivo se superar as responsabilizações familiares. Nessa perspectiva, Teixeira (2015, p. 235) destaca escolhas metodológicas para o trabalho social com famílias:

As alternativas metodológicas para o trabalho com famílias devem ser pensadas e executadas buscando superar a dicotomia entre assuntos internos e externos, sem hipertrofiar um em detrimento do outro, mas trabalhar sua dialética, entendendo os internos não fechados nos muros domésticos, mas decorrentes da estruturação da sociedade e de suas

dinâmicas de transformações e a necessidade do fortalecimento do coletivo na luta pela garantia de respostas públicas às necessidades.

As ações previstas no PAIF que instrumentalizam o Trabalho Social com Famílias são importante recurso que profissionaliza o campo da assistência social, uma área que historicamente foi marcada pelo assistencialismo, ações dispersas, fragmentadas, descontínuas e realizadas de forma imediata. Isso coloca a assistência social nunca dialética de avanços e de conservadorismos.

Dessa forma, o trabalho social com famílias também avança na perspectiva da garantia de direitos e de emancipação, pois as fragilidades também podem ser potencialidades, como a intervenção do Estado aos membros da família mais vulneráveis, pela via educativa e pedagógica, pois os problemas podem se transformar em potencialidades, se forem retrabalhados. Assim como as condicionalidades do PBF, que podem ser um mecanismo para que as famílias acessem os direitos sociais.

4 O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NOS CRAS DE TERESINA-PI

Considerando a diretriz da matricialidade sociofamiliar na Política Nacional de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social à família ganha centralidade, cujo principal serviço que materializa essa diretriz no âmbito da proteção social básica é o PAIF, que consiste em trabalho com famílias, principalmente com as famílias beneficiárias do PBF. Nessa perspectiva, o presente capítulo analisou o trabalho social com famílias, realizado no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, especialmente o trabalho de acompanhamento a grupos de famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF, executado pelos CRAS da cidade de Teresina-PI, visando compreender e mapear o *modus operandi* do trabalho social com famílias, do assistente social e do psicólogo, e as estratégias, finalidade, técnicas e procedimentos desenvolvidos pela equipe técnica dos CRAS de Teresina, para o acompanhamento sistemático e continuado das famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF.

Nesse sentido, foram analisadas as direções e tendências do trabalho social com famílias no PAIF em Teresina-PI, a partir do cruzamento entre as normativas e as práticas profissionais relatadas em entrevistas semiestruturadas, se estas tendências apontam para a reprodução e o reforço dos papéis tradicionais da mulher, de cuidadora dos filhos e do lar, ou para empoderá-las com informações sobre seus direitos e de seus membros familiares, e formas de acessá-los, portanto, os impactos do acompanhamento familiar. Neste capítulo, apresentam-se o percurso histórico da Política de Assistência Social em Teresina-PI e os desafios, dificuldades e potencialidades, além das implicações do trabalho social nas relações de gênero, a partir do procedimento de acompanhamento das famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF.

4.1 O trabalho social com famílias na Proteção Social Básica e a Política de Assistência Social em Teresina-PI a partir da PNAS/2004 e do SUAS

A família nem sempre foi o foco da assistência social, voltando-se, por longos períodos, aos segmentos, como crianças e adolescentes, idosos, nutrízes, dentre outros. Assim também como por muito tempo representou apenas uma ação social, e não uma política de Estado fundamentada constitucionalmente. A história da

assistência social, no Brasil, pode ser dividida em várias fases: assistencialismo caritativo (1554-1874); filantrópica-higienista (1874-1924); assistencial (1930-1964); institucional (1964-1980). Na atualidade, não apenas se dá o reconhecimento da Assistência Social como direito e não mais como caridade, mas também se ampliam os equipamentos públicos e as legislações.

Assim, na fase assistencial caritativa, as crianças pobres, os idosos, as pessoas com deficiência, os desempregados e os pobres em geral eram atendidos por entidades religiosas como, por exemplo, a Roda dos Expostos, que recolhia crianças abandonadas; as Santas Casas de Misericórdia; entre outras. Desse modo, no Brasil do século XIX, a assistência às famílias pobres era prestada pelas obras de caridade e filantrópicas, e pelas redes de solidariedade e familiares.

No início do século XX, o Brasil passava de uma fase de economia agrária-exportadora e de predominância da família patriarcal ou extensa, para uma urbano-industrial e de família nuclear burguesa, que se institui gradativamente, graças às alianças entre oligarquia e a emergente burguesia, mas, ainda predominando o Estado liberal, e o conflito entre capital e trabalho não era o foco central das regulações estatais.

Na segunda fase, chamada de filantrópico-higienista (1874-1924), há um crescimento da filantropia na atenção aos recentes problemas decorrente da ordem que se instalava que visava diminuir o impacto desses problemas, adaptando as pessoas à ordem, difundindo a chamada família normal, pelo exemplo das famílias abastadas, que estavam à frente dessa filantropia.

Da terceira fase, a assistencial (1930-1964), remonta as primeiras preocupações públicas com os problemas sociais, em especial os da pobreza. Entretanto, a assistência social à família e seus membros era intermediada ainda pelas organizações religiosas e filantrópicas que recebiam recursos públicos, ou isentas de impostos por prestarem os serviços assistenciais. O Estado, visando regulamentar a relação com essas instituições e fiscalizá-las cria, em 1938, o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS); criou também o Serviço de Assistência aos Menores (SAM), regido pelo Código de Menores de 1927, que se fundamentava no trato penal e repressivo dos chamados menores carentes, pois sua intervenção esteve fundada na perspectiva correcional-repressiva. Em 1942, foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI que visava a necessidade crescente de qualificação de mão-de-obra exigida na indústria era o

principal instrumento de atuação coletiva do empresariado, sob a fração dominante. Deste modo, no período desenvolvimentista de Vargas, de 1930 e 1940, a ação do Estado estava centrada na atuação das mulheres no cumprimento de suas funções de mãe, regido pelo Estatuto da Família, proteção às famílias de proles grandes e pobres, desde que casadas e heterossexuais.

A fase da consolidação institucional (1964-1980) é marcada pelo crescimento da assistência social no Brasil, mas mesmo com a intervenção do Estado, através da Legião Brasileira de Assistência Social – LBA, dirigida a nutrizes, da maternidade e à infância, aos idosos em estado de pobreza, criando um vasto aparato institucional, suas ações eram assistencialistas, fragmentadas e descontínuas. Estas estruturas públicas se expandem com a criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM, FEBEMs, em nível estadual, e outras. Mesmo assim, essas ações são alçaram caráter de política pública sistematizada e sistemática. Situação que se altera apenas com a Constituição Federal de 1988, pois se alteram as características do sistema de proteção social como um todo.

A fase que se instaura com a Constituição federal de 1988 aos dias atuais, caracteriza-se pela desinstitucionalização das práticas de assistência social, sua afirmação enquanto política pública e a criação das unidades públicas de atendimento de base municipal (CRAS e CREAS). A Constituição Federal de 1988 inclui a assistência social na seguridade social, compondo um tripé: saúde, previdência e assistência social.

Em relação à realidade do estado do Piauí e do seu município, Teresina, as ações de assistência social foram, por muitos anos, desenvolvidas por entidades de caráter religioso e filantrópico. A partir de 1967 a 1977, a ação do Estado, por meio da assistência à família e aos segmentos em Teresina, é caracterizada pela criação do Serviço Social dos Servidores Municipais (SERSOM), que desenvolveu ações de caráter socioassistencial, coordenadas pelas primeiras damas. Na gestão da assistente social Umbelina Maria Barbosa Jales de Carvalho, em 1976, esse órgão é modificado para Serviço Social do Município.

Com o fim do regime ditatorial e a abertura democrática, que garantiram eleições para prefeitos das capitais, em novembro de 1985; após esse ano, Teresina conviveu com importante momento de efervescência das organizações civis, o que ampliou as reivindicações para o governo municipal e o atendimento a pleitos.

A partir de 1985, a assistência social em Teresina e sua atuação com a família, a infância e a adolescência sofreram algumas transformações, surgindo organizações não governamentais, grupos e associações de moradores, e o antigo SERSOM se transformou em Secretaria do Trabalho e Ação Comunitária – SEMTAC, através do Decreto nº 783, de 17 de março de 1986. Nessa secretaria eram atendidos grupo de mulheres e de crianças, com a finalidade de enfrentar a pobreza, sendo que no mesmo período houve a implantação de creches e a promoção de atividades de geração de renda (FRANÇA, 2015).

Em 1977, ocorre a colocação da nomenclatura da assistência social no nome do órgão gestor em Teresina, com a criação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, que permaneceu até a criação da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social (BONFIM, 2009).

De 1990 a 2004, a secretaria responsável pela atenção à criança e ao adolescente era a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente (SEMCAD), que foi extinta quando foram repassadas suas competências para a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (SEMTCAS), que passou a desenvolver ações de assistência social na perspectiva do SUAS, com as ações centradas na família. Além de desenvolver funções de planejamento, coordenação, articulação, acompanhamento, controle e avaliação da política de Assistência Social.

As competências e as finalidades da SEMTCAS são compatíveis com as diretrizes nacionais da política, como na PNAS e no SUAS, pois são parte de um processo de reordenamento político e administrativo que se inicia na década de 90, após a CF/88 e da LOAS DE 1993, no qual se tem um novo marco legal para as mudanças de concepção, diretrizes da Assistência Social. Nesse sentido, Teresina inicia seu processo de descentralização, uma das diretrizes da PNAS e do SUAS e, ainda, a municipalização das ações de assistência social, e passa a implementar várias estratégias, tais como: estímulo de parcerias entre organizações governamentais e não governamentais da rede municipal de assistência social, mas, também, estratégias para garantir a participação popular (TEIXEIRA, 2013).

No município de Teresina se promoveu um novo reordenamento institucional, após a PNAS/2004 e o SUAS/ 2005, para esse se adequar aos objetivos da política e do sistema que são promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial, de contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços

socioassistenciais básico e especial e, ainda, assegurar que as ações de assistência social tenham centralidade na família e garantam a convivência familiar e comunitária (TEIXEIRA, 2013).

Assim sendo, as mudanças nas atribuições dos órgãos centrais de direção e administração ocorreram e houve a criação da Gerência de Proteção Social Básica, Gerência de Proteção Social Especial, Gerência de Renda Mínima e Benefícios, cada uma com suas funções específicas de acompanhar, assessorar e viabilizar ações fundamentais para garantir uma gestão descentralizada e participativa, com comando único (TEIXEIRA, 2013).

A responsabilidade de cada ente federado pela condução da política foi estabelecida desde a LOAS, pela PNAS/2004 e pelo SUAS/2005, assim como a implantação de equipamentos públicos estatais, que são os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), direcionados à proteção social básica; e os Centros Especializados de Assistência Social (CREAS). Nessa perspectiva, os CRAS visam identificar as vulnerabilidades e prevenir riscos, esse deve contar com uma equipe mínima para execução de seus serviços e ações, que será composta por assistentes sociais, psicólogos, auxiliar administrativo, coordenador e estagiários.

O principal serviço ofertado pelos CRAS é o PAIF, em que são atendidas famílias em situação de vulnerabilidade social, através de acolhida, orientação, atendimento individual e grupal, sendo que o acesso pode se dá por demanda espontânea, busca ativa, visita domiciliar, encaminhamentos, acompanhamento familiar, estudo social, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas, comunicação e defesa de direitos, acesso à documentação pessoal, desenvolvimento comunitário e familiar, elaboração de relatórios e prontuários. Mas também prevê a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, os programas de transferência de renda.

Na tipificação é definido outro serviço, o de proteção social básica no município para pessoas idosas e com deficiência, que tem como finalidade a prevenção de agravos que possam colocar o rompimento de vínculos familiares e comunitários, garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos de inclusão e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e idosas.

Desta forma, cada um dos serviços que estão inseridos na proteção social básica tem seus objetivos específicos, definição de seu ambiente físico, recursos

materiais, socioeducativos e humanos, aquisições de seus usuários, que estão definidos nas legislações, orientações técnicas e normas da política de assistência social (CASTILHO, 2012).

O município de Teresina conta com dezenove CRAS, localizados em áreas de maior vulnerabilidade e risco social, nas quatro zonas do município (norte, sul, sudeste e leste). São considerados unidades de referência da Proteção Social Básica, tendo em sua composição uma equipe formada por 01 coordenador, 02 assistentes sociais, 02 psicólogos, 01 divisão técnica e 01 divisão de renda mínima. Para este estudo foram entrevistados nove profissionais dos CRAS, sendo cinco assistentes sociais e quatro psicólogos, e cinco representantes das famílias acompanhadas por esses CRAS.

4.2 O trabalho social com famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF nos CRAS de Teresina: concepções, estratégias, metodologias e instrumentais utilizados

Este item abordará a análise das entrevistas com a equipe técnica dos CRAS e com as famílias. Assim, destacamos as concepções, as estratégias, as metodologias e os instrumentais utilizados no trabalho social com famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF, e a visão das famílias sobre o trabalho com família, as condicionalidades, dentre outras.

4.2.1 Fundamentos do trabalho social com famílias

O trabalho com famílias pressupõe alguns fundamentos, como a compreensão da centralidade da família na política, seu conceito.

a) Centralidade da família na política

O PAIF é a porta de entrada do SUAS/2005 e materializa uma das principais diretrizes do sistema: a matricialidade sociofamiliar. A centralidade na família traz a possibilidade dos atendimentos e abordagens de romperem com a tradição de individualização ou segmentação em grupos de indivíduos. Nessa direção, os CRAS têm a responsabilidade de operacionalizar e materializar os conceitos de centralidade na família, por terem como principal serviço o PAIF, e de territorialidade

também diretriz da política de Assistência Social, mediante instalação em áreas de vulnerabilidade social, e exercerem a função de vigilância social sobre as famílias.

Esta centralidade na família passa a ser materializada nas ações do PAIF, em especial nos CRAS, no qual o serviço tem caráter continuado e visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de seus vínculos, e prevê, em suas normativas, o trabalho social com famílias, individualizado ou em grupo, e o acompanhamento das famílias, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade, como nos casos das famílias em descumprimento das condicionalidades do Bolsa Família, dentre outras.

Nas entrevistas com as técnicas dos CRAS se pode perceber o que pensam da centralidade na família e como essa se materializa na política. Vejamos seus depoimentos:

É assim, porque aqui a gente trabalha estruturando a questão da autonomia da família, do protagonismo, então, nossas atividades têm como centro foco a família. O CRAS trabalha com famílias, grupos de famílias tem muita gente que pensa que aqui só faz a questão do bolsa família, mas na realidade se faz muito trabalho; é em grupo, grupos de família essa centralidade se faz muito por não ser algo meramente individual, algo meramente focado no sujeito, mas sim no contexto em que ele está inserido na família, na comunidade abordando essas situações que são vivenciadas como um todo (PSICÓLOGO(A) 1).

Assim, né, quando o SUAS foi instituído, o Sistema Único de Assistência Social, ele colocou como principal diretriz na Política de Assistência Social, que nós das unidades assistenciais trabalhássemos com a máxima matricialidade sociofamiliar, que é quando a família tá no núcleo, tá no centro da política de assistência. Então, como nós trabalhamos com o conceito de família, visualizamos que nós não vamos trabalhar aquele indivíduo de forma isolada. Que tudo que acontece entre as vulnerabilidades, os riscos sociais e pessoais, ele vem de alguma coisa bem maior, não é ele por si só, e sim de um arranjo familiar, de toda uma situação familiar. E nós, da Assistência Social, trabalhamos nessa lógica de família, vai ficar uma coisa, digamos assim, muito mais completa, um atendimento mais diferenciado. Porque vamos supor, assim, quando nós... 'Ah, o atendimento a um idoso'. Nós não vamos atender o idoso, nós vamos atender a família, por ele estar inserido numa situação bem mais complexa e bem maior que é a família. Então aquilo vai ensejar em algum protegimento (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 4).

Nesses depoimentos é possível perceber um aspecto de avanço no entendimento da matricialidade sociofamiliar, quando aborda a família na sua totalidade, pois coletiviza a ação e o problema, e o trabalho para saná-lo não é individualizado nos segmentos.

O depoimento apresenta a perspectiva do avanço, da ruptura com a lógica da fragmentação das ações da assistência social, ainda demonstra conhecimento da proposta protetiva que está nas legislações da Política de Assistência Social.

Entretanto, em outros depoimentos a noção de centralidade na família é confundida como responsabilização familiar pelos problemas, em que autonomia é entendida como a capacidade de resolver o problema com seus próprios recursos.

Eu penso que é importante a centralidade da família, porque a família que tem que ser responsável por suas ações, decisões, o Estado não deve estar comprometendo pelas ações da família. A família tem que ser autêntica, ter a responsabilidade de suas ações, e o Estado, ele vai ajudar ou participar dessas ações aqui para que essa família seja independente e ator e atores da própria vida. Olha como ela se materializa nas ações do PAIF por exemplo, no acompanhamento das famílias se tem uma família em dificuldade ou com a quebra dos vínculos familiar ou a política vem para trabalhar isso com os grupos, escuta qualificada e os projetos e ações que acontecem dentro da política (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 2).

Compatível com as orientações normativas, a centralidade na família se materializa em procedimentos que buscam fortalecer e potencializar as funções protetivas da família. Essa lógica reproduz a visão idílica de família, em que a mulher é a cuidadora e o homem o provedor, e aposta que as vulnerabilidades podem ser combatidas pelas próprias famílias.

Família, por conta da função protetiva dela, ela termina, ela é responsabilizada, de certa forma, digamos assim, de evitar que certas condições de vulnerabilidade não se tornem uma violação, acredito que seja por isso que ela seja, digamos assim, objeto de trabalho central da Política de Assistência Social, é por isso que a gente bate nessa tecla do empoderamento dos nossos usuários da função protetiva da família, é por meio da informação, digamos assim, que as pessoas, os componentes da família possam saber a respeito dos seus direitos, que talvez eles possam superar essas situações de vulnerabilidade, é realmente fazendo valer os direitos que eles possam ter (PSICÓLOGO(A) 2).

É, a centralidade na família é importante porque a família é o primeiro núcleo de desenvolvimento do indivíduo, a gente tem que partir desse núcleo para desenvolver as atividades, as potencialidades. Eu penso que é muito importante a família ser considerada ser esse centro a partir dessas atividades sugeridas pela política, as intervenções, então, eu acho que seria interessante (PSICÓLOGO(A) 3).

Nos depoimentos dos (as) técnicas se percebe a importância da centralidade na família, na política de assistência social, porque elas veem na família o lugar da proteção social, do cuidado, da assistência, ou seja, a função de proteção, e que essa é que deve ser responsável pelas suas ações e decisões, e o Estado não deve agir por elas, mas deve ajudá-las para que a família seja autêntica, autônoma e se

empodere. Todavia, em oposição à tutela se gesta a desproteção social pública que se resume a trabalho socioeducativo com famílias.

Nesse sentido, há um reforço da função protetiva da família e uma responsabilização dessa garantir a proteção aos seus membros, o que caracteriza uma política familista; no entanto, não se percebe nesses depoimentos a função de prevenção e combate às vulnerabilidades pelo poder público, através de que serviços o Estado protege a família, dar meios para que ela exerça as funções requeridas.

Podemos dizer, como já apontado por Teixeira (2013) e Cronemberger (2013), que as direções desta centralidade vão desde a que toma a família como sujeito da proteção social, como alvo e beneficiária dos serviços, projetos, programas e benefícios; àquelas que a toma como sujeito a fornecer proteção social, com ações de potencialização, capacitação e educação para as funções protetivas deste ente coletivo.

O eixo da matricialidade sociofamiliar, nesta contradição entre proteger e exigir proteção privada, por favorecer certos conservadorismos, como responsabilizar a família pelo cuidado de seus membros e, dentro dela, a mulher pela falha nos cuidados, proteção e socialização, o que acaba reforçando seus papéis tradicionais de mãe, cuidadora dos filhos e do lar.

Nessa perspectiva, o Estado em parceria com as instituições de assistência social (organizações não governamentais), seria o responsável para prover os meios para que a família pudesse desenvolver suas funções. Mas, o que mostram vários estudos é que na prática ocorre a responsabilização da família, com a proteção social dos seus membros, dada a ausência de serviços de inclusão social, tanto públicos como de organizações não governamentais, que formam a rede socioassistencial.

Já este outro depoimento mostra uma tendência protetiva, fundada no direito da família à proteção social, quando responsabiliza o poder público para que ele dê condições para que a família possa exercer suas funções de proteção:

Por outro lado, com essa mudança de paradigma também há uma pressão muito grande na família, de que a família resolva os problemas dela mesma, como se ela tivesse poder para fazer isso, né?! O que nós pensamos aqui no CRAS é fazer um trabalho social com famílias, não no sentido de culpabilizar a família, mas no sentido também de cobrar do Poder Público aquilo que é de competência do Poder Público. A gente não pode cobrar que a criança esteja na escola, se não tem escola para aquela criança, a

gente não pode cobrar que um jovem ou um adulto trabalhe, se não tem oferta de emprego ou de qualificação profissional, né, a gente não pode cobrar que uma mãe trabalhe se não tem uma creche, né?! Então, ou seja, pra trabalhar a família é preciso que o Poder Público também faça a sua função, né, e é nesse sentido que a gente trabalha também (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 5).

b) Concepções de Família

Nas normativas e legislações da Política de Assistência Social, o conceito de família é ampliado, aberto e uma concepção moderna de família, que a considera não apenas restrita a laços consanguíneos, mas também laços afetivos duradouros.

Assim, os depoimentos apresentam como concepção de família:

Minha concepção de família, acho que além como é trabalhado na questão teórica dos laços consanguíneos, são os laços afetivos, ou seja, hoje não tem como a gente trabalhar de forma retrógrada aquele modelo de família tradicional nuclear. A família hoje se constitui muito de vários recortes, entre elas as famílias homoafetivas, as famílias sem pais, famílias sem mães, famílias compostas por avós, famílias com pais e mães solteiros, as famílias biológicas, famílias com fertilização, ou seja, família, ela se constitui com um grau de parentesco que vai além do fator biológico (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 1).

Como eu disse, a família é o primeiro núcleo de socialização do indivíduo, e aí independe de sangue, de laços sanguíneos, vai muito além disso, envolve laços sociais, afetivos, é não existe um padrão de família, existe diversos tipos de configuração, minha concepção de família é de pessoas que estão juntas, não só pelo laço sanguíneo, mas laços que ultrapassam o sanguíneo, como afetivos, sociais (PSICÓLOGO(A) 3).

Os depoimentos mostram que uma das características principais para se definir família são os laços afetivos, laços sociais, e reconhecem a diversidade de configurações familiares, pois corresponde à realidade vivenciada no cotidiano deles.

É um grupo que vai meramente de pessoas com consanguinidade que convivem juntas, mas algo é que permeia a questão do fortalecimento de vínculos da convivência dentro de casa e além dela (PSICÓLOGO(A) 1)

Apesar de nos depoimentos os técnicos reconhecerem outras configurações familiares, outros ainda estão presos ao domicílio, aos que residem juntos.

Família, para mim, é aquele grupo que mora na mesma casa, mesmo que não seja pai e mãe, mas pode ser avós, avôs, tio ou só amigos, na qual eles têm aqueles vínculos organizados entre eles, têm suas responsabilidades, têm seus direitos, seus deveres e aqueles vínculos familiares, afeto (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 2).

Em alguns depoimentos, a definição de família é dada pelo critério da convivência e pela autoajuda, não necessariamente no mesmo domicílio, mas por uma ideia de rede que inclui parentes, amigos e compadres. O que Sarti (2007) denomina de família rede, ou seja, a família ultrapassa os limites da casa, envolvendo uma rede de parentesco mais ampla, com ramificações, em um sentido duplo, ao dificultar sua individualização, ao mesmo tempo, viabiliza sua existência como apoio e sustentação básicos.

Para Saraceno (1999), o domicílio se configura um indicador insuficiente para definir família, pois nem todas as pessoas que vivem juntas se autodefinem como família, mas, por outro lado, há outras que não convivem no mesmo domicílio e são consideradas famílias.

A definição presa a domicílio pode ter influência da definição de programas específicos, de normativas, e até nos parâmetros para o Cadastro único, ou seja, de inclusão nos programas de transferência de renda, em que o domicílio é um fator determinante, e isso vai de encontro ao Plano de Promoção, Proteção e Defesa do Direito das crianças à convivência familiar e comunitária, que coloca o domicílio como limitante na operacionalização dos programas e serviços sociais de acesso a direitos, além disso, a família sendo definida como rede de vínculo facilitaria a operacionalização dos programas, projetos e serviços da política de assistência social. No depoimento abaixo, a ideia de família como rede é expressivo:

A concepção de família, ela não é só da família consanguínea, mas principalmente daquela que convive, é até um conceito que eu tinha usado pelo próprio CadÚnico, é o da família que convive porque a família por conta dessa função protetiva. Essa função protetiva pode não vim de um membro familiar consanguíneo, um pai, uma mãe, mas muitas vezes de uma esposa, esposo ou um amigo que você tem uma relação próxima e que às vezes até, digamos, exerce essa função protetiva, também é um primo, não necessariamente um núcleo familiar bem definido ou com, digamos assim, com papéis sociais bem definidos de homem e de mulher, é uma família que convive. A família que serve de apoio em um momento de dificuldade financeira ou pessoa qualquer que seja então por ter assim digamos uma importância tão grande a gente não pode se limitar a definir família só pelos laços consanguíneos (PSICÓLOGO(A)2).

Neste depoimento também aparece uma percepção de família-apoio: visualizada como um apoio para dificuldades financeiras e pessoais, como sendo um lugar de harmonia e consenso, sem conflitos, em que a proteção é desenvolvida, sem dúvidas, uma visão idealizada. No entanto, a família é um espaço mutável, de

harmonia e solidariedade de um lado e, do outro, e ao mesmo tempo, de conflitos, de assimetrias, de poder entre os sexos e as gerações.

De forma geral, a maioria dos depoimentos demonstra uma concepção ampliada de família, uma tentativa de não estigmatizá-la, mas trabalhando-a a partir de sua dinâmica e contextos. Esses depoimentos revelam que os profissionais estão mais abertos a mudanças na concepção de família, em relação ao modelo tradicional, isso pode ser atribuído ao conhecimento das legislações, normativas e orientações, as capacitações e ao próprio cotidiano do trabalho profissional.

4.2.2 Planejamento do PAIF

No gerenciamento do trabalho social com famílias do PAIF, o planejamento se refere aos procedimentos de: elaboração de planos e percursos cronologicamente organizados para a operacionalização do PAIF, a partir de estudos e diagnósticos realizados; consiste na construção de itinerários de alcance de objetivos, com períodos estabelecidos a partir de informações sobre as vulnerabilidades e as potencialidades dos territórios (busca ativa, prontuários das famílias, registro de informações das oficinas com famílias, dados da vigilância social dos municípios (BRASIL, 2012).

O planejamento do trabalho social com famílias é norteador de suas ações, pois contribui para que os profissionais, a partir do conhecimento que têm das famílias, definam como se processará e quais metodologias utilizarão nos seus trabalhos. Nesse sentido, o planejamento das atividades e as ações do PAIF se dão da forma como mostram os depoimentos:

Nós temos reuniões técnicas mensais, nessas reuniões a gente faz toda a avaliação do trabalho, o que já foi feito e o planejamento para o mês seguinte. Com relação ao trabalho com famílias aqui a gente do CRAS, nós trabalhamos assim o social, vem a lista de descumprimento e, aí, nós dividimos a lista, uma parte fica com a manhã e outra parte fica à tarde, que a demanda, além da lista de descumprimento muito grande, então, assim, fazemos o acompanhamento da família e fazemos grupos que são acompanhados pelas psicólogas, as assistentes sociais fazem mais o acompanhamento individualizado (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 3).

No caso, o planejamento, nós nos reunimos uma vez por mês, a equipe técnica. Tentamos nos reunir todos, mas nem sempre é possível [...]. Nós planejamos as ações, e cada mês tem um tema diferente. Só que também esse planejamento acontece de forma participativa. As famílias, quando elas estão em um grupo, tem um grupo que acontece, é perguntado para

elas que tipos de temas elas querem que desenvolvam (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 4).

Como mostram os depoimentos, o planejamento é mensal, definido pela equipe técnica para cada mês. Embora esse seja um instrumento importante contra a falta de sistematicidade das intervenções, ele é pouco participativo, pois em poucas ocasiões as famílias são ouvidas.

Em alguns CRAS de Teresina é possível perceber a utilização da pedagogia da autonomia e da problematização, pois a adoção dessa perspectiva para o desenvolvimento do trabalho social com famílias exige dos profissionais um movimento de reflexão e crítica sobre a forma e o conteúdo do trabalho. Mas, também, demanda o exercício de reconhecimento das famílias usuárias do PAIF, como portadoras de saberes anteriormente adquiridos, e como sujeitos históricos e culturais que possuem diversas visões de mundo e de enfrentar situações.

Nos depoimentos é ressaltado que acontece o trabalho interdisciplinar entre assistente social e psicólogo, só que esse se dá de forma dividida, um dos profissionais fica com o atendimento individual e o outro com o de grupos, ou por recorte dos segmentos. Entretanto, de acordo com as orientações do CFESS, esse trabalho deve ser orientado pela perspectiva da totalidade, com o objetivo de situar os indivíduos às relações sociais, e não culpabilizá-lo pela condição socioeconômica e de vulnerabilidade de vínculos.

[...] então, agente vai desde o diagnóstico, nesse momento que a gente tá tentando fazer através de um processo de avaliação e a gente tá dividindo a equipe dentro desses recortes, desses serviços de convivência. Então, a gente tá ainda muito nos primeiros momentos em relação a esse trabalho do PAIF. E a gente tá tentando também trabalhar para que haja capacitação também dentro desses limites institucionais que nos é imposto e as ações seriam essas: diagnóstico, fazer um planejamento das ações, dividir melhor os recursos humanos e nos capacitar para a gente trabalhar os serviços de convivência de uma forma que os resultados sejam sentidos lá na comunidade, certo, e a gente tá em busca de ampliar os trabalhos, também os trabalhos em grupos, que hoje são assistidos dentro de cada CRAS, para a gente costurar, de certa forma, o que a gente sonha ser o PAIF (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 1).

O planejamento é feito a partir da demanda é, por exemplo, tem o planejamento mensal que percebe as demandas, tanto no Bolsa Família como na escuta qualificada, é no Conselho Tutelar que mais, a partir do juizado, a partir daí é feito o planejamento para que aconteça as ações em cima, e também outra parte que nós vamos percebendo que precisa de uma prevenção, tem um risco de acontecer um problema maior, é trabalhada a prevenção na parte do descumprimento de condicionalidades, vem a lista do governo federal para a SEMTCAS e ela imprime e manda para nós para fazermos uma triagem porque vem tudo geral de toda zona leste, nós fazemos a triagem para ver quem é do nosso território e a partir daí nós

vamos trabalhar em cima do descumprimento de condicionalidades (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 2).

As falas mostram de que forma é planejado o trabalho social com famílias, as ações, a escolha dos temas e avaliação do PAIF, ressalta-se que este planejamento se dá através da demanda, de reuniões mensais, da divisão de tarefas entre psicólogos e assistentes sociais. Mesmo que ainda de forma tímida, percebe-se avanço, que é a participação dos usuários na escolha dos temas a serem dialogados nas reuniões e encontros, como se vê nos seguintes depoimentos:

Nós planejamos as ações, e cada mês tem um tema diferente. Só que também esse planejamento acontece de forma participativa. As famílias, quando elas estão em um grupo, tem um grupo que acontece, é perguntado para elas que tipos de temas elas querem que desenvolvam. Mas, claro, a gente tenta sempre colocar os temas respeitando, claro, a vontade deles de escutar um tema que eles tenham mais necessidade de saber, mais curiosidade, mas também dentro do que aquele grupo. Que tipo de objetivo tem aquele grupo. E aí, é feito esse planejamento do tema, e acontece uma vez por mês (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 4).

(...) Tanto a avaliação como o planejamento se dá de modo participativo, a gente define juntos todos, né, todos os temas e ao final de cada reunião é feita uma avaliação, e ao final do grupo em si, ou como no fim do semestre no caso GCF ou no fim mesmo do grupo, no caso do GDF é feita uma avaliação, né, às vezes com instrumentais, né, e às vezes com alguma dinâmica que possibilite apreender o quê que as famílias conseguiram modificar na vida delas, essa avaliação é tanto através da observação, de como que a família conseguiu evoluir ou não ou porque não conseguiu evoluir, porque muitas vezes a família não consegue evoluir não é por culpa dela, é por conta da fragilidade das Políticas Públicas, na saúde, educação e etc. Então, observação, através dos instrumentais e mesmo no grupo, dialogando (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 5).

Assim, no PAIF as principais metodologias adotadas são as participativas, pois têm a proposição de trabalhar com a demanda dos usuários, realizarem diagnósticos da realidade a ser trabalhada, promover a reflexão e a crítica, realizar, com os usuários, discussões que promovam o levantamento de questões, objetivos, estratégias e direções do trabalho social.

(...) a gente desenvolve o encontro com famílias, que é mensal, e aí a gente debate temas sugeridos pelas famílias, ou temas relativos aos coletivos que esses adolescentes se encontram, o tema que a gente ache necessário tá debatendo com aquela família, também tem os grupos de primeira vez, que são famílias que vão se escrever pela primeira vez no CadÚnico, que dá acesso aos programas sociais, temos nossas unidades que também trabalham com a faixa etária de 6 a 12 anos, que no caso é grupos de Convivência Saber Viver e o Centro de Convivência Rita de Cássia, lá também são trabalhados essas crianças e suas famílias (PSICÓLOGO(A) 1).

De acordo com as orientações técnicas do PAIF, as reuniões de planejamento não podem se concentrar no “praticismo”. É preciso organizá-las e resguardar tempo para discutir o que fazer, como fazer, entender a situação vivenciada pelas famílias atendidas e acompanhadas, elaborar estratégias de enfrentamento e prevenção das situações de vulnerabilidades presentes no território, de modo a mudar a perspectiva da resolução do “caso a caso” para a coletivização de ações e o acesso a direitos, alcance dos objetivos do PAIF em determinado contexto socioterritorial.

Recomenda-se, ainda, para subsidiar este processo de decisão, o estudo e a discussão de textos sobre o assunto, conhecimento de boas experiências, relatos das famílias usuárias, entre outros.

As falas demonstram que há diferenças no que está posto nas orientações do MSD e na prática dos profissionais do CRAS, pois os mesmos não dispõem de muito tempo para planejar suas ações, e isso decorre da grande demanda de trabalho e aos poucos profissionais.

Em todo o processo de gerenciamento do trabalho social com famílias do PAIF, a participação das famílias usuárias é fundamental, em especial nos eixos planejamento, monitoramento e avaliação. Possibilitar a participação democratiza o Serviço, leva à definição de estratégias e conteúdos adequados à realidade das famílias, bem como contribui para o alcance de aquisições por parte dessas famílias, no que concerne à conquista de autoestima política, empoderamento, autonomia e protagonismo (BRASIL, 2012).

Para Teixeira (2013), as metodologias participativas com objetivos e metas flexíveis, e o planejamento em conjunto são essenciais no trabalho social com famílias, típicas de referenciais críticos, para os quais as famílias são reconhecidas como sujeitos sociais, e ainda potencializar sua força social na capacidade de reflexão, organização e lutas coletivas, na busca de melhores condições de vida.

Com efeito, as orientações técnicas do PAIF (BRASIL, 2012) também mostram que o planejamento das ações deve acontecer de forma participativa:

As ações do PAIF devem ser planejadas e avaliadas com a participação das famílias usuárias, das organizações e movimentos populares do território, visando o aperfeiçoamento do Serviço, a partir de sua melhor adequação às necessidades locais, em como o fortalecimento do protagonismo destas famílias, dos espaços de participação democrática e de instâncias de controle social (BRASIL, 2012, p. 14).

Dessa forma, ao mesmo tempo que o planejamento participativo das famílias no PAIF traz avanços, apresenta retrocessos na operacionalização do trabalho, quando se mostra distante desse direcionamento, pois algumas falas mostram que os temas são escolhidos pelos profissionais e que este planejamento não se dá de forma democrática. Os temas pré-definidos pela equipe se direcionam, muitas vezes, para um trabalho socioeducativo, normatizador, de disciplinamento das famílias, ensinando-as a cuidar dos filhos. Com forte impacto nas relações de gênero, em especial, na reprodução das relações assimétricas. Isso pode ser percebido no depoimento:

O encontro com famílias, ele é sistematizado da seguinte forma, encontro mensal e as temáticas, e nós terminamos definindo por conta própria, nós fizemos uma reunião no início do ano com representantes desse serviço e representantes de famílias para definir quais os temas que serão trabalhados no decorrer do ano, porque nós sentimos a necessidade de fazer isso, porque nós não recebemos da nossa Secretaria uma orientação, digamos assim, para nortear essas atividades, quais seriam as temáticas trabalhadas e tal, nós sentimos essa necessidade e resolvemos fazer dessa forma, surgiu até, nesse meio tempo, uma reunião com o representante da SEMTCAS, responsável por monitorar o serviço nos territórios, foi previsto que iria existir um planejamento com orientações deles, mas não foi para frente essa ideia, nós permanecemos atendendo esse planejamento pré-definido que nós técnicos daqui fizemos no início do ano, e aí, a partir das necessidades que foram colocadas por essas pessoas no dia na ocasião dessa reunião. Nós definimos planejamento para o encontro com as famílias no decorrer do ano de 2015, as temáticas são as mais variadas, desde assuntos que são pertinentes a gente e da Assistência Social, como também temas relacionados a saúde, mais de alguma forma dizem respeito a família, porque implica no cuidado, na supervisão de um familiar, em relação ao idoso e a gente viu que fazia sentido aquela temática entrar no nosso planejamento também, mas nesse caso não seriam atividades conduzidas por nós, mas por pessoas convidadas de onde seja necessário, da saúde ou de qualquer outro lugar, o sistema de garantia de direitos, a gente têm essa previsão (PSICÓLOGO(A) 2).

O primeiro grupo de descumprimento nós trabalhamos justamente o Bolsa Família com as condicionalidades, falamos sobre o Bolsa Família, sobre os serviços do CRAS, falamos sobre o que é o primeiro passo para fazer o BF, que é o CadÚnico, não é só o Bolsa Família, é também para outros benefícios associados outros, e aí, a partir daí as famílias também sugeriram tantos temas e além deles seguido a gente vai encaixando. Nós já tivemos um sobre descumprimento, sobre relacionamento familiar, já tivemos a sugestão de uma mãe sobre a questão da religiosidade, só que esse grupo não aconteceu, nós tivemos uma parada por conta da reforma, porque saímos daqui e nós tivemos que ir para outro espaço (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 3).

Nesse sentido, muitas vezes estas sugestões de temas se voltam para questões internas à família, visando gerar habilidades para o cuidado (de crianças,

adolescentes, idosos), para o reforço de responsabilidades familiares, a partir da reflexão e da discussão do cotidiano dessas famílias.

No depoimento de uma das representantes da família, fica claro que as ações se dirigem para o aconselhamento, para “ensinar” e gerar habilidades para o cuidado e a educação das crianças.

É sobre o acompanhamento da criança, a educação que a gente tá dando, como tá sendo em casa, como que é o comportamento deles em casa, o comportamento da gente com eles, até a convivência também se tem algum problema em casa que tá levando a criança não se comportar no colégio, coisas desse tipo. Eles ensinam um monte de coisas para dar conselho como a gente deve se comportar, tipo se eu tiver um problema eu não tenho que passar, porque aí já prejudica, esse tipo de coisa (FAMÍLIA 1).

A observação feita pela pesquisadora a uma atividade de acompanhamento familiar a famílias em descumprimento percebeu-se que o (a) Assistente Social tratou do tema “vínculo familiar”, e destacou dez passos para a boa convivência familiar. Desta forma, demonstrou o aspecto disciplinador e moralizador do trabalho social com famílias.

A presença de ações disciplinadoras, de controle sobre as famílias, ainda são frequentes. Mas, as famílias, em sua simplicidade, têm claro que suas vulnerabilidades decorrem não de seus comportamentos, mas de uma realidade de pobreza e exclusão social, como falta de policiamento, educação, serviços para ocupar o tempo livre das crianças, como destaca o depoimento a seguir, de um familiar.

Vai na casa da família da gente perguntar como a gente está, as crianças, olha a rotina da gente, a maneira da gente estabelecer a educação em casa. Acho que precisa melhorar no nosso bairro é o policiamento, que não tem muito, a educação para as crianças que andam muito no meio da rua [...] (FAMÍLIA 3).

No entanto, também são trazidos temas para a discussão nas reuniões e encontros no CRAS, que estão relacionados a questões de gênero que permeiam o cotidiano da maioria do público que participa das atividades do CRAS que são as mulheres, como se apresenta na fala:

Então, em 2014, além dos GCF, né, Grupo de Convivência Familiar, nós criamos o GDF, que é Grupo de Desenvolvimento Familiar, que é para discutir a questão de gênero, por quê? O gênero envolve, está muito permeado no CRAS, seja porque são as mulheres o público mais crescente, né, seja porque apesar do CRAS trabalhar na Proteção Social Básica, as mulheres são muito vítimas também, né, da violência doméstica ou da sobrecarga de trabalho, então, nós pensamos nesse grupo específico do

gênero, nós também havíamos pensado no segundo semestre criar um GDF Trabalho, que é pra discutir o mundo do trabalho, porque também outra questão que se apresentou muito nas escutas, nos encaminhamentos, era a questão do trabalho (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 5).

O PAIF tem priorizado ações que enfatizam o trabalho socioeducativo, ou seja, materializam-se através do trabalho social com famílias, seja mediante atendimentos ou acompanhamento das famílias (particularizado ou grupal). Assim, o desenvolvimento do trabalho social com famílias do PAIF pode ocorrer por meio de dois processos distintos, mas complementares: a) as famílias, um ou mais de seus membros, podem ser atendidos pelo PAIF, e b) as famílias podem ser acompanhadas pelo PAIF. O atendimento às famílias, ou a alguns de seus membros, refere-se a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa a inserção da família, um ou mais de seus membros, em algumas das ações do PAIF: acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos (BRASIL, 2012).

4.2.3 Técnicas e procedimentos utilizados na execução e na avaliação do trabalho

O Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS, a partir dos documentos de orientações técnicas para o PAIF, de certa forma padroniza as técnicas e procedimentos a serem utilizados no trabalho social com famílias; no entanto, seu intuito é superar os modelos interventivos precários de rotinas técnicas e administrativas. Assim, de acordo com as orientações técnicas, os principais serviços, ações e procedimentos previstos no PAIF são: acolhida; oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas e encaminhamentos.

No que concerne aos depoimentos, esses enfatizam tanto os procedimentos e ações profissionais realizados, como as técnicas e os objetivos com essas ações e serviços. As ações são de cunho individual e grupal, as primeiras incluem desde o acolhimento, a escuta qualificada e o encaminhamento para os serviços da rede socioassistencial e de outras políticas públicas. Já o trabalho em grupo envolve desde os grupos socioeducativos para família e seus representantes, núcleos socioeducativos, espaços de escuta, os lúdicos, de socialização, convivência com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com oficinas de reflexões, trocas

de experiências, reuniões, palestras e campanhas socioeducativas, como são apresentados nos depoimentos:

A partir do momento que uma família vem aqui ao CRAS, tem todo o protegimento, que é a questão da acolhida, da escuta qualificada, da visita domiciliar, do estudo social, do relatório, e a inserção dela nos grupos de acompanhamento, os grupos que ela vai ser inserida para o chamado acompanhamento familiar. Só que o grupo não é único e exclusivamente do PAIF, o PAIF é muito maior. A partir do momento que eu atendo uma família, e que ela é inserida naquele acompanhamento, de visita, de encaminhamento para rede socioassistencial, ou pra rede territorial também, ela passa a ser acompanhada dependendo de que tipo de vulnerabilidade que ela apresenta, de que tipo de risco também, qual o perfil de idade dela, se é um idoso, se é criança, se é um adolescente, ou se não é nenhuma dessa faixa etária; mas é um adulto, dos dezoito aos cinquenta e nove anos. E aí, nessa família, ela vai ser atendida, dependendo desse tipo de vulnerabilidade (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 4).

O trabalho social com famílias, ele se dá dentro do contexto do CRAS, né, pode iniciar através de escuta qualificada, ou de um encaminhamento, de um estudo técnico, de ações na comunidade, né, enfim, das mais variadas ações. Através dessa identificação é que as famílias são encaminhadas para as ações em grupo (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 5).

É, os procedimentos são o trabalho de grupo, aí a gente prioriza o contato e o fortalecimento das famílias nos grupos, por exemplo, com rodas de conversa, a gente trabalha vivências, trabalhos de grupo, articulação com os líderes comunitários para trazer essas famílias (PSICÓLOGO(A) 3).

Aí, no caso, técnicas e procedimentos é: através do acolhimento, escuta qualificada, visita domiciliar e os encaminhamentos, seja para dentro da nossa rede que seria os Serviços de Convivência e os nossos grupos, né, e seja pra rede de fora, no caso a saúde, políticas ao redor, né, ao entorno (PSICÓLOGO(A) 5).

Os depoimentos destacam que as principais ações de caráter individuais são a escuta qualificada, acolhida e os encaminhamentos para rede socioassistencial e as de caráter coletivo são os trabalhos em grupo e a articulação com líderes comunitários, que pode ser incluído em outros serviços e procedimentos, como os atendimentos sociocomunitários. E as principais técnicas utilizadas são as visitas domiciliares.

Desse modo, conforme as orientações técnicas do PAIF, estas ações devem materializar os objetivos do serviço, ou seja, que as ações devem estar associadas aos objetivos e a sua execução cabe aos profissionais de nível superior que compõem a equipe técnica do CRAS. Este trabalho deve ser realizado a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo”, de modo a qualificá-lo para a efetivação do alcance dos objetivos propostos pelo Serviço, assim, os técnicos de nível médio não devem, portanto, ser

responsabilizados por nenhuma ação técnica do PAIF, pois só cabe a eles auxiliar na operacionalização das ações do Serviço, e não podem assumir responsabilidade por condução de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, quando ofertados no CRAS.

Segundo Teixeira (2013), as ações socioassistenciais e socioeducativas devem ter como foco as necessidades das famílias e a garantia de direitos de cidadania, cujas propostas e ações perpassam o âmbito específico de uma política, para uma perspectiva intersetorial, integrada e articulada, mas, especificamente na assistência social, estas ações devem ser guiadas pela efetivação dos direitos e da responsabilidade pública, que deve ser a direção do trabalho com famílias ou grupo de famílias.

4.2.4 Principais empecilhos para o não cumprimento das condicionalidades e as atividades desenvolvidas com as famílias

É consenso entre os estudiosos que a situação de vulnerabilidade das famílias se encontra diretamente associada à situação de pobreza e à má distribuição de renda do Brasil. Assim, como em outros países, no Brasil os programas de transição econômica e de ajustes macroeconômicos têm se tornado um elemento desagregador das famílias. Nesse sentido, verificou-se um acréscimo de famílias monoparentais, principalmente onde a mulher assume a chefia do lar; a falta de acesso aos serviços urbanos básicos, entre outras, são questões que afetam a família e seu entorno, em especial daquelas que vivenciam situação de pobreza (KALOUSTIAN, FERRARI, 1994). Todavia, se a situação econômica é o carro-chefe das vulnerabilidades, essas se acentuam, frente às questões de gênero, etárias, raciais, dentre outras.

No que concerne à questão social, torna-se imprescindível entender que a responsabilidade da proteção social não está restrita às famílias, portanto, a solução para essa questão extrapola as suas possibilidades. O poder público deveria ser uma alternativa para a resolução dos problemas que as famílias enfrentam, para evitar as rupturas dos vínculos e garantir a convivência familiar e comunitária.

Quando a política pública toma como tarefa fortalecer a função protetiva da família, ela se exime de ser mais um mecanismo de enfrentamento dos problemas que afligem as famílias, mediante serviços, benefícios e trabalho educativo que vise

à inclusão social. Estimular a família a buscar nos seus próprios recursos a solução primeira não é valorizar a família, mas culpabilizá-la pelas situações de vulnerabilidade, que com certeza são decorrentes de múltiplos fatores, em que a dinâmica familiar é apenas um deles.

Assim sendo, as famílias pobres, foco do PBF e dos acompanhamentos no PAIF, apresentam várias dificuldades para o não cumprimento das condicionalidades, pela falta de proteção social do Estado e por terem uma situação de vida perpassada por várias expressões da questão social. Entretanto, os profissionais não conseguem sair do âmbito da responsabilização familiar, em especial da mulher que é negligente, que abandona, que viola direitos, que bebe ou usa drogas. O mito da família desestruturada, em crise, incompleta e incapaz está subjacente a esses discursos, as questões estruturais, objetivas, subjetivas, culturais e religiosas não são pensadas como determinantes, nem abordadas na intervenção, como demonstram os depoimentos:

A reincidência no descumprimento, geralmente nos casos que a gente vem acompanhando o fato dos jovens, as crianças não quererem mais voltar para a escola, os pais não estão mais conseguindo ter limite dentro do processo de educação familiar, o próprio fato preponderante é a desestruturação familiar, é o caso da violência dentro da família, caso de negligência, certo, e o caso relacionado às drogas, então, eles são: a gravidez na adolescência, então esses motivos que mais faz com que as famílias na situação de reincidir com os problemas que são apresentados em relação ao descumprimento das condicionalidades. Os outros casos, como já foi apontado anteriormente nas respostas; reverter a situação dificilmente no caso de uma mãe que esquece de uma vacina, coisa assim, nesse sentido, ele vai reincidir, quanto mais complicado, mais complexo o caso, mais perigo de viver a mesma situação, e aí, cabe a nós do Serviço Social e da psicologia estarmos trabalhando com a família (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 1).

Segundo Goldani (1993), a “crise familiar” ou a “desestruturação” é explicada por alguns argumentos pelos defensores da ideia de declínio da família. O primeiro argumento discorre que a família passa por uma desinstitucionalização interna, ou seja, refere-se aos indivíduos se tornarem mais autônomos, menos dependentes do grupo, tem gerado grupos domésticos familiares menos coesos e integrados.

Outro argumento seria o declínio do familismo como valor cultural, que teria como origem o individualismo e o igualitarismo, características apontadas como marcas dos processos de modernidade pelo qual atravessa o país. Na mesma linha, discute-se que esses valores estão se debilitando, mediante a diminuição do

tamanho da família e uma maior instabilidade das uniões, fragmentando os laços de parentesco.

No entanto, esse argumento apresenta dificuldades, entre as quais se destaca o pressuposto da existência de um modelo de família extensa ou ampliada pela presença de diferentes gerações cor residindo e que estaria em processo de nuclearização. Ainda em relação à tese do declínio do familismo, contra argumenta-se que as melhorias nas condições de saúde e mortalidade geraram modificações nas estruturas por idade e sexo da população, fazendo com que as pessoas vivam por mais tempo nas diferentes funções (GOLDANI, 1993).

E o terceiro argumento discorre que a família está enfraquecida e debilitada para cumprir com suas funções sociais tradicionais, como a reprodução de seus membros e a sua própria com o grupo. Assim sendo, um aspecto importante desse argumento é a contracepção restrita da reprodução da família, vista somente mediante a fecundidade. Porém, é necessário ressaltar que apesar da diminuição da fecundidade e aumento dos divórcios, o potencial gerado pela maior esperança de vida de homens e mulheres propiciou a permanência da família conjugal como modelo mais comum. Além dos papéis de esposa e mãe predominarem nas trajetórias de vida das mulheres brasileiras, apesar de que há uma pequena diminuição do peso desses na vida adulta das mulheres (GOLDANI, 1993).

Portanto, a desestruturação familiar é um mito, o que vivemos é uma renovação das formas de vida familiar, uma pluralidade de maneiras que redefinem também os valores, as funções da família, suas estratégias de sociabilidade, convivência e sobrevivência. Apesar disso, os depoimentos ainda estão firmados na noção de uma estrutura ideal ou na sua ausência.

[...] Às vezes o problema não tá na criança, mas na estrutura familiar que ela tem. Vive numa desestrutura. Está numa situação que ela perpassa naquele vínculo familiar, que ela está tendo muitas vezes com um pai alcoólatra, que bate na mãe, que isso e que aquilo outro, e que não sei o quê. Às vezes a escola vê como se a criança não quisesse frequentar aquela escola, não quisesse estudar, não vê, muitas vezes, o lado social. Quando a reincidência acontece, em algumas situações, por falta... A gente fez a visita, voltou a frequentar, depois volta porque a família voltou para aquela mesma situação, e a criança deixa de frequentar a escola. Mas, em relação à reincidência, aqui no CRAS não tem muito (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 4).

As causas do descumprimento muitas vezes são percebidas pelos profissionais não como uma falha do Estado, que não oferece serviço de qualidade,

próximo de casa, de fácil acesso e com resolutividade; da ordem capitalista que gera pobreza, desigualdade e exclusões que têm repercussões nas relações interpessoais e na dinâmica familiar. Antes, ao contrário, são vistas como negligência das famílias, culpabilizando-as pelo não cumprimento das condicionalidades, focando o problema no indivíduo, o que demonstra uma visão conservadora e uma tendência familista do Programa.

Em alguns depoimentos de familiares são visíveis as dificuldades para lidar com as funções familiares de cuidado e proteção, decorrentes da sua realidade objetiva, da falta de suporte de uma rede informal e formal de serviços, e não de falta de vínculos fortes ou negligências.

Porque eu sou sozinha, só eu. Nem sei onde o pai anda. É dificultoso eu sozinha e agora também, nem tô trabalhando (FAMÍLIA 5).

As famílias têm claro o que querem, o que demandam para os serviços, e o que acham que é a solução para os problemas que seus filhos vivenciam. Elas demandam serviços de apoio, de suporte para cuidar e educar seus filhos, minimizar suas funções, poder compatibilizar trabalho e vida familiar. Conforme depoimento de familiar abaixo:

[...]. É como eu te falei, é dando uma atividade para os de menores que eu tenho, uma atividade, um curso, entendeu, para eles. Eu tenho meu filho de dezesseis anos que quer trabalhar, mas como vai trabalhar se não tem oportunidade para ele, e se eu chegar em uma loja e pedir trabalho para meu filho, claro que eles vão negar, pensar que meu filho é ruim. É isso que eu quero, uma atividade para os meus filhos, para poder se profissionalizar e trabalhar (FAMÍLIA 2).

Carloto (2012) afirma que punir as famílias que não cumprirem as condicionalidades parece incompatível com os fins de promoção social que os programas assumem como cruciais em suas formulações. O cumprimento das condicionalidades, para a autora, é mais difícil para as famílias em situação de extrema vulnerabilidade, pois são famílias cujo vínculo com a formalidade e a institucionalidade é mais frágil.

A focalização do problema na família vai incidir sobre a mulher, que é considerada a responsável pela proteção, pela educação e pelo cuidado com os filhos, responsabilizando pela falha na educação e na saúde dos filhos, considerando-a incompetente para cuidar dos filhos, reforçando uma visão maternalista da mulher.

Como demonstram os depoimentos, apesar de reconhecerem o trabalho doméstico da mulher, das múltiplas tarefas a elas atribuídas socialmente, que as impedem de cumprir as condicionalidades, uma vulnerabilidade de gênero que se soma às econômicas, esses depoimentos identificam que em outras situações ocorre mesmo por negligência, incapacidade de impor uma socialização menos rebelde, obediente, que valorize a educação escolar.

Aqui a gente identifica várias situações de famílias com crianças com deficiência, que a mãe tem dificuldade de levar para a escola, a escola tem dificuldade de receber, identificados casos de mães que é responsável por uma, duas, três, quatro, cinco crianças, e aquela mãe adoece, não tem como levar, não tem uma pessoa para dividir essa responsabilidade, a criança não vai para escola, já tivemos relatos de mães que o filho, a filha fica em casa para cuidar das coisas da casa, da mesma forma, responsável por várias crianças, aí acaba sobrecarregando muito, penalizando, a mãe não acompanha a escola dos filhos porque tem os afazeres de casa, o cuidado com os irmãos que a mãe tem que trabalhar e acaba identificando situações que é uma simples negligência da mãe, né? No sentido de que ela não acompanha aqui a gente faz uma atividade de acolhida e reuniões de primeira vez famílias que desejam ser inseridas no Bolsa Família que deseja fazer o CadÚnico, a gente sempre coloca que não é só matricular o filho na escola, mas matricular e acompanhar o filho na escola, se o filho está indo para a escola ou está ficando no meio do caminho, só chega na porta e volta, se ele está entrando na sala de aula, aqui nós já tivemos casos que a mãe diz deixar o filho dentro da escola, mas ela não acompanha, não tem contato com a professora, com a diretora, para saber se aquela criança está nas aulas, tá frequentando direitinho, conforme ela disse que deixa dentro da escola, então, assim acaba sendo, tem casos que acaba sendo um descuido, não será uma negligência, mas descuido, mas a mãe relata, eu trabalho, faço faxina, eu tenho que fazer isso, eu tenho outros filhos, aí já vem outras, várias situações que a gente tem que vim conversando procurando tá mediando e ajudando essa mãe, só basta a mãe escutar as outras possibilidades que ela possa estar acessando, estar recorrendo. Há sim famílias que reincidem, ela vem uma, duas, não é as situações que se repetem, é a família que vem na lista e na próxima ela não vem, quando menos espera ela está na outra, se for uma situação de suspensão, quando ela vem na outra lista provável que ela esteja em acompanhamento, faz a visita, chama essa mãe, muitas vezes a gente identifica que é a mesma situação não é outro motivo, mas o mesmo motivo de antes (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 3).

Verificou-se, na fala, que a(o) profissional de Serviço Social identificou várias situações de vulnerabilidades nas famílias, o que contribui para que essas retornem para a lista de descumprimento de condicionalidades do PBF, e que as mães não contam com uma rede de apoio para cuidar dos filhos; porém, apesar de constatar essas situações, elas são as mais cobradas pelo acompanhamento dos filhos na escola.

Nas advertências, o que a gente observa mais no lado das famílias é problema de saúde e o filho que ficou gripado não foi para escola, pelo

menos é essa justificativa que eles dão, boa parte, setenta e oitenta por cento dá essa justificativa, problema de saúde, mas quando a gente passa para as suspensões, vê que o problema é diferente, é negligência dos pais não mandar os filhos para a escola ou então aquela criança não tem mais interesse de ir para o colégio, então essas famílias que estão em suspensão a gente dá prioridade para o acompanhamento e elas são inseridas no PAIF, a gente prioriza, inclusive, a presença delas nos grupos, é então o que é feito para minimizar isso, inserir no PAIF, e aí cada família tem suas dificuldades, eu não posso generalizar e dizer que encaminha todas para um órgão específico ou não vai depender de cada caso, e é então também a promoção do trabalho de grupo as que mais vem são as famílias da advertência e do bloqueio, suspensão por conta desse histórico não tem muita vontade de vim participar ou não se sentem motivadas em participar dos grupos (PSICÓLOGO(A) 3).

Nesta fala, o(a) psicólogo(a) observou que o principal motivo para as famílias estarem na lista de advertência são os problemas de saúde das crianças e adolescentes, já na de suspensão, a causa é a negligência dos pais e a falta de interesse dos filhos de ir para a escola. Nessas situações, é dado prioridade aos casos de suspensão.

A maioria da condicionalidade da educação. Claro, muitas vezes aquela criança que faltou porque estava doente, a mãe não levou o atestado. É aquela criança que faltou por algum motivo, a maioria, às vezes, de doença. Mas, assim, tem situações que a criança não quer mesmo frequentar a escola. Tem situações, sim, de criança de oito anos que não vai para a escola de jeito nenhum, e fica em descumprimento. Mas, os maiores descumprimentos são de evasão escolar, dá-se na parte dos adolescentes. 'Ah, porque eu tenho catorze anos, não quero mais ir pra escola de jeito nenhum'. Infelizmente, às vezes por alguma situação que a mãe não esteve acompanhando, trabalha, não tem como acompanhar de perto aquele adolescente. Às vezes ela trabalha, ele fica sob os cuidados de outra pessoa, mas ele fica sozinho, e acaba se envolvendo em outras situações. Quer trabalhar. Muitos acontecem aqui de, sei lá, chegou naquela fase, quer ganhar seu dinheirinho. Aí, 'Ah, não. De manhã vou para escola, à tarde eu vou ali pra oficina de fulano de tal, ajudar ele'. Mas chega ao ponto que ele quer ficar o dia todo na oficina, porque lá ele vai fazer mais dinheiro. Então, assim, as maiores situações mesmo de evasão escolar, de não querer frequentar a escola, por motivo [...]. Principalmente os adolescentes, de querer tá trabalhando, ou mesmo desinteressados por a questão escolar, e a família não dá mais jeito. Não obedece mais a mãe, mesmo que nós visitamos, conversamos, não tem uma atividade, nós não podemos obrigar. E, muitas vezes, não se tem outros serviços para ele ser inserido. Então, na maioria das vezes, o adolescente deixou de frequentar a escola porque ele quer trabalhar, porque ele quer ganhar o dinheiro dele, e quer trabalhar de alguma coisa, ou então mesmo pela questão no envolvimento no uso de drogas (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 4).

Em outro depoimento, fica evidente a compreensão que as políticas sociais ineficazes, pouco inclusivas e de baixa qualidade são motivos reais de descumprimento das condicionalidades, e outras dificuldades que independem da família.

A reincidência ela é pontuais, são casos pontuais, boa parte do descumprimento que nós acompanhamos são realmente por erro no sistema de informação ou, às vezes, até uma dificuldade de ter acesso à política, por exemplo, no caso da saúde é o que eu tenho observado, ultimamente, às vezes, um problema, uma dificuldade de acesso ao serviço de saúde, de conseguir marcar um médico em tempo hábil para solicitar um atestado médico, uma coisa que possa comprovar a falta daquela criança ou adolescente na escola, ou às vezes, teve acesso a consulta médica, mas o profissional não fornece esse documento que comprove essa ausência, o atestado médico é uma decisão do profissional, eu respeito, eu sei que muitas pessoas acabam se utilizando do atestado, desse documento, de forma errada e de forma irresponsável, enfim, porém é um direito da pessoa que está utilizando o serviço, a consulta, o comprovante de que ela esteve ali, mas a gente termina digamos dano crédito para família, acreditando na declaração dela, assim a declaração da família e se ela tiver algum documento comprobatório, uma declaração ou atestado médico. Com relação à educação, quando há o descumprimento é por outra razão, e não por erro no sistema no sistema de minoria é a que agente verifica um maior número de problemas da saúde, da criança e do adolescente, seja do familiar responsável por levá-lo até a escola, por vezes conflito familiar seja na escola, situação de violência entre alunos, ou no próprio território que termina afastando aquela criança ou adolescente da escola ou casos bem pontuais mesmo são em menor número com relação ao descumprimento da saúde é vem bem menor número do que da educação (PSICÓLOGO(A) 2).

Conforme Carloto (2012), as críticas em relação à cobrança de condicionalidades nos programas de transferência de renda são associadas à penalização da família, da Escola, e dos professores, sem uma reflexão quanto às questões estruturais na política de educação no país, como falta de condições técnicas e operativas destas instituições em fornecer uma educação com qualidade, e a ausência de uma rede efetiva de oferta de serviços públicos nos territórios. Além das dificuldades cotidianas de múltiplos afazeres doméstico a cargo das mulheres.

O PAIF, como principal serviço ofertado pelos CRAS, tem como principais usuários as famílias em situação de vulnerabilidade social e, prioritariamente, aquelas que descumpriram as condicionalidades do PBF, pois tem o intuito de responder às necessidades das famílias que mesmo acessando a renda precisam acessar os serviços socioassistenciais para garantir o acesso à saúde e à educação (BRASIL, 2006, p.28). Assim, a organização do trabalho no CRAS se dá a partir das orientações e objetivos do PBF.

Quanto às atividades desenvolvidas com as famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF pelos técnicos do CRAS, as falas mostram que no geral são feitas visitas domiciliares, busca ativa, reuniões com as famílias, atendimentos individualizados e encaminhamentos para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos, a rede socioassistencial e para outras políticas públicas, como mostra os relatos:

Com relação às famílias que estão em descumprimento das condicionalidades naquele período, a gente lança algumas estratégias e depende muito da listagem que a gente recebe. A prioridade é o acompanhamento das famílias que estão em suspensão do benefício. Quando a gente fala em prioridade, depende muito se for um número muito grande e a equipe não tem como acompanhar 100 famílias, a prioridade é nos casos de suspensão, depois de bloqueio e, por fim, a advertência, mas no geral a gente consegue acompanhar 100%, nós fazemos a visita se for um número reduzido, a gente faz a visita a todas. Com o número muito grande, nós fazemos nos casos de suspensão e bloqueio, e convocamos as advertências para uma reunião, é porque no caso de advertência nós vamos orientar, prevenir uma situação posterior de bloqueio ou suspensão. No caso de bloqueio precisa de uma atenção maior, e até uma urgência na solução daquela situação de descumprimento, então funciona mais ou menos dessa forma, para reunião nós mandamos carta endereçada ao responsável familiar (PSICÓLOGO(A) 2).

O depoimento mostra que os técnicos dos CRAS ficam a espera da lista de descumprimento e nela estão as famílias em situação de advertência, bloqueio e suspensão, por conta da grande demanda de famílias, acabam dando prioridade no atendimento às famílias em situação de bloqueio e suspensão, o que mostra a incompatibilidade entre a composição da equipe técnica e a demanda de trabalho, o que não está de acordo com a orientação da NOB-RH/SUAS, e acaba comprometendo o desenvolvimento do trabalho com famílias. Nesses casos, o (a) profissionais do CRAS realizam visitas domiciliares, se também for um número menor de famílias na lista. Já nos casos de advertência, mandam carta para que as famílias compareçam às reuniões, com a finalidade de orientá-las em relação às condicionalidades e prevenir uma posterior situação de bloqueio ou suspensão. Nesse sentido, as famílias são chamadas a justificar o cumprimento e cobradas em relação à frequência do filho na escola e o acompanhamento na saúde. Isso acaba ampliando a responsabilização da família e culpabilizando pelo não cumprimento, o que reforça uma tendência familista. No entanto, as condicionalidades são compromissos entre a família e o poder público, em que esse último deve oferecer a quantidade e a qualidade das escolas e da saúde para que estas famílias possam cumprir as condicionalidades.

Em muitos casos, as famílias entram em descumprimento por erro no registro das informações, erros no sistema, e isso é uma preocupação dos técnicos e faz com que, mais uma vez, as famílias sejam responsabilizadas, como sinalizam os relatos:

(...) Acontece muitas vezes de ter erro no sistema, de vir constando o descumprimento, mas essa família não tava descumprindo porque foi um

erro da escola ou do posto de saúde, porque o acompanhamento é feito pela escola, pelo posto de saúde, é entregue pra SEMTCAS, lá é digitado, né, e de lá que vai pra Brasília, pro MDS, pode ser que no caminho tenha algum erro de digitação e que não tenha o descumprimento, essa família, nós convidamos para o grupo só pra participar do grupo, mas não é porque ela tenha uma obrigação, não é?! A gente convida na perspectiva de que também ela possa acessar esse espaço coletivo, mas não porque ela seja obrigada, né, o público mesmo específico dos grupos são as famílias que estão em acompanhamento familiar, a gente só inclui uma família em acompanhamento quando tem realmente um descumprimento ou nas outras situações (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 5).

Os erros no sistema de condicionalidades podem prejudicar não só os trabalhos do(a)s técnicos do CRAS, como também as famílias que são chamadas para as reuniões de descumprimento, sem estarem nessa situação. Porém, o(a) Assistente Social ressalta que as famílias não são obrigadas a participar, pois o público específico dos grupos são as famílias que estão no acompanhamento familiar.

Geralmente, alguns casos a gente consegue reverter essa situação em relação às famílias que estão em descumprimento, às vezes a gente tá percebendo, na visita domiciliar, que às vezes é até um problema no sistema, por exemplo, a mãe que vacinou a criança ou de uma criança que faltou a escola por problemas de saúde, que não teve como comprovar sua ausência. Existem situações que a gente consegue reverter um período de certo curto prazo é resolvido, essa situação e as que de fato a gente vai ter que criar um serviço de acompanhamento, abrir um prontuário, elas são inseridas e chamadas a participar dos trabalhos de grupo, o que eu falei há pouco, a gente traz essa família de acordo com a situação do diagnóstico que a gente percebe, a gente também vai articular com as outras política, seja a saúde, seja a assistência social, a educação, ou outra, para a gente tentar reverter esse quadro para essas situações de médio e longo prazo. O trabalho de grupo e articulação em parceria com outras instituições, com outras políticas sociais ou um processo de encaminhamento dentro da nossa própria rede, como o CREAS, como o Centro Pop e outra, no caso de acordo com a situação que apareça para gente (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 1).

Neste outro relato a(o) técnico(a) fala que muitas vezes consegue reverter a situação de descumprimento em um curto prazo, que é percebida na visita domiciliar, pois a mãe não teve como comprovar a ausência do filho na escola. Já há outras situações que demandam um tempo maior e o acompanhamento seguido de abertura de um prontuário e da inserção das famílias em trabalhos em grupos e também articulação com a rede socioassistencial.

Quando a gente recebe a lista de descumprimento, a primeira coisa que a gente faz, além da divisão por turnos, é a busca ativa, aí a gente começa. Muitas famílias já aparecem espontaneamente porque elas recebem no extrato e elas vão receber o benefício, então recebem, corre para cá, caso elas não venham, a gente faz a busca ativa, agente faz o atendimento

individualizado, faz a escuta para saber o que foi, tem alguns casos que nem aconteceu o descumprimento de verdade, teve um erro no sistema, aconteceu que a família acaba sendo penalizada porque não teve e depois a gente faz a escuta, a gente dá uma orientação, se vai procurar um documento na escola para trazer a respeito daquelas faltas ou se vai procurar postinho de saúde, mas se teve o descumprimento na situação de trabalho infantil ou situação de negligência na família, da mãe, tem muitos casos e erros no registro, tem situações de descumprimento e, conforme for, a gente encaminha para o grupo e continua em atendimento o acompanhamento que a gente fica fazendo no CRAS (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 3).

O(A) entrevistado(a) apresenta mais uma demanda de trabalho dos CRAS, que é a alimentação do Sistema de Condicionalidades (SICON), que visa criar um banco de informações sobre o acompanhamento das famílias que estão em descumprimento de condicionalidades do PBF, e o não envio desses dados compromete o recebimento dos recursos federais. E ainda destaca que os técnicos podem, dependendo da situação que gerou o descumprimento, suspender o efeito do bloqueio, e essas famílias não deixem de receber o benefício, o que mostra avanços, porque não suspende a negação da transferência de renda que é um direito e retrocesso, porque a família enfrenta situações de vulnerabilidades, e ainda é cobrada pela função de proteção por conta da ausência do Estado nas políticas públicas.

4.2.5 Acompanhamento familiar

As orientações técnicas do trabalho social com famílias no PAIF definem o acompanhamento familiar como um conjunto de intervenções desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar – com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas (BRASIL, 2012). Nesse sentido, os relatos mostram sua concepção e *modus operandi*:

(...) O acompanhamento familiar, ele requer atividades contínuas, sistemáticas, onde aquela família vai ter constantemente atividades, atendimentos, até que o acompanhamento requer diversos atendimentos pra que aquela família possa superar aquela situação de vulnerabilidade social ou de risco (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 4).

(...) o acompanhamento já é uma coisa mais ampla, né, que vai ter uma série de ações, vai ter atendimento no acompanhamento, mas vão ter outras questões, né?! Uma visita, uma visita pode ser um atendimento, mas no acompanhamento são visitas continuadas, participação em grupos ou de convivência ou de desenvolvimento, educativo, enfim. É, elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar, né, que tem que ser constituído coma família e avaliado com a família também, então o acompanhamento ele é algo assim mais amplo, né, que ele acontece quando tem situação realmente de acompanhamento, ou por descumprimento ou por questões que precisem que a gente esteja mais próximo da família, né, de modo contínuo, né, então esse é o objetivo, né, que é poder recorrer à família, recorrer não, é, acompanhamento é quando a gente vai pra família, mas de modo mais contínuo, né, pra poder que a família supere aquele problema inicial que a família tá vivenciando ou através de descumprimento ou outra questão, né?! E se dá tanto através de atendimentos coletivos nos grupos, como individual também, né?! Uma família em acompanhamento ela pode fazer escuta, ela pode fazer um encaminhamento, né, pode fazer uma visita domiciliar ou institucional, né, mas tem que ter uma (...). Acompanhamento em geral ele dura até seis meses e pode ser prorrogado ou em famílias que estão em acompanhamento há muito tempo (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 5).

Os depoimentos apontam para ações sistemáticas e de longo prazo com a família, mediante várias formas de abordagem, principalmente a grupal. O acompanhamento no âmbito do PAIF é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades, que demandam proteção da assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade protetiva, demandando, para isso, uma atenção diferenciada, um olhar mais atento dos profissionais do CRAS, na medida em que essas situações vivenciadas, caso não sofram imediata intervenção profissional, podem se tornar risco social e/ou violação de direitos.

Nessa direção, os depoimentos também indicam que a finalidade do acompanhamento é de superar as situações de vulnerabilidade:

Porque está bem aqui a família, e tudo ao redor dela tem inúmeras dificuldades, inúmeros tipos de vulnerabilidades e riscos que está envolvendo. E cada dia, muitas vezes, mesmo no acompanhamento, por aquela situação ser muito complexa, às vezes acontece outra situação que acaba piorando, dificultando o próprio acompanhamento. É por isso, assim, a finalidade é o quê? Que a família possa superar aquela situação que ela está passando. Mas nem sempre isso é possível. Nem sempre é possível que a gente, no acompanhamento, traga essa emancipação, autonomia tão falada dentro da política assistencial pra aquela família. Nem sempre isso é possível (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 4).

Eu entendo que é uma análise que a gente vai trazer a médio e longo prazo essas famílias nos buscam, a gente busca essas famílias, na busca ativa ou elas vem pela demanda espontânea ou às vezes é alguma denúncia ou alguma situação de vulnerabilidade vivenciada a gente faz a intervenção na maioria das vezes é necessário sim o acompanhamento porque aquele fato realmente é constatado naquele contexto e aí esse acompanhamento a

gente abre o prontuário aqui no CRAS, a gente começa a fazer as visitas regulares para que essa situação de vulnerabilidade seja minimizada ou até sanada (PSICÓLOGO(A) 1).

O acompanhamento familiar em uma unidade de proteção básica acredito que o foco principal é prevenir que aquela família se encontre numa situação de vulnerabilidade, elas não venham a passar por uma situação de violação de direito, né? Acredito que o objetivo principal seja esse das ações de um CRAS, né, da equipe técnica também o objetivo seja esse, acompanhar a família no sentido que se ela está na situação de vulnerabilidade, seja socioeconômica, de habitação, ou até mesmo de laços familiares ou comunitários, para que isso não se torne uma situação de violação de direitos em relação ao descumprimento, por exemplo, o acompanhamento familiar é imprescindível no sentido de que essas famílias precisam entender a necessidade do acompanhamento em saúde, acompanhamento em educação e no acompanhamento com a gente da assistência social, que é manter o cadastro atualizado, vir até a gente quando a gente convocar (PSICÓLOGO(A) 2).

As orientações técnicas do MDS dizem que o acompanhamento familiar materializa o trabalho social com famílias e requerem que os técnicos tenham conhecimento do território e das famílias acompanhadas, e que esse pode se dá de duas formas, individualizada e em grupo de famílias que apresentam vulnerabilidades semelhantes e que pressupõe a elaboração de um Plano de Acompanhamento Familiar, mediações periódicas, inserção em ações do PAIF e alcance de aquisições e superação gradativa de vulnerabilidades sociais.

Em relação ao objetivo da política de gerar autonomia das famílias, Teixeira (2013) observou em sua pesquisa o uso de forma abstrata por alguns profissionais do CRAS, os termos autonomia, empoderamento, protagonismo e emancipação dos sujeitos, sempre na perspectiva de levar a família a resolver seus problemas sozinha, e com seus recursos, a andar sozinha. Todavia, isso é uma ideologia individualista, liberal, pois sem os instrumentos, apoios, condições materiais e subjetivas, estas pessoas não podem ser autônomas. Nesse sentido, é apontado no depoimento:

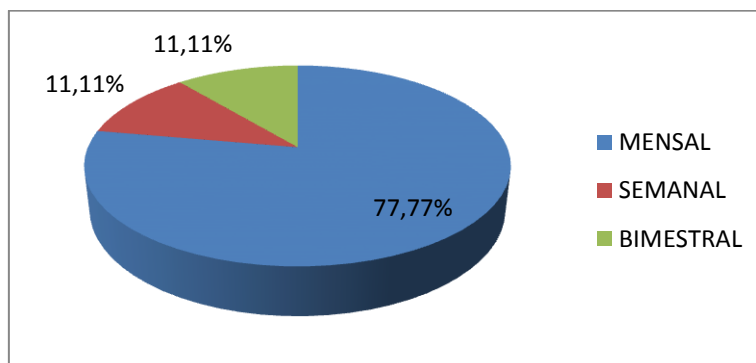
O acompanhamento familiar é o monitoramento da família e a finalidade é que essa família seja autônoma no final do processo, que ela saiba caminhar sozinha, mas que não precise tanto do apoio do técnico do CRAS, da equipe como um todo, e o acompanhamento permite à família se conscientizar das possibilidades que ela tem e se conscientizar das potencialidades da própria família, entendeu? Entender que ela não precisa mais do benefício do BF e entender que é capaz, por exemplo, de gerar a própria, de buscar renda, de buscar o mercado de trabalho, de se conscientizar mesmo no sentido que ela entende que ela é capaz de caminhar com as próprias pernas, o acompanhamento é uma espécie de monitoramento e orientação de encaminhamento da família para os órgãos responsáveis (PSICÓLOGO(A) 3).

Conforme as reflexões de Teixeira (2013), o trabalho social com famílias deve ser direcionado para além de uma visão liberal, individual, subjetivista de autonomia, no sentido de articular significados e práticas, a compreensão de que as subjetividades se alteram pelas práticas sociais, e não por simples conscientização. Portanto, sem o benefício monetário, sem cursos de formação para o trabalho, sem política de emprego, educação para adultos, e outros, a noção de autonomia cai num vazio.

O acompanhamento familiar demanda ainda encontros periódicos entre famílias e profissionais, denominados de *mediação*, nos quais há a avaliação do alcance das aquisições almejadas, das dificuldades encontradas e a elaboração de estratégias para superação dessas, de acordo com mudanças que possam ter ocorrido no âmbito familiar. No acompanhamento em grupo, o plano deve ser construído com a participação de todas as famílias que fazem parte do processo de acompanhamento e do técnico. Destaca-se que nesses casos podem ser incluídos no Plano de Acompanhamento Familiar tanto os objetivos gerais, a serem alcançados por todas as famílias que compõem o acompanhamento em grupo, como também podem ser abarcados objetivos específicos de alguma(s) família(s) que participam desse processo.

O processo se inicia a partir da apresentação à(s) família(s), dos objetivos e compromissos do acompanhamento familiar, bem como com a escolha do tipo de acompanhamento a ser utilizado: se em grupo ou particularizado. É importante que a escolha seja realizada conjuntamente pela família e pelo técnico. Esse momento é denominado Encontro Inicial. Após o Encontro Inicial deve ser realizada a análise das demandas, vulnerabilidades vivenciadas e potencialidades pelo(s) profissional(is), em conjunto com a(s) família(s), para a construção do Plano de Acompanhamento Familiar. Nesse documento, deve constar também o planejamento detalhado do processo de acompanhamento a ser realizado, tendo em vista os objetivos a serem alcançados para a superação das demandas e vulnerabilidades apresentadas. Dessa forma, são acompanhadas as famílias que aceitam participar do processo de acompanhamento.

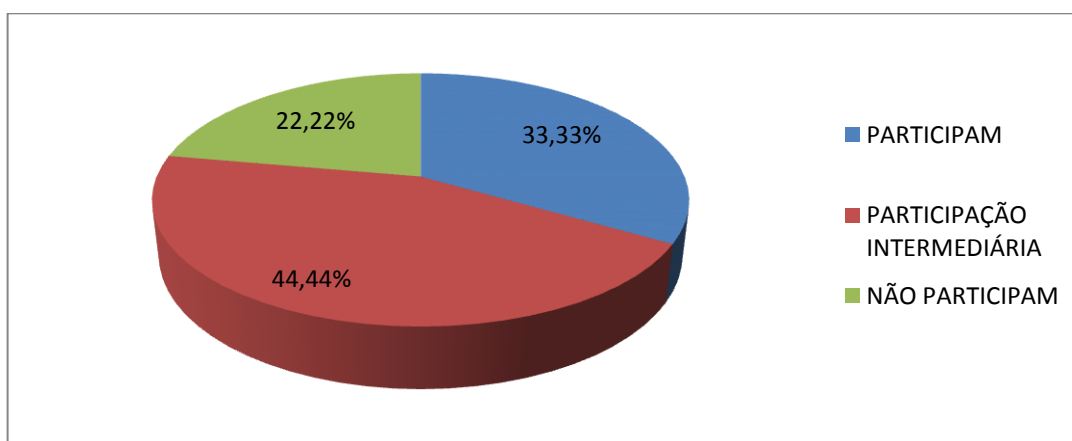
O gráfico 1 mostra a periodicidade da mediação, o encontro entre as famílias e os profissionais acontece em sua maioria mensalmente.

Gráfico 1 - Frequência dos Encontros entre os profissionais e as famílias

Fonte: Dados coletados a partir de pesquisa de campo nos CRAS de Teresina-PI.

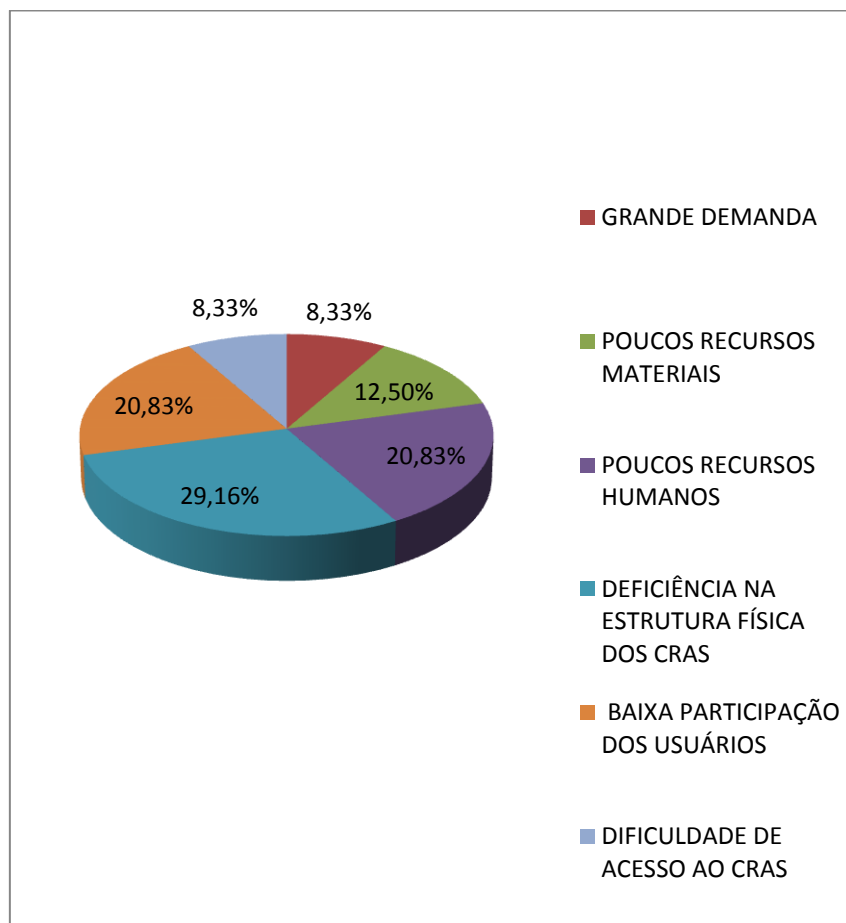
Identificou-se, na pesquisa, que os encontros acontecem mensalmente no espaço do CRAS, um tempo considerado longo, que dificulta um trabalho sistemático de acompanhamento familiar, por isso algumas equipes fazem encontros quinzenais ou semanais.

Já o gráfico 2 nos revela que há uma aceitação intermediária por parte das famílias nas atividades desenvolvidas no acompanhamento, o que significa dizer que quando elas vão, geralmente costumam participar.

Gráfico 2 - Nível de aceitação nas atividades desenvolvidas no acompanhamento familiar

Fonte: Dados coletados a partir de pesquisa de campo nos CRAS de Teresina-PI.

Aliada ao nível de aceitação das famílias está a dificuldade de realização dos encontros entre os profissionais e as famílias, em função da precariedade das condições de trabalho das equipes, e que foram elencadas no gráfico 3.

Gráfico 3 - Dificuldades para os encontros entre as famílias e os profissionais

Fonte: Dados coletados a partir de pesquisa de campo nos CRAS de Teresina-PI.

A pesquisa revelou que as principais dificuldades encontradas para a realização dos encontros são: a deficiência na estrutura do CRAS, pois esses não estão de acordo com o estabelecido nas normativas, apresentam uma infraestrutura deficitária, o que compromete a execução do TSF; baixa participação dos usuários, que em sua maioria são mulheres, pois os horários dos encontros geralmente coincidem com suas responsabilidades domésticas e no cuidado com os filhos, ou de trabalho fora de casa, sendo essas sobrecarregadas de funções, já que também são cobradas para cumprir as condicionalidades do PBF; a insuficiência de recursos humanos também é outro fator que compromete o trabalho, pois alguns CRAS não possuem a equipe mínima estabelecida pela legislação.

A não adesão das famílias como uma dificuldade no TSF pode ser apontada como irresponsabilidade, falta de compromisso, negligência das mulheres, que

remete a uma visão conservadora de que a família, em especial a mulher, deve sempre estar disponível, sem considerar que elas também trabalham e têm outros afazeres.

Assim sendo, para esses encontros e atividades/ações a equipe técnica emprega várias estratégias para mobilizar e manter a adesão das famílias, e as mais usadas são as visitas domiciliares, a carta endereçada às famílias, que muitas vezes é entregue pela própria equipe, e a busca ativa.

Tabela 1 - Estratégias utilizadas para mobilizar e manter a adesão das famílias aos encontros, atividades e ações

ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA MOBILIZAR E MANTER A ADESÃO DAS FAMÍLIAS AOS ENCONTROS, ATIVIDADES E AÇÕES	Nº DE VEZES DA RESPOSTAS
ACOLHIDA	1
BUSCA ATIVA	4
VISITAS DOMICILIARES	6
ARTICULAÇÃO COM A REDE	2
CARTA	6
TRABALHOS EM GRUPO	2
AGENDAMENTO PRÉVIO DAS REUNIÕES	3
LANCHE	2
CONTATO TELEFÔNICO	2
MANHÃ DE CIDADANIA	2
AVISOS NAS UBS, ESCOLAS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	2
DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	2
SORTEIO DE BRINDES	1

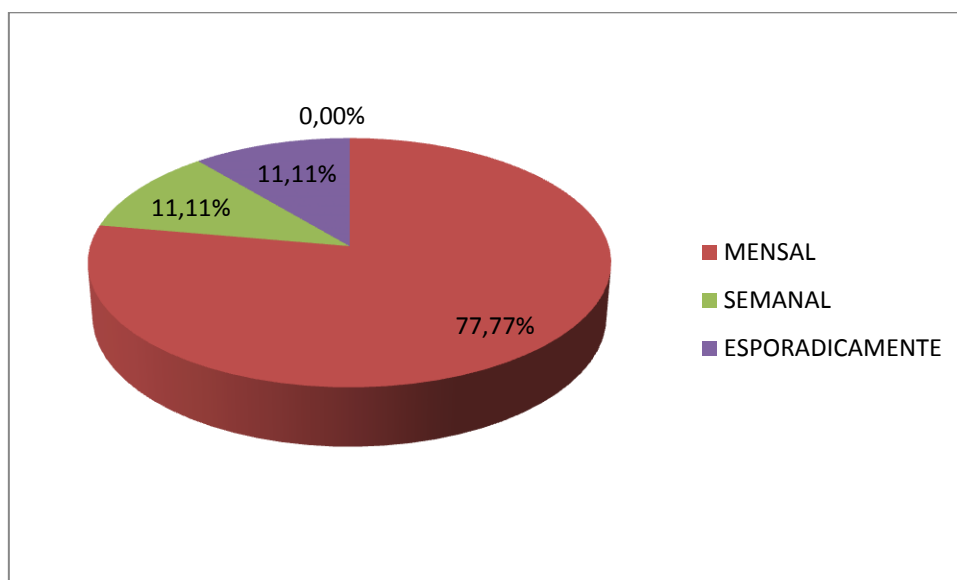
Fonte: Dados coletados a partir de pesquisa de campo nos CRAS de Teresina-PI.

De acordo com as orientações técnicas do PAIF (2012), a busca ativa no território de abrangência do CRAS, das famílias em situação de vulnerabilidade social, precede o processo de acompanhamento familiar. A realização dela depende das informações provenientes da vigilância. Assim, a identificação das famílias em descumprimento de condicionalidades, por exemplo, ocorrerá a partir dos dados fornecidos pela vigilância. Nesse sentido, a busca ativa permite a mobilização para comparecimento das famílias ao CRAS, ou a visita domiciliar por um profissional, para a realização da acolhida – particularizada e/ou em grupo, de modo a identificar, a partir do estudo social, quais famílias necessitam e desejam participar do processo de acompanhamento familiar.

Em relação ao planejamento das ações, periodicidade de suas reuniões, como já apontado no item do planejamento, a equipe técnica do CRAS se reúne, na

maioria das vezes, mensalmente, mas a quantidade de demanda de trabalho dos profissionais dificulta a sistematicidade do trabalho, a execução do planejado, mas a maioria consegue se reunir para pensar, discutir e planejar ações, como mostra o gráfico 4.

Gráfico 4 - Regularidade dos encontros da equipe técnica



Fonte: Dados coletados a partir de pesquisa de campo nos CRAS de Teresina-PI.

4.3 Trabalho com famílias e as relações de gênero

Analisar o trabalho social com famílias que são beneficiárias das políticas sociais em um contexto de tendência familista envolve debates em torno da questão de gênero como relação social entre homens e mulheres, e intervenções estatais para reduzir as desigualdades de gênero.

Nos últimos anos, houve um crescimento da participação da mulher no mercado de trabalho, só que estas mudanças não foram acompanhadas de transformações na divisão sexual do trabalho doméstico e familiar, em que a gestão e a execução destas tarefas ainda continuam a ser de responsabilidade da mulher.

Assegura Teixeira (2013) que a função de trabalhadora, de provedora, complementar ou exclusiva, não tem amenizado as expectativas das políticas sociais e profissionais em relação aos papéis estereotipados de mãe, o que gera sentimentos de inadequação, de sofrimento, pois muitas vezes não pode cumprir as

atribuições esperadas, além da culpabilização pelos problemas dos filhos, geralmente atribuídos à ausência do lar.

Essa expectativa pode ser visualizada quanto a quem é mobilizado para as atividades de acompanhamento, para receber o benefício, ao tipo de ações desenvolvidas. Em relação a quem é chamado para participar das atividades, as falas indicam que é a pessoa responsável pelo cadastro, que geralmente são as mães, isso fica claro quando coloca que são as mães que são responsáveis pelo cuidado com os filhos e com o lar, assim, há expectativa que gera uma sobrecarga sobre as mulheres, reproduzindo seu papel clássico na divisão sexual do trabalho.

Geralmente é a mãe que por algum motivo a gente percebe que ela precisa estar fazendo o trabalho de grupo ou o próprio adolescente (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 1).

Sempre quem vem é o responsável familiar. Quem é que nós chamamos de responsável familiar? Aquela pessoa que tá o nome no cartão. Que tá no cartãozinho, que ele é chamado, o responsável familiar, que tem a titularidade, digamos assim, do benefício. Que 98% são as mulheres, as mães, ou muitas vezes as avós. Que também têm muitas avós que são responsáveis pelos seus netos. Alguns tios... Mas na maioria das vezes são as mães, depois as avós, e alguns tios que moram com os sobrinhos por alguma fatalidade que aconteceu, ou por óbito ou, às vezes, a própria mãe está presa, como já aconteceu, está detida. Por ter abandonado, e aí ficou com uma tia. Mas, sempre é convidado o responsável familiar. Às vezes a criança, o adolescente, ele vem, mas não é muito comum. Às vezes vem a mulher e o companheiro também. Se o companheiro é o titular, a companheira vem também. Mas, nas reuniões que a gente faz, quase 100% por cento são os responsáveis familiares e sempre são as mulheres que vêm (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 4).

A maioria que toma a responsabilidade da família é a mãe. Então, são as mães que vêm participar (PSICÓLOGO(A) 1).

As falas mostram a centralidade na mulher como a que participa das atividades e ações do CRAS, e quem acessa os benefícios, programas e serviços da proteção social básica, e isso indica o reforço da responsabilidade da mulher pelo cuidado da família, reforçando o familismo, que foca na figura da mulher, mesmo quando essas têm maridos ou companheiros, eles nunca são incluídos nas atividades do grupo de famílias, pois sua função é de provedor da família, os cuidados, assistência, acompanhamento são ações esperadas apenas para mulheres, essa lógica é constantemente reproduzida pelo Estado, mediante as políticas públicas dirigidas às famílias.

Os relatos mostram que alguns profissionais não romperam com a visão tradicional da mulher como mãe, cuidadora, ou seja, de sua identidade clássica da

família nuclear. Assim, tais visões consagram e reproduzem a tradicional divisão sexual do trabalho, naturalizando a não igualdade entre os sexos e reprodução de papéis rígidos, baseados no gênero, em que cabem à mulher as funções do cuidado.

A gente geralmente chama a responsável familiar do cadastro, geralmente são as mães, as mães que vêm, a adesão é bem pequena e, aí, quando elas descobrem que a gente quer fazer esse grupo regularmente, elas vão desistindo com o tempo (PSICÓLOGO(A) 3).

Para reunião nós mandamos carta endereçada ao responsável familiar, e é ele quem nós convocamos para reunião, por várias razões, porque acho que é aquela pessoa é responsável pelo cadastro, novamente é, digamos assim, é uma mulher, a mãe, a responsável tanto pela casa quanto pela educação dos meninos, das crianças ou adolescentes (PSICÓLOGO(A) 2).

Assim, os profissionais apontam o papel estratégico da mulher no trabalho social com famílias, apesar de reconhecerem o desafio da participação de outros membros da família. Os entrevistados indicam que convidam toda a família, mas quem geralmente comparece é a mãe, juntamente com os filhos; no entanto, isso acontece porque a mãe não tem com quem deixar os filhos, e pelo Estado não ofertar serviços para que ela possa trabalhar e participar das atividades do CRAS.

Nós convidamos a família como um todo, geralmente não são os membros da família toda, a gente pede, pelo menos, que vá alguns, porque a família é grande, geralmente vem a mãe, às vezes vem a mãe e o esposo, né, é muito comum vir os filhos também, às vezes vem a amiga da mãe, porque a mãe trabalha, né, a gente também procura entender isso, né! (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 5).

Ah, sim, os membros convidados. Geralmente nós falamos com os responsáveis familiares, e a gente convida a família toda, apesar disso atrapalhar o grupo, no sentido da relação, né?! Se fosse considerar positivamente a transmissão da informação, se fosse só por isso a gente acha que atrapalha, eu acho, mas eu não acho que a gente deva excluir a família, né?! Eu disse atrapalha, por quê? Porque a mãe vem e traz as crianças e os meninos ficam brincando ao redor, e aí fica aquela zoadada e a mãe fica desconcentrada, mas aquilo faz parte da vida dela, né, e por vezes a mãe não pode deixar a criança em casa só. Então, na verdade o convite é feito a toda a família, e nós deixamos claro quem é que pode participar, né, e aí a gente coloca: 'Você e sua família estão convidados, se você não puder, mande alguém da sua família', né, é desse jeito. E algumas vezes aparecem, algumas vezes a gente convida mães e algumas filhas, né, que já têm dezessete, dezesseis anos, às vezes a mãe leva a filha também, né?! É interessante porque, por exemplo, quando o descumprimento se dá pela ausência do filho no colégio, de certa forma pra gente é uma forma de responsabilizar o filho pela falta dele no colégio, de tornar ele consciente, né, não culpabilizar, mas responsabilizar, tornar ele capaz de responder por isso (PSICÓLOGO (A) 5).

Nessa perspectiva, para Silveira (2004), as políticas de família devem ser pensadas em dois eixos: na autonomia e na redivisão das tarefas do cuidado, superando a abordagem de que é a mulher a única responsável pelo trabalho doméstico e pelo cuidado com os filhos, para que haja possibilidades de a mulher controlar seu tempo e possa se dedicar a outras tarefas, como o trabalho remunerado, mas também seja diminuída a sobrecarga de trabalho doméstico e possa, também, capacitar-se profissionalmente, estudar ou ter algum tempo para o lazer e a cultura, mas isso depende do Estado, pois esse deve rever sua abordagem de gênero em um espectro mais amplo das políticas.

4.3.1 Atividades e serviços que são ofertados pelo CRAS para os membros da família e a possibilidade da entrada da mulher no mercado de trabalho e conciliar com os cuidados com os filhos

Deste modo, as políticas focalizam a mulher em suas ações, programas e projetos, mas não lhe dá meios para que se insira no mercado de trabalho, e impõem a ela exigências que acabam reforçando seus papéis domésticos de cuidadora dos filhos, como os programas de transferência de renda com condicionalidades. Diante da ausência de uma rede pública de serviços para as famílias, pressupõe-se que a mulher, ao receber o benefício, tem a obrigação de prestar os cuidados e a assistência aos membros da família. Assim, os depoimentos ressaltam que os serviços ofertados pelo CRAS não são suficientes para possibilitar a entrada da mulher no mercado de trabalho, para reduzir o tempo dedicado às atividades domésticas, ou de se dirigir para a redivisão do trabalho em família, pois a Política de Assistência Social não tem como foco o trabalho, ela precisa se articular com as demais políticas, como a de emprego e de educação. Para isso, seria necessária uma rede pública de serviços para a família e seus membros mais dependentes, e serviços como creches para as crianças, escola em tempo integral, entre outros.

Nesse sentido, o depoimento mostra a dificuldade da mulher se profissionalizar e cuidar dos filhos:

Em relação ao serviço, né?! Aqui vinculado ao CRAS nós temos o Centro de Convivência, né, que é o Monte Horebe, que lá tem o Centro de Convivência para jovens de seis a doze anos, de treze aos dezoito anos e para idosos a partir de sessenta anos, atualmente está desativado, né, porque nós vamos pra lá, né, e o Centro de Convivência vai mudar lá pro

Alto da Ressurreição. Quando têm algumas crianças ou jovens que tá nesse perfil, que tá fora da escola, a gente também encaminha pro Centro de Convivência no contraponto da escola, obviamente que também depende da vontade, da autonomia do usuário, do jovem e da família [...] Em relação à mulher, né, nós procuramos, como eu falei, criar esses grupos voltados à questão de gênero, né, e a ideia é que ao final do grupo seja ofertado um curso, de acordo com a vontade da maioria das mulheres, né?! A Fundação Wall Ferraz, ela tem um programa que é o “Profissionalizar Mulher”, né, geralmente de vez em quando também vêm cursos voltados só pra mulheres, só quem pode fazer são mulheres, né, então, essa é uma possibilidade. Além desse, também tem o PRONATEC, só que o PRONATEC, desde o ano passado vem dando muitos problemas, esse ano mesmo não teve PRONATEC, por conta da crise, né, ano passado tinha muita dificuldade de a pessoa conseguir fazer a pré-inscrição e depois fechar a matrícula, porque aqui no CRAS é feita uma pré-inscrição, daqui vai pra Prefeitura, lá digita e coloca no sistema, só quando coloca no sistema é que autoriza o município a fechar a vaga, a família não pode ir diretamente no local onde o curso é ofertado ao público, né?! Então, tem muito dificuldade em relação ao acesso ao curso, né, muitas famílias conseguem, mas por conta também da demanda, né, e porque é pra todo o município, tem muitas dificuldades. Agora, em relação ao acesso ao mercado de trabalho, é como eu estava dizendo, muitas famílias não conseguem trabalhar porque não tem creche, esse ano mesmo teve muita dificuldade porque as creches só aceitavam o aluno, salve engano, só a partir dos quatro anos, né?! Então, pra qualquer mãe que tenha uma criança menor que quatro anos, é impossível ter uma ocupação, né, se não tiver uma rede de apoio que pudesse ficar com as crianças. Tem a questão de gênero, porque muitos homens não querem que a mulher trabalhe por questão de dominação, por questão de opressão, né?! A própria parte da capacitação profissional, muitas mulheres também por conta da questão de gênero ou porque foram mães muito cedo, não tem, pelo menos, o nível exigível ou, pelo menos, o ensino médio. [...] Muitas mulheres não conseguem o acesso ao mercado de trabalho ou o acesso formal, por conta do ensino, então a gente sempre incentiva, tanto homens e mulheres a voltar pra questão do ensino (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 5).

Nesse relato se percebem várias dificuldades na inserção da mulher no mercado de trabalho, uma delas se refere à pequena quantidade de creches e à falta de uma rede de apoio, além da baixa escolaridade e a questão da dominação masculina, pois muitos homens não permitem que as companheiras trabalhem.

Para possibilitar a entrada da mulher no mercado de trabalho, além da questão dos cursos tem toda uma questão maior, né, que é essa questão do cuidado dos filhos, é, não existe política pública que dê suporte pra isso, nem a escola faz isso. Quanto tempo uma criança passa na escola? Quatro horas, né?! Esse é o mínimo, às vezes a criança passa (...) aí eu já não sei te dizer quanto tempo a escola pública tá ficando com a criança, mas o mínimo é quatro horas. Então, a carga horária de uma pessoa formal é, no mínimo, de umas seis horas, pelo menos, né?! Então, esse modelo de trabalho, isso é, o de seis horas, não é assim uma coisa que tem em todo lugar, então, essa forma de como o sistema funciona, ele favorece o trabalho informal, e favorecendo o trabalho informal, potencializa a situação de pouco acesso aos direitos, né, essas coisas, e a pessoa não passa um tempo de qualidade com os filhos (PSICÓLOGO(A) 4).

Dessa forma, quando o Estado não oferece os serviços, são as mulheres que o fazem, isso decorre das políticas de ajuste estrutural, que têm o intuito de reduzir os serviços prestados pelo Estado, o que acaba impactando na vida das mulheres.

Segundo Silveira (2004), a ampliação da política de creches é particularmente importante para as mulheres, já que além de um direito da criança ao bem-estar e à educação de qualidade, garante às mulheres melhores possibilidades de buscar trabalho remunerado.

Já neste outro depoimento, é apontado que o serviço de convivência pode ajudar sim na inclusão da mulher no mercado de trabalho, pois diminui seu tempo de cuidado.

É difícil porque eu acho assim, se a criança está no Serviço de Convivência de certa forma porque o serviço de convivência não substitui a escola é uma atividade num contraturno escolar, mas se a criança está matriculada no ensino regular, e no contraturno participa do serviço de convivência, de certa forma possibilita que a mulher esteja no mercado de trabalho, no tempo livre a criança ou filho ou adolescente esteja nas atividades (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 3).

As famílias também reconhecem a contribuição que os serviços podem oferecer para dar suporte às suas funções de reprodução social.

Mudou muita coisa na minha vida. Tem participação de esporte aí, meus filhos não ficam mais no meio da rua, tem cursos para nós mães, quando dá nós traz as crianças, é muito bom (FAMÍLIA 3).

De outro lado, alguns profissionais apontam a baixa escolaridade, incompatível com a exigida para os cursos de capacitação ofertados pelo CRAS, e a responsabilidade no cuidado com os filhos como entrave para sua inserção no mercado de trabalho, como mostram as falas:

Olha essa parte aí do mercado de trabalho teve um entrave porque a maioria delas nem terminaram o ensino fundamental ou não sabem ler, entendeu? Até para trazer, nós já pensamos em trazer a Fundação Wall Ferraz para trazer alguns cursos, mas pede o mínimo básico, que é o ensino fundamental, mesmo que seja incompleto, porém, a maioria não sabe ler e fica um pouco difícil, nós já tivemos aqui alguns cursos que chama Mulheres Mil, que nós fazemos uma inscrição e enviamos para o mercado de trabalho, até que nesse ano ainda não veio a Fundação Wall Ferraz mesmo. [...] Nós sabemos que a maioria das famílias tem um número grande de filhos, mais de dois filhos, tem que ter cuidado, tem o tempo para levar para a escola, tem que ficar em casa, então, nós fazemos o máximo para que isso não vá atingir o cuidado, por exemplo, as rodas de conversa, [...], nós fazemos de tudo para não demorar tanto que nós sabemos que elas têm que cuidar dos filhos dela e se nós trabalhamos isso que elas precisam cuidar dos seus filhos, têm os pais também, mas as mães acabam

ficando com essa responsabilidade, então, nós não podemos deixar elas passar a manhã todinha aqui (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 2).

Nessa fala, identificou-se que o(a) profissional de Serviço Social procura fazer as atividades no CRAS para as famílias, de uma forma que não comprometa o cuidado e que são as mulheres que participam e acabam ficando com essa responsabilidade, o que reforça a divisão sexual de papéis no trabalho, as funções tradicionais e historicamente destinadas às mulheres ligadas à maternagem.

O PRONATEC, dependendo do curso ele prevê uma escolaridade mínima, ele teve um problema, digamos assim, uma deficiência na escolarização dela que às vezes pode impedir que venha progredir e fazer um curso que dê oportunidade para que aquela pessoa procure um, às vezes um emprego tipo melhor, uma oportunidade de trabalho melhor, melhor assim, em termos financeiro, por exemplo, uma mulher que às vezes faz um curso de auxiliar de cozinha, se ela tivesse mais um pouquinho de escolarização, ela tivesse estudado mais, ela poderia fazer um de auxiliar administrativo e se sabe que paga um pouco melhor de auxiliar administrativo, ela pode vim a crescer na empresa, e por aí vai um outro tipo de questionamento particular que eu tenho em relação ao PRONATEC, é louvável sim as pessoas precisam dessas oportunidades, é querendo ou não, um curso de qualificação, tem custos, se a gente for pensar no público-alvo do CadÚnico, todas aquelas famílias que têm uma renda muito baixa é tirar do seu bolso um dinheiro para poder empregar um curso de qualificação profissional vai faltar em alguma coisa na mesa para pagar alguma conta, então, essa oportunidade de você fazer um curso sem custos, recebendo até uma ajuda de custo é louvável (PSICÓLOGO(A) 2).

A própria parte da capacitação profissional, muitas mulheres também por conta da questão de gênero ou porque foram mães muito cedo, não têm, pelo menos, o nível exigível ou, pelo menos, o ensino médio. Então, nós sempre perguntamos, quando nós vamos fazer qualquer visita com a família, a gente sempre pergunta dados da família toda, o nível de ensino, de escolaridade, quem está trabalhando, quem tem documentação, né, [...] Muitas mulheres não conseguem o acesso ao mercado de trabalho ou o acesso formal, por conta do ensino, então a gente sempre incentiva tanto homens e mulheres a voltar pra questão do ensino (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 5).

Embora os depoimentos reconheçam a limitação do acesso a certos programas, pela ausência ou pouca escolaridade, reconhecem também a precariedade das ações públicas para atingir estes grupos.

Neste outro depoimento, fica claro que mesmo quando há cursos de capacitação, esses se dirigem para aqueles nos quais são necessárias as funções femininas de cuidado, alimentação, que requerem pouca estrutura e tempo de capacitação, o que termina reproduzindo as funções tradicionais da divisão sexual do trabalho, mesmo quando podem ser remuneradas.

Já fizemos uma experiência, que foi ano passado, que foi um curso PRONATEC que eles chamam de Unidade Remota. Foi o curso de cuidador infantil e de auxiliar de alimentação escolar, que começou acontecendo ali... Como era um curso que não precisava de uma estrutura tão grande, mas ainda deu problemas, começou funcionando ali na igreja da Comunidade Parque Esperança, mas acabou tendo que ser transferido pra uma escola, porque as mulheres do auxiliar de alimentação precisam ter um contato com a cozinha, com uma cozinha industrial, e acabou gerando algum problema, porque a igreja queria que pagassem, e assim, nós não temos unidade, então foi um acordo que fez, mas acabou que deu certo, aí foi pra um IFPI. Vai ter até uma solenidade de entrega dos certificados. Eles fizeram o curso, concluíram, conseguiram até estagiar numa creche, a Cíntia Medeiros, que ela pegava crianças a partir de seis meses de idade. Que a gente sabe que nosso público da assistência, a maioria, é chefiada por mulheres. A gente tem poucas famílias que têm, às vezes, a figura do companheiro, que é o que trabalha. E, às vezes, mesmo tendo a figura do companheiro, os dois exercem, trabalham, porque trabalham de forma informal, muitas vezes tem o salário super reduzido, que às vezes não tem como apenas um trabalhar. Então, as crianças sempre ficam naquela rede de solidariedade, que nós chamamos. Com os vizinhos, ou então com os avós, com os tios, e dificulta muito essa questão. Porque não tem onde as crianças ficarem. Aí muitas vezes ficam em casa, só, com o irmão maiorzinho, de doze anos, que cuida dos menores, de catorze anos [...]
(O(A) ASSISTENTE SOCIAL 4).

Dessa forma, para Silveira (2004), a geração de emprego e renda para as mulheres deve ser pensada de forma a romper a reprodução da tradicional divisão sexual do trabalho, sobretudo quanto a reforço de trabalhos tidos como “de mulheres”, oferecendo opções restritas para gerar renda, tais como reunir as mulheres em grupos de geração de renda apenas de costura, cozinha, cuidador, etc.

Para a incorporação da dimensão de gênero nas políticas públicas é necessária a intervenção do Estado, no sentido de superar as desigualdades de gênero e ampliar a cidadania das mulheres.

4.3.2 Titularidade feminina e condicionalidades no PBF

Os programas focalizados nos mais pobres, principalmente os propostos pelo Banco Mundial e o FMI, em contexto de avanço do neoliberalismo e de suas consequências, têm como foco o combate à pobreza, como preocupação a eficiência das medidas, e como alvo preferencial a família, e dentro dela, as mulheres. A principal estratégia é a reatualização do provedor privado de proteção social, ou seja, a família, parceira do Estado, isto é, a transferência de responsabilidades que deveriam ser assumidas pelo Estado, com oferta do benefício e também dos serviços, que em tempos de redução do gasto público ficam escassos e são repassados para as famílias. Assim, o enfoque prioritário tem sido o papel das

mulheres no âmbito doméstico, relacionando à maternidade, sendo a criação dos filhos seu papel mais efetivo e esperado (CARLOTO, 2004).

Há orientações para os critérios de titularidade do Cadastro Único e do PBF, seja da mulher, que é justificada pela boa gestão do recurso recebido, usado exclusivamente na família, e pela parceria no cumprimento das condicionalidades, o que contribui para o reforço da responsabilização da mulher na esfera doméstica e com o cuidado com os filhos e, ainda, a naturalização dos papéis clássicos de mãe.

Altamente positiva, a gente percebe que a mulher, até pela sua sensibilidade, por sua responsabilidade econômica dentro da família, ela constitui sim como um mecanismo até de defesa da própria família. [...] o fato desse recurso estar com ela dá certa autonomia para ela e serve até como uma forma preventiva de violência e também de fazer com que dê um sistema de proteção familiar. Em relação a isso, agente percebe que quando é colocado na mão da mulher, está muito mais bem empregado, tem um retorno dentro de casa. Já em alguns casos que é o homem que assume essa responsabilidade, infelizmente os diagnósticos não são positivos, a gente inclusive eu tenho encontrado muitos casos que esse recurso é para bebida alcoólica ou para drogas, ou seja, que faz é só criar o processo de desestruturação maior familiar (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 1).

Eu acho importante a titularidade ficar com a mulher, porque nós percebemos é a menos, quem tá na política quem está necessitando na linha da pobreza, então nós percebemos que a minoria às vezes ela não tem o esposo porque a mulher, a maioria delas sai o dia todinho de casa para trabalhar sendo doméstica, babá ou outra coisa assim, que o esposo está na vulnerabilidade também, trabalha o dia todo, mas em compensação, ele vai para o bar gastar dinheiro que ela arranhou no trabalho, ele gasta lá ou é violento em casa, você imagina se fosse o titular desse benefício. A mulher está mais próxima das crianças, ela já está perto das necessidades da casa, da família (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 2).

O relato do entrevistado 2 destaca o uso do recurso vinculado ao papel reprodutor da mulher no cuidado com os filhos e com a casa, o que reproduz as diretrizes do Programa, e com a justificativa para a titularidade feminina do PBF e com as propostas dos organismos internacionais, como o Banco Mundial. A justificativa básica é que as mulheres são mais confiáveis como mães, como mais confiáveis que os homens na aplicação do benefício, e são mais capazes do que eles, o que garante a eficácia dos programas de combate à pobreza (CARLOTO, 2004). Os relatos ressaltam essas formas de justificar a priorização da mulher como titular do PBF.

[...] aqui a gente sabe que tem orientações que sejam as mulheres que preferencialmente sejam as responsáveis pelo benefício, acho que por essa questão que a gente colocou de muitas vezes é a mãe, a mulher responsável pelo cuidado, responsável por dividir o orçamento da casa, muitas delas mesmo ficam sem o companheiro, aí acho que seja por isso,

mas não vejo nenhuma objeção, mas também a gente vê casos que já está passando para os homens entendeu? (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 3).

Então, é melhor por quê? Porque, quando é no nome da mulher, a mulher tem sempre tem aquela característica mais do cuidado. Mas é claro que é melhor uma figura feminina pela própria... Quando é a mulher que fica com a titularidade, e ela que fica em casa, a maioria das vezes, ela tem mais tempo pra estar resolvendo as situações de atualização, de recadastramento, até para o próprio acompanhamento (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 4).

O Programa não apenas reforça as funções de cuidado como atividade feminina, como as naturaliza, solidifica e reproduz. A titularidade no cadastro tem reforçado o papel do cuidado de mulheres, o que remete à família nuclear burguesa e à tradicional divisão sexual do trabalho. Esses papéis são naturalizados pelas famílias e por alguns profissionais do CRAS. Essa visão tem uma profunda vinculação com o capitalismo e o patriarcado, no sentido de reproduzir as relações de dominação e de opressão das mulheres.

No entanto, a titularidade feminina no cadastro também tem contribuído na autonomia das mulheres que recebem o benefício, sendo que “renda disponível para a compra de bens particulares pode ser um ponto de partida para conferir um mínimo de autonomia” (SALES, 2015, p. 238).

Conforme Sales (2015), a autonomia das mulheres significa “a libertação da ditadura da miséria” e do controle masculino familiar, pois possibilita que elas, ainda que de forma mínima, possam escolher opções de compra e recuperar sua autoestima. Deste modo, mesmo longe de conferir autonomia e liberdade de forma ampla e satisfatória, o PBF possibilita, mesmo que de forma mínima, este ganho às mulheres.

Martino (2015), em sua análise sobre os PTCR e a perspectiva de gênero, aponta que o recebimento de renda poderia resultar em empoderamento das mulheres, pois são as maiores vítimas da pobreza, principalmente as mulheres com filhos, mas as condicionalidades restringem essas possibilidades. Assim, os impactos que são percebidos são diferentes do esperado, de acesso a direitos: as mulheres responsáveis pelos cuidados, pelo cumprimento das condicionalidades, o que reforça seu papel de cuidadoras, limitando suas escassas possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

Alguns depoimentos percebem essa contradição do Programa:

Em relação à titularidade, né?! O quê que foi pensando quando se fez o programa, né?! É que são as mulheres que estão a cargo do cuidado das crianças e dos jovens, só que por outro lado, isso também é uma questão de gênero, né, está jogando toda a pressão do cuidado pra mulher, né, e o cuidado tem que ser compartilhado seja com o companheiro, com o esposo ou com alguém da família. Por um lado, isso é bom, porque empodera a mulher, porque a partir daí, a mulher, ela vai ser um sujeito de direito, né, que ela é que vai poder usar o benefício, ela que tem o cartão, ela só informa o companheiro quanto ela recebe, se ela quiser, né, porque têm casos, têm situações que o companheiro faz uso de bebida e quer o benefício. [...], por outro lado também, isso é jogar toda a carga, né, de responsabilidade pra mulher. É impossível se trabalhar com família só trabalhando a mulher, por isso também que nós pensamos nesse grupo de gênero, que é pra discutir a questão de gênero, que não é só a mulher que tem que ser responsável pelo cuidado dos filhos, né, ou do jovem, não é só mulher que tem que ser responsável pelo trabalho doméstico, porque tem uma mulher que não pode ir pro grupo, porque tem que fazer a comida pro esposo ou pras crianças [...] (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 5).

Esse relato expõe o lado positivo da titularidade, quando relaciona ao empoderamento da mulher, ao utilizar o benefício da forma que quer, e o lado negativo se refere à responsabilização da mulher pelo cuidado. O(A) profissional destaca a impossibilidade de se trabalhar a família focalizando apenas na mulher, o que o motivou a fazer um grupo para discutir a questão de gênero.

Eu vejo que realmente as referências familiares são mais as mulheres no cadastro que são realizados no Bolsa Família, por conta dessa atenção à mulher, da questão dela da tomada de responsabilidade é dessa nova roupagem que a mulher está tomando nesse novo contexto atual de tomar responsabilidades dentro de casa pelo filhos, muitas vezes ela mora só com o filho e ela que vai ser a referência familiar, é porque é algo muito importante que tem que ser batido no CRAS, a mulher acaba tendo mil e uma responsabilidades dentro daquela casa certo com aquelas crianças e adolescentes, então, é algo que vem a ser trabalhado também nesses grupos, a questão da crescente responsabilidade da mulher é algo bem notório aqui no CRAS (PSICÓLOGO(A) 1).

Observou-se, nesta fala, que o(a) psicólogo(a) identificou que o público do cadastro, em sua maioria são mulheres, pois são consideradas a referência familiar que lhe atribui muitas responsabilidades, e que isso deve ser discutido no espaço do CRAS.

A mulher, ela acaba sendo o centro de tudo, de toda a responsabilidade, de todo o trabalho e, de certa forma, isso dá até um poder, porque ela acaba com a responsabilidade de cuidar, mas ela tem o poder de fazer isso, né, então é um reconhecimento dessa situação, né, mas por vezes parece uma responsabilização ou culpabilização, então, isso tem que ser muito trabalhado no acompanhamento familiar, porque isso tinha que acontecer de alguma forma, tinha que ter o foco em alguém, né?! (PSICÓLOGO(A) 4).

Deste modo, o PBF não favorece a negociação de papéis do trabalho doméstico, pelo contrário, mantém o modelo da mulher reprodutora e do homem provedor, administração dos recursos também pode gerar certo poder, mas também conflitos dentro da família.

De acordo com Carloto (2004), a realidade tem mostrado que, por um lado, cresce o número de domicílios nos quais a mulher tem papel fundamental na manutenção econômica, com ou sem a presença do marido/companheiro, mas por outro, ela ainda é, na maioria das vezes, a responsável pela esfera doméstica, assumindo uma dupla jornada de trabalho. Outro depoimento reconhece esse novo papel das mulheres:

A maioria das mães são chefes de família, então, eu acho justo que a mulher seja titular, por conta disso, a maioria das crianças, dos filhos das famílias beneficiárias são cuidadas pelas avós, pelas mães, pois, infelizmente, tem pouca participação masculina, é importante que seja a mãe mesmo, mas existem alguns casos onde os pais são responsáveis e eles têm a titularidade do cadastro (PSICÓLOGO(A) 3).

Além da centralidade na mulher através da titularidade do PBF, esse programa também requer condicionalidades impostas às famílias, mas, na verdade, é cobrado das mulheres a frequência escolar dos filhos, a vacinação, o que aumenta sua reponsabilidade e o seu trabalho no âmbito privado (doméstico), sendo um obstáculo para outros projetos de vida, como acesso à educação e ao mercado de trabalho, condições essenciais para sua autonomia econômica.

No entanto, os depoimentos indicam as condicionalidades como algo positivo, reproduzindo a visão do MDS e dos idealizadores do Programa, pois contribui para melhorar a situação das famílias e para o acesso aos direitos à educação e à saúde:

Em relação às condicionalidades que são impostas, eu não vejo, digamos assim, como uma forma: [...] de punição. Eu não vejo. 'Ah, eu recebo o Bolsa Família, e eu tenho que cumprir as condicionalidades'. As condicionalidades que a família têm que cumprir é até pra uma forma de melhorar. O que o Bolsa Família tem a intenção? De melhorar aquela situação dela, e que ela possa, depois de algum tempo, estar superando a situação e estar parando de receber o benefício (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 4).

No depoimento abaixo se identificou que o cumprimento das condicionalidades colabora para a compreensão de cidadania, de solidariedade e de responsabilidade social, afastando a ideia de que o PBF é um favor. Assim sendo,

há custos para a fiscalização das condicionalidades, mas isso é necessário para a conservação da legitimidade do programa (SALES, 2015).

As condicionalidades são válidas porque saúde e educação são direitos básicos e acredita questão da matrícula, sem o Bolsa Família seria muito mais difícil para essas famílias estarem na escola e terem acesso à saúde. Então, eu acho muito importante, principalmente a questão da matrícula, da frequência, que nem sempre a criança está matriculada, está frequentando, então, em relação principalmente à educação, eu acho a família, de certa forma, obrigada a manter aquela criança na escola e justificar qualquer tipo de falta que ela tenha, então, sempre que têm as reuniões aqui, a gente ressaltava aqui tudo isso, a importância deles justificarem a ausência, de repente, se a criança estiver doente, conversar com o professor e evitar faltar, tantas faltas já pode gerar uma notificação do descumprimento, a gente tenta informar bastante a respeito disso, para que elas evitem deixar de cumprir com as condicionalidades (PSICÓLOGO(A) 3).

Então, eu vejo como uma forma mesmo daquela família, digamos assim, tá atenta, tá recebendo aquele benefício, não estar sendo punida por ter que cumprir, mas porque ela tem condições... Com o benefício, por exemplo, ela já tem pelo menos o mínimo pra garantir que aquelas crianças vão, principalmente, à escola. Porque as condicionalidades com a saúde, elas são bem mais fáceis, digamos assim, a questão da vacinação, a questão do peso e medida, mas, principalmente, a questão da escola. Que garanta que aquela criança frequente a escola, por mais que nós sabemos, também, que a educação básica no Brasil, ela é de uma qualidade bem duvidosa. Mas, pelo menos vai estar garantindo que aquela criança frequente, e que lá ela tenha condições de estar aprendendo, superando aquela situação. Não vejo como uma forma de punição e de obrigação. É tanto que é possível que a família esteja recebendo o benefício, mesmo que ela esteja descumprindo as condicionalidades (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 4).

Não se admite a noção de acesso ao Programa pela condição de cidadania, de ser cidadão de uma nação sem condições mínimas de sobrevivência, é necessário, sim, dar-lhes tarefa, não é punição, é obrigação, se recebe tem que oferecer algo em troca, tem que ter responsabilidades, contrapartidas. Esse entendimento reforça e dá legitimidade às condicionalidades.

A perspectiva do direito à proteção social está atrelada a condicionalidades. Mas, se o direito é universal, e fundado no princípio da cidadania, mesmo sendo focalizado nos pobres, não deveria ter necessidade de exigências. Mas para proteger a família seriam necessários, além do benefício, os serviços públicos de cuidado para crianças, adolescentes, idosos, deficientes e doentes. Nessa perspectiva, os relatos avançam, quando apontam para o reconhecimento das funções do Estado de proteção social e para a não culpabilização da família, que sobrecarrega as mulheres.

Sobre as condicionalidades, né?! Como eu tava dizendo, é uma faca de dois gumes. Por um lado, ela permite realmente o acesso à saúde e à educação, porque como são obrigações da família e do Poder Público, tem que ofertar a saúde, tem que ofertar a educação, existe índices que para o Poder Público receber investimento tem que cumprir tantos por cento de acompanhamento na saúde ou na educação. Então, o Poder Público tem essa preocupação, de que se não fizer o acompanhamento não vai vir investimento, né, então, através disso muitas famílias passaram a ter saúde e educação. Antes dessas condicionalidades as pessoas quase não iam para o Posto de Saúde, né, quase não tinha atendimento no Posto de Saúde. Depois que teve essa mudança, mais famílias estão indo para o Posto de Saúde, né?! Em relação à educação, através disso criou-se mais escolas, né, porque é impossível que todas as famílias de um território estejam todas em quatro escolas, por exemplo, criou-se mais escolas. Para o Poder Público poder dar conta também desses acompanhamentos, tem que ter investimento, nesse sentido, representou uma ampliação do acesso tanto à saúde quanto à educação, né?! Por outro lado, tem também essa questão da obrigação. Por que se precisa obrigar que uma família vá ao Posto de Saúde, se é um direito, né?! Por que tem que se obrigar que uma família acesse a educação, se é um direito?! Não tem que ser obrigado, não é o Poder Público não? É uma faca de dois gumes, certo?! Mas nós procuramos trabalhar não na perspectiva de culpabilizar a família, é de se permitir o acesso dela a esses direitos, se não está tendo acesso, é entender porque a família não está conseguindo acessar a saúde e a educação, e através disso fazer os encaminhamentos (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 5).

Com efeito, o PBF não tem como principal objetivo a igualdade de gênero pois, de acordo com pesquisas, esse tem contribuído pouco com a superação dessa desigualdade, pois reforça os papéis tradicionais da esfera doméstica como de atribuição feminina. Entretanto, como programa de combate à pobreza, não pode ignorar as desigualdades de gênero, para isso, é preciso rever e acabar com as condicionalidades e perceber a família e a mulher na perspectiva de acesso e ampliação de seus direitos.

Segundo Bandeira (2005), a transversalidade de gênero na erradicação da pobreza não pode ser obtida apenas com programas específicos, mas deve determinar participação democrática e modificações na estrutura social, econômica e no âmbito dos Governos, de forma a garantir a todas as mulheres acesso aos recursos, oportunidades e serviços públicos.

Desta forma, em todas as análises econômicas e de planejamento foi identificado como uma das principais causas do aumento da pobreza entre as mulheres o fracasso em transversalizar, de maneira adequada, o aspecto de gênero. Assim, até nos países em que as mulheres obtiveram um nível de educação igual aos homens, e nos quais sistemas de proteção contra a discriminação são disponibilizados (como nos Estados Unidos e países da Europa), em alguns setores, verificou-se o aumento do desemprego das mulheres e/ou sua natureza precária.

Por conseguinte, cresceu a proporção de mulheres entre os pobres (BANDEIRA, 2005).

Nesse sentido, para essa autora, a pobreza não fortalece a cidadania e impede que as mulheres assumam ações no espaço público, tornando precárias as possibilidades de romper com a pobreza, para isso, propõe algumas medidas.

A pobreza enfraquece a cidadania feminina e impede as mulheres de assumir ações políticas, interferências institucionais e legais para modificar sua condição. Também torna precária as possibilidades de romper com o ciclo intergeracional da pobreza. Outra medida necessária é tornar conhecida e consolidada a produção de pesquisas e relatórios sobre a intersecção da categoria gênero nas mais diversas áreas governamentais. A maioria dos agentes em áreas econômicas, ou mesmo em projetos de erradicação da pobreza, acredita que suas ações são neutras para gênero, ou seja, que não precisam ser concebidas levando em conta seus impactos diferenciados em homens e mulheres. Para desatar esse nó, ações de produção, divulgação de informações e pesquisas sobre as desigualdades de gênero e suas interseccionalidades, além de um diálogo constante com o movimento organizado de mulheres, tornam-se fundamentais, principalmente para que a transversalidade não se torne apenas mais uma palavra no vocabulário das políticas públicas, carregada de tecnicismo e esvaziada do seu caráter transformador (BANDEIRA, 2005, p. 12-13).

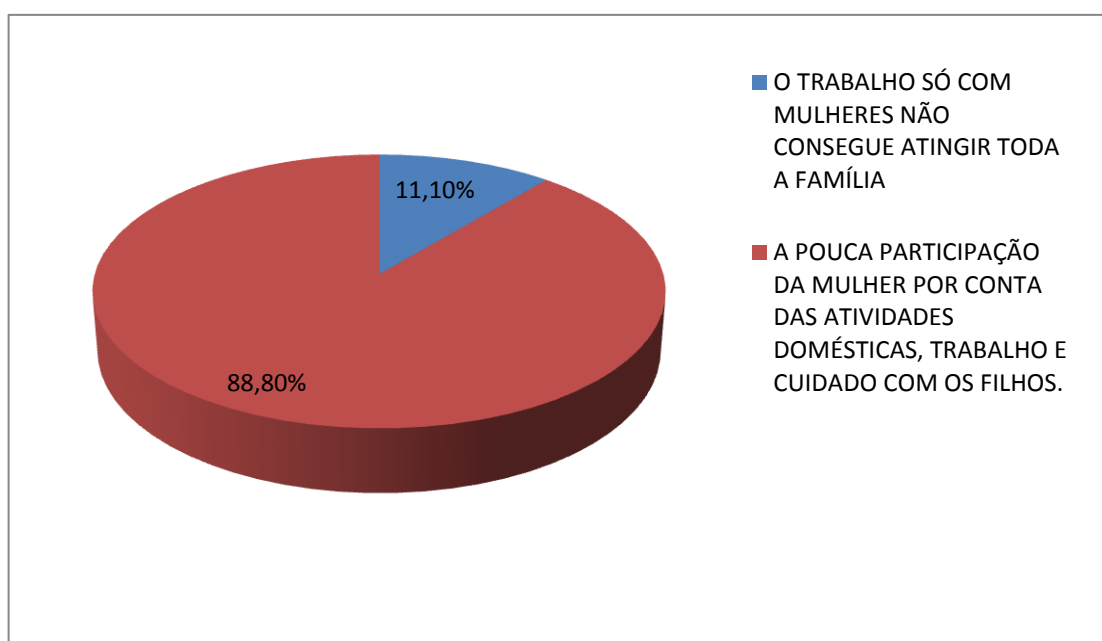
Para que a transversalidade de gênero se materialize é necessário que se reconheça a produção de pesquisas e relatórios sobre a intersecção da categoria gênero nas mais diversas áreas governamentais, e o diálogo constante de representantes do governo com o movimento de mulheres. Ela também pode se transformar em uma estratégia inovadora da política de gênero por parte da SPM, juntamente com as políticas dos ministérios.

Segundo Bandeira (2005), tendo em vista que a maioria das ações e dos programas governamentais ainda está ligada na perspectiva do modelo masculino, vista como hegemônica, cujos conceitos políticos de suporte e os serviços e ações decorrentes são tidos como neutros com relação ao gênero. Portanto, a introdução da transversalidade de gênero para uma nova governabilidade significará uma ruptura radical no seio dessas políticas, pois aumentará a eficácia e a efetividade das políticas de superação da pobreza e da desigualdade, e também contemplará a concretização da democracia social, através da participação com igualdade de oportunidades de mulheres e de homens no trabalho, na economia, na sociedade e na política.

Nesse sentido, os programas que têm como foco a redução da pobreza e as mulheres acabam não contribuindo para a redução da desigualdade de gênero, mas reproduzindo as relações assimétricas entre homens e mulheres.

As mulheres, como foco dos programas de transferência de renda, também são o público prioritário no TSF nas ações e atividades, nesse sentido o(a)s entrevistados apontaram como facilidades, no gráfico 5, e dificuldades em se trabalhar apenas com as mulheres, e que revelaram que há mais dificuldades. Como mostra o gráfico 2, a principal dificuldade é a participação das mulheres nas atividades, por conta das atividades domésticas e do cuidado com os filhos. Assim, as condicionalidades do PBF aumentaram o tempo gasto com o trabalho familiar doméstico, aumentando assim as dificuldades de desenvolvimento da autonomia pessoal e econômica das mulheres, e isso reproduz as desigualdades sociais entre homens e mulheres.

Gráfico 5 - Dificuldades em se trabalhar apenas com as mulheres



Fonte: Dados coletados a partir dos CRAS de Teresina-PI.

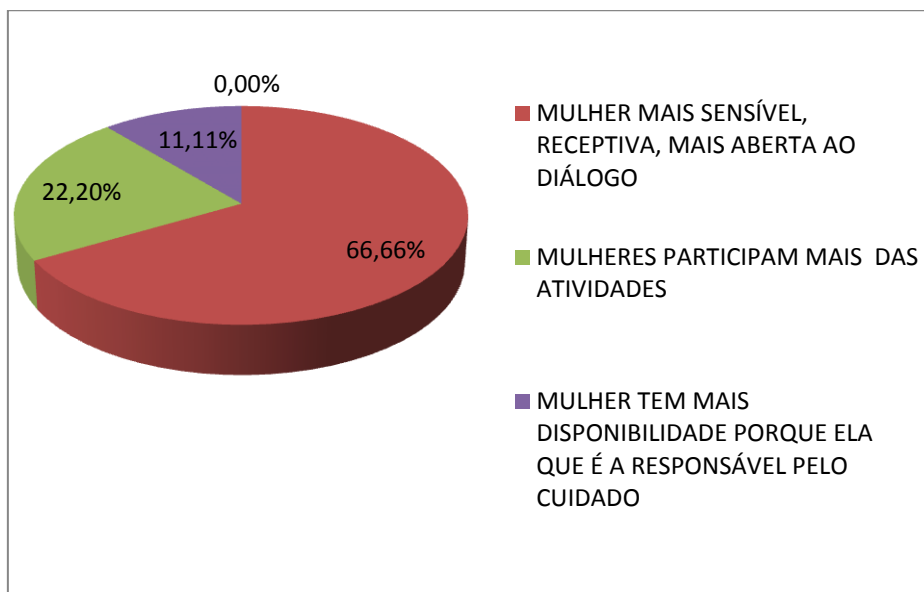
Os dados demonstram a baixa participação das mulheres nas atividades do CRAS, pois isso está relacionado ao que nos indica Carloto (2015), na ampliação do tempo gasto para administrar o cumprimento de condicionalidades, somadas às tradicionais tarefas do lar, contribuiu para o aumento da sobrecarga das mulheres, o

que é um empecilho para o acesso ao trabalho e/ou atividades que gerem renda suficiente para romper com o ciclo de dependência dos programas de transferência de renda, da pobreza.

As facilidades em se trabalhar com as mulheres se revelaram associadas às características consideradas femininas, como a mulher é considerada mais sensível, receptiva, mais aberta ao diálogo, o que reforça características aliadas ao cuidado. De outro lado, apontam que a mulher é mais participativa e que ela tem mais disponibilidade, porque é a responsável pelo cuidado, o que reproduz, mais uma vez, suas funções na tradicional família burguesa; a mulher responsável pelo cuidado com os filhos e o lar, e o homem provedor. Assim, para Carloto (2012, p. 5):

Neste contexto é que introduzimos a questão do aumento de responsabilidades das mulheres beneficiárias [...]. O aumento das responsabilidades está diretamente relacionado aos cuidados com as crianças, com destaque para o acompanhamento escolar. Manter os filhos na escola significa, muitas vezes, um uso do tempo demasiado grande para levar e buscar em locais distantes da moradia. Essa preocupação em acompanhar é motivada não só por questões de segurança pessoal da criança, mas, também, para garantir que essa vá e permaneça na escola, para que a família não perca o benefício. A condicionalidade referente à saúde, também não é tão simples de ser atendida. Mais uma vez, conta-se com o tempo das mulheres, para as idas e vindas e esperas aos serviços de saúde, além da necessidade de adequação aos horários de funcionamento desses serviços, que não atendem, na maioria dos casos, fora do horário comercial. Novamente se constata como as políticas públicas declaram viés familista organizam sua rotina pressupondo uma “boa mãe” com total disponibilidade de tempo, e que sacrifica tudo em nome dos filhos.

Os dados apontam que as facilidades de se trabalhar com as mulheres são as características atribuídas a sua condição de feminidade indicadas no gráfico 06:

Gráfico 6 - Facilidades em se trabalhar apenas com as mulheres

Fonte: Dados coletados a partir de pesquisa de campo nos CRAS de Teresina-PI.

4.4 Desafios e repercussões do trabalho social com famílias nos CRAS de Teresina

O trabalho social com famílias apresenta várias perspectivas que podem ser discutidas como conservadoras, mas também oferecem potencialidades que devem ser refletidas e desenvolvidas, além de desafios que precisam ser superados.

Teixeira (2013) considera que a padronização das ações da equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos) reduz a capacidade criativa dos profissionais que poderiam contribuir mais com a prevenção e o combate das vulnerabilidades sociais. Este trabalho, por outro lado, é limitado pelas condições de trabalho e pela falta de suporte teórico-metodológico. As condições de trabalho são limitantes, bem como a oferta de serviços, diante da grande demanda e pela falta de recursos humanos, recursos financeiros e materiais necessários ao atendimento das necessidades sociais das famílias. Em relação aos referenciais teórico-metodológico, as abordagens tradicionais funcionalistas e pragmáticas que reforçam as práticas conservadoras que tratam as situações sociais como problemas que devem ser resolvidos individualmente, e que estigmatizam as famílias, a partir de um padrão tido como normal, e os demais modelos como desestruturados, ainda não foram totalmente superadas, com resquícios nas orientações normativas e nos discursos e

práticas profissionais. Os discursos e práticas que reproduzem a visão de família pobre como desestruturada ainda são comuns:

Os principais desafios, eu acredito que eles estão nesse processo de esfacelamento da família, então, nós estamos nos deparando com situações de extrema desestruturação familiar, em todas as formas que você pode imaginar de desestruturação familiar e nós e os materiais que dispomos são limitadíssimos desde os condicionantes de condições de trabalho, nas condições financeiras, materiais da gente reverter esse quadro. E agente percebe que existe uma desestruturação da própria rede que ela precisa melhorar, melhor trabalhada, precisa ter as condições materiais e de condições para ela no processo de intervenção e de inclusão (PSICÓLOGO(A) 1).

A implantação do SUAS tem colocado novas regras, expectativas e demandas por uma gestão que disponibilize mais recursos, melhores condições de trabalho, mais profissionais contratados, capacitação e novas estruturas físicas, principalmente com a inauguração dos CRAS, e que os serviços devem ser compatíveis com as demandas, além da sua estrutura física: três ambientes com funções bem delimitadas, sendo uma recepção, uma sala ou mais para entrevistas e um salão para reuniões com grupos de famílias, além de áreas de serviços. E ainda, condições de infraestrutura adequadas, também estabelece recursos humanos que viabilizem a capacidade de atendimento das famílias, como também capacitação para os profissionais, recursos materiais como disponibilização de linha telefônica, computador com acesso à internet, carro para as visitas domiciliares e busca ativa.

A falta dessas condições objetivas interfere na efetividade do trabalho profissional, colocando dificuldades e limites para sua execução.

A gente vive numa estrutura super precarizada, [...]. Porque assim, tem-se a concepção de que pobre tem que ter política pobre [...] Mas o que tá faltando mesmo seria uma estrutura pra nós termos de forma adequada a realização de um grupo, nós tivéssemos instrumentos. “Ah, eu quero um DVD. [...] Se eu quiser passar um filme, eu tenho que ir atrás, alugar um filme, ir baixar, e não sei o quê. E eu tenho que fazer isso no meu horário fora do trabalho. Aí tem o Data show, aí a gente reserva no dia anterior, aí: ‘Oh, o data show foi pra outro lugar’. Porque a secretaria tem 1(um)data show pra não sei quantos mil CRAS. Então, são situações que não dependem só da nossa atuação, depende de uma estrutura que está fora do nosso controle (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 4).

Foi possível identificar no depoimento que o(a) Assistente Social aponta como um dos empecilhos para realizar as atividades nos CRAS a estrutura precária da instituição, e a falta de recursos materiais, que não dependem do(a) profissional, mas da própria política de Assistência Social, que está inserida num contexto de um

Estado neoliberal caracterizado pela precarização e redução de recursos públicos para as políticas sociais.

A estrutura física para fazer nossas atividades, a nossa unidade infelizmente tem um espaço subutilizado, que é nosso salão de espera, e não foi uma unidade construída primordialmente para ser uma unidade de CRAS, era uma associação comunitária. Então, é um galpão, feito uma adaptação para que o CRAS funcionasse, aqui hoje é uma sede própria, então, acho que não tem como vislumbrar a saída daqui para outro lugar não tem. É trabalhar com essa unidade mesmo, mas a prefeitura, ela não deu muitas esperanças de que a estrutura física pudesse ser modificada, passamos por uma reforma recentemente, mas foi sem mudar a planta do lugar, então, esse salão todo ocioso vai continuar sabe lá por quanto tempo. Enquanto isso a gente vai fazer isso recorrer em parte a comunidade, sem lugar adequado para poder fazer as atividades, as ações acontecem quando eu faço a atividade, por exemplo, a última que eu fiz nessa sala já começa por aí, não é adequado, o esperado, eu fiz uma reunião aqui nessa sala nós tínhamos mais de vinte pessoas, ficou um pouco aperreado, acochado, desconfortável, quente, aí parece bobagem, mas quando você fala sobre isso são coisas que batemos na tecla o fato de você, às vezes até se desconcentram no momento de sua fala, é isso é ruim e interfere na efetividade da atividade (PSICÓLOGO(A) 2).

O desafio é a estrutura física porque a gente, eu acredito é desmotivador para uma família chegar no local onde não tem uma climatização, não tem uma iluminação, as cadeiras não são confortáveis[...]a principal dificuldade da gente é essa, em relação mesmo a estrutura, é muito bom o usuário chegar no lugar que é melhor do que o lugar que ele está morando e aqui no CRAS não tem, então o trabalho desse CRAS está aquém do que a gente consegue alcançar, a agente ainda tenta, não desistiu ainda, faz a visita, disputa carro que é só um transporte para um CRAS mais três unidades também, por causa do transporte, o telefone não liga para celular e a maioria das pessoas tem aparelho celular, a agente então tem várias dificuldades, então digo que nós somos guerreiras e aí tem tempo realmente que nós estamos desmotivadas, porque é natural do ser humano, inclusive do profissional que trabalha nessas condições, então a gente tenta motivar uma a outra[...] (PSICÓLOGO(A) 3).

Os depoimentos dos profissionais entrevistados revelam as dificuldades e os limites para o trabalho com as famílias, entre eles estão a insuficiência de espaço físico, de recursos materiais, incluindo telefone, acesso à internet, e outros, o que reflete de forma negativa no resultado do TSF.

Concorda-se com Teixeira (2013), quando diz que não obstante a autonomia dos profissionais que compõem a equipe multidisciplinar do CRAS, em função de sua qualificação profissional, teórica e ético-política, essa é apenas relativa, limitada pelas condições institucionais, os demandantes desse trabalho que detêm os meios de trabalho que viabilizam seu exercício profissional, tais como o gestor municipal, os gestores das unidades, o que interfere tanto na definição de papéis quanto das funções atribuídas que compõem o cotidiano de trabalho institucional.

Então, outro desafio [...] porque o CRAS tem equipe incompleta, a equipe da manhã é completa, mas a tarde é incompleta. E tem os desafios que não dependem da gente, não pelo menos diretamente, que é a questão das outras Políticas Públicas, muitos acompanhamentos dependem dessas outras Políticas Públicas (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 5).

Dessa forma, como pontua Teixeira (2013), a maioria dos CRAS tem reduzida capacidade física, por isso não ofertam todos os serviços previstos na proteção social básica, ficando restritos aos serviços de cadastramento para os benefícios, acompanhamentos, encaminhamentos para a rede socioassistencial, como um coordenador da rede de serviços, sob a alegação de evitar a superposição de ações e serviços, racionalizar o processo de procura por benefícios e serviços com uma porta de entrada unificada.

Quanto à repercussão do acompanhamento familiar com as famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF, para alguns depoimentos esse está relacionado ao processo de inclusão da mulher no mercado de trabalho, na melhoria do aspecto nutricional de crianças e adolescentes, do acesso e manutenção desses na educação, de superação das vulnerabilidades sociais.

Os impactos, principalmente no processo de inclusão, principalmente a inserção da mulher no mercado de trabalho, no caso o Bolsa Família, a gente percebe que melhorou o aspecto nutricional, o aspecto de educação dentro da família, ou seja, é mais ou menos por esse caminho os impactos que a gente percebe mais de inclusão social (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 1).

(...) Eu acho que vai nesse sentido da situação de vulnerabilidade ser superada porque é basicamente isso (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 3).

Além dessas repercussões, também é apontada pelos entrevistados a questão da autonomia, no sentido de autogerir suas vidas. Essa é pensada como a capacidade de se autodeterminar e se autossustentar, como se isso dependesse apenas das vontades individuais, e não de fatores estruturais, objetivos, para além dessas vontades e do trabalho socioeducativo com grupos de famílias que lhes ensinem a educar seus filhos. Mais uma vez, a família pobre é tida como incapaz e que deve ser educada, alvo de uma reforma moral.

Então, os impactos mesmo, são daquelas famílias poderem estar andando pelas próprias pernas, quando uma criança dessas, de idade tão pequena, ou idade tão nova, de oito a nove anos, já está, digamos assim, falando mais alto do que os próprios pais, onde os pais falavam tipo assim, ele meio que queria bater, os pais perderam o controle totalmente de uma criança de oito anos. E que hoje, com o acompanhamento, com a conversa, com a inserção no serviço, essa criança mudou, percebeu que estava errada. Os

pais começaram também a dar uma educação diferente. Como ele era filho único, perceber que não pode passar a mão na cabeça, não pode achar bonitinho tá falando isso, aquilo outro. Então, é mais assim, para a gente perceber que a família, ela, tipo assim... Eu não falo em autonomia. O nome não seria esse, autonomia. Mas, digamos assim, ela já consegue resolver os seus problemas, digamos assim, sozinha. Consegue ver alternativas. Consegue ter alternativas diante daquela situação. Então seria mais ou menos isso daí (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 4).

Carloto (2012, p.6) diz que “o exercício da autonomia está intrinsecamente relacionado ao poder. Ambos só podem ser exercidos quando as condições individuais, coletivas, sociais e econômicas permitem fazer e concretizar escolhas”. Por isso, não pode ser sinônimo de independência em relação ao serviço público, mas da necessidade desse como suporte para essa situação de autonomia.

Outra repercussão apontada é a superação do descumprimento relacionado ao acesso à educação e à saúde.

Os impactos, desde a superação do descumprimento, é, poucas famílias reincidem no descumprimento, né, ou quando reincidem é por erro de registro ou por uma questão que não é culpa da família, né?! Então, uma das questões é a superação desse descumprimento, mas eu acho que a principal questão é o acesso à saúde e à educação, o acesso a esses direitos, que embora pela norma seja uma obrigação, a gente procura redimensionar com que seja um acesso, né?! Outra questão seria através desse descumprimento a gente poder chegar até à família, né, porque em geral vêm até a gente outras questões, né, através desse descumprimento chegam famílias que não chegariam até a gente, né, por vários motivos, seja porque tem famílias que só vêm ao CRAS pra poder renovar o cadastro ou pra ter acesso a outros programas, através do descumprimento o Poder Público vai até aquela família. É claro que a gente não espera só ela vir atrás da gente, é por isso que a gente faz as reuniões no posto de saúde, nas escolas, nos bairros, de modo diversificado, né?! Mas o fato de a gente ir até às famílias também é algo positivo, né, pra poder chegar até as famílias, porque se as famílias por algum motivo não tá conseguindo acessar esse serviço, é a chance da gente redimensionar isso, né?! Então, é desse jeito (O(A) ASSISTENTE SOCIAL 5).

Com efeito, o Brasil não conta com a oferta de serviços, e esses, quando existem, são insuficientes e precários. Assim como ocorre em outros países, no Brasil, “a lógica da contrapartida exigida está embasada numa perspectiva de que os direitos sociais são definidos de forma contratual, articulando direito e obrigação” (LAVINAS *apud* CARLOTO, 2012, p. 4).

Outra repercussão verificada é a mudança de atitude, comportamento, vislumbrado como acesso a informação. Mas que termina conduzindo a vida familiar, controlando, ditando modos de comportamentos tidos como normais.

Eu acho que o primeiro impacto é a informação porque elas vão ter acesso a alguns dados que elas não tinham quando a gente diz que o benefício

dela pode ser cancelado, se ela continuar descumprindo já fica um pouco temerosa em perder o benefício, e ou que o benefício vai ficar suspenso por setenta dias e não vai se receber o retroativo, então eu acho que a informação é o primeiro impacto que é a partir dessa informação que ele pode mudar o comportamento dela diante do descumprimento das condicionalidades, então, por exemplo, quando em uma advertência descumpriu e o filho ficou doente e veio um aviso, então ela já sente a necessidade dela mudar essa conduta que é o impacto mais importante é o acesso a informação e mudando esse comportamento em relação a consciência dela o que ela pensa sobre a importância dos filhos estarem estudando não é só para receber o benefício é algo mais é a questão mesmo do filho ter um futuro diferente ou ser bem sucedido ou o impacto da informação, mudança do comportamento e a conscientização dela e a sensibilização dela (PSICÓLOGO (A) 3).

Constatou-se que a principal repercussão apontada neste depoimento foi a responsabilização da família, no sentido de vigilância, de monitorá-la para que o descumprimento não volte a acontecer; porém, identificou que isso está relacionado à dificuldade de acesso às políticas públicas, e que o técnico tem o papel de promover e facilitar a inserção de seu usuário na política.

O impacto talvez seja no momento que a gente responsabiliza a família, é na vigilância para que ele não volte a acontecer, se por ventura aquela família não teve, ela esteve em descumprimento porque ela teve dificuldades de acesso a algum serviço, seja de educação, saúde, a gente tem que entrar para poder interferir e facilitar o acesso ou até promover esse acesso, mas não é exatamente o caso da maior parte do nosso público em descumprimento, a maior parte do descumprimento é por erro de registro da informação, aí a gente, além de informar a família sobre a responsabilidade que ela tem de levar as crianças para a escola, levar para o posto de saúde para fazer o acompanhamento familiar (PSICÓLOGO(A) 2).

Segundo Cobo (2012), os países que adotaram PTR condicionada aos pobres não possuem, muitas vezes, capacidade financeira e administrativa para gerenciar sistemas de controle de cumprimentos das contrapartidas, pois este acompanhamento também implica na questão da oferta de serviços, como escolas, hospitais.

A perspectiva trabalhada nessa investigação aponta que o cumprimento de condicionalidades não significa o acesso à educação, à saúde e à assistência de forma plena, com qualidade e quantidade suficientes, pois a ausência de oferta de serviços públicos faz com que o acesso aos direitos não se efetive de forma igualitária para todos, pois depende de políticas públicas com uma tendência protetiva da família e que seja desfamiliarizante, desmercadorizante e não maternalista, que reproduz desigualdades de gênero.

Embora o trabalho social com famílias oferecido se dirija a habilitar as famílias às funções de cuidado, a potencializar as funções protetivas associadas à inserção na rede de serviços na condição de cidadania, destaca-se que pouco é oferecido, no sentido de romper com as situações de vulnerabilidade social e que de fato proteja as famílias, ofereçam condições para que essas exerçam as funções esperadas e possam conciliar vida familiar e trabalho. As demandas das famílias se distanciam do que é oferecido pelos serviços de proteção social básica, conforme depoimentos de familiares:

Assim, o que eu tava querendo fazer um curso de cabeleireiro porque eu sei mais ou menos, se tivesse um curso era melhor, aí eu podia botar na minha casa, eu ia trabalhar em casa e cuidar deles também, sem está fora de casa (FAMÍLIA 1).

É meio difícil viu, porque eu tiro por mim, porque eu tenho que trabalhar e cuidar dos filhos, mas se eu tivesse um serviço primeiro em um horário, aquele horário poder trabalhar, e o outro horário cuidava da família, que não seria um serviço o dia todo, em tempo integral. Eu abrindo um negócio na minha própria casa, como era bom demais, como eu tô pensando um negócio para mim para vender na minha casa me ajudaria bastante, pelo menos eu iria trabalhar e cuidar dos filhos (FAMÍLIA 2).

Eu tava querendo botar meu próprio ponto de manicure em casa mesmo, como eu não posso sair para lugar nenhum por causa dos meus filhos, eu faço mesmo em casa (FAMÍLIA 3).

As famílias demandam também serviços específicos para suas crianças e adolescentes, para reduzir o tempo que dedicam aos cuidados, para não ficarem nas ruas, para se socializarem com atividades lúdicas, esportivas, educativas. Como demonstra o depoimento abaixo:

O que ajudaria ela voltar (para a escola) só é uma atividade para ela, porque só a escola para ela não ajuda, tipo uma atividade só para elas adolescentes. Eu acho que um curso para ela poder melhorar um pouco, um curso para elas fazerem, ter a mente ocupada com alguma coisa porque desocupada é que não dá (FAMÍLIA 2).

Nessa perspectiva, sem serviços que de fato combatam as vulnerabilidades sociais, o trabalho socioeducativo com as famílias, centrado em mudanças de condutas e comportamentos, parece pouco atrativo para as famílias:

A reunião até agora não achei vantagem não, e para falar das condicionalidades, foi a primeira que eu assisti. Até agora ela não me ensinou nada não, só que ela disse que a menina vai ter que voltar para o colégio que ela tá exigindo, só é isso (FAMÍLIA 2).

Assim, o trabalho com famílias repercute pouco na vida dessas famílias, embora elas avaliem positivamente, pois aprendem a cuidar melhor dos filhos. Este trabalho reforça as funções clássicas e socialmente atribuídas as mulheres, a de cuidado, mantendo e reproduzindo as hierarquias de gênero.

Destarte, o trabalho social com famílias tem como possibilidades a estratégia de ter a mulher como uma vigilante dentro de casa, no sentido de acessar os direitos sociais, além de perceber seus aspectos conservadores nas suas contradições, pois a política de Assistência Social caminha na contramão do sistema capitalista e das políticas neoliberais, e o TSF deve ser pensado como processo em construção.

5 CONCLUSÃO

No Brasil, o sistema de proteção social esteve centrado no trabalho assalariado urbano, caracterizado pelo caráter ocupacional, aliado a um sistema assistencial-meritocrático de distribuição de recursos, voltado para a parcela excluída da população do mercado formal de trabalho, mediado e executado por organizações de caráter filantrópico e religioso. Considera-se, portanto, que o Estado brasileiro nunca chegou a consolidar um sistema de proteção, tal como o Estado de Bem-Estar Social de moldes europeu. No Brasil, considerando a baixa inclusão, via mercado de trabalho e de um Estado com baixa cobertura de proteção social ao conjunto de sua população, sempre prevaleceu um processo de autoproteção dada pelas famílias e pela sociedade.

Nesse contexto, pode-se afirmar que em função de grande parte da população brasileira não estar inserida no mercado formal de trabalho, da proteção social pública se restringir aos inseridos no mercado de trabalho, ou atender, mediante assistência social, os grupos de riscos, recortados por critérios etários e de sexo, ficando uma grande margem da população desprotegida pelo Estado, que só intervinha quando os canais “naturais” de proteção social falhavam, o que reforçou seu caráter subsidiário em variadas políticas sociais, cabendo assistência pública apenas àqueles em situação de risco social.

O sistema de proteção social brasileiro passou por mudanças significativas com a Constituição Federal de 1988, assumindo em algumas políticas caráter universalizante, redistributivista e fundado na lógica dos direitos sociais; todavia, estes avanços convivem e estão em disputa com as tendências neoliberais de redução de gastos sociais, privatização, desresponsabilização do Estado, flexibilização dos direitos sociais e responsabilização da sociedade civil, da família e do mercado, pela execução da política social.

Destarte, as políticas sociais brasileiras, em especial a assistência social, foram e ainda continuam marcadas pela seletividade, focalização, com caráter compensatório, que não consegue universalizar nem no grupo focalizado. Apesar do discurso de preservação do caráter público, gratuidade dos serviços, participação popular, essas ainda são implementadas mediante parcerias com organizações não governamentais, setor privado lucrativo e suas fundações. Quando o Estado intervém com recursos públicos, dirige-se aos grupos mais pobres, como os

programas de transferência monetária de renda mínima, mas sempre exigindo contrapartidas.

A política dirigida à família, como mostra o estudo, proporciona proteção, através de sua rede de serviços subdesenvolvida em face dos benefícios, e atua sempre no sentido de estimular as funções familiares na proteção, tidas como insubstituíveis, ampliando ainda mais as pressões sobre as inúmeras responsabilizações que devem assumir, especialmente no caso das famílias pobres.

Até os anos 1980, as respostas do Estado à questão social eram via institucionalização, que gerava segregação e afastamento do convívio familiar. Pós Constituição de 1988, o direito à convivência familiar e comunitária vem prevalecendo, mas de forma bastante contraditória, que mais responsabiliza as famílias do que protege dada a precariedade das formas de atenção capaz de modificar as condições de vida das famílias.

O direito à convivência familiar e comunitária deve ser garantido pelo Estado, com recursos de toda a sociedade, de forma descentralizada entre os entes federativos e intersetorial entre políticas setoriais e seus serviços. Assim, concorda-se com Teixeira (2013), quando diz haver a necessidade de implementação de uma rede desenvolvida de serviços públicos para substituir parcialmente o desempenho das funções protetivas da família, desresponsabilizando-a da solução de problemas que atinge seus membros, mas cujas causas são sociais e estruturais. Na perspectiva dada pela realidade brasileira, considerando esse direito como de responsabilidade das famílias, é retornar os problemas sociais e seu trato para o âmbito familiar, constitui um processo de privatização, ou reprivatização do enfrentamento das refrações da questão social.

As famílias, as mais pobres, “para se manter enquanto unidades familiares, precisam não de novas responsabilizações e contrapartidas implícitas ou explícitas, mas de serviços dirigidos a elas, alternativos e substitutos parciais das suas funções” (TEIXEIRA, 2013, p. 117). Isso significa que essa política pró família teria que ofertar o serviço universal, como direito de cidadania, como creches, jardins de infância, serviços de ajuda domiciliar para idoso e pessoas com deficiência, serviços de convivência e expressão cultural para adolescentes, jovens, idosos, como direito de todo cidadão, como o são educação e saúde.

O eixo da matricialidade sociofamiliar na política de assistência social apresenta avanços, como o foco na família em seus programas, serviços e ações, e

rompe com a lógica da fragmentação, além de prever uma intervenção articulada e situada no contexto familiar. No entanto, também pode levar a retrocessos, quando exige e amplia as funções protetivas das famílias, apesar de reconhecerem o contexto de vulnerabilidade em que vivem.

Desse modo, pôde-se constatar, neste estudo, que a centralidade na família pode levar o trabalho social com famílias a reafirmar e reproduzir a tendência familista, quando culpabiliza a família, sobrecarrega pela proteção e pelo cuidado, o que recai principalmente sobre as mulheres, se não houver oferta de serviços públicos para atender as necessidades das famílias, de cuidados para que a mulher possa ter autonomia econômica e possa se inserir no mercado de trabalho ou desenvolver outros projetos pessoais. Mas, também, apresenta avanços, quando os técnicos dos CRAS compreendem que na matricialidade sociofamiliar a família é abordada na sua totalidade, em que o trabalho não é mais realizado de forma individualizada em segmentos, rompendo com a lógica da fragmentação das ações na Política de Assistência Social. Mas, também, percebe-se, nesta pesquisa, a tendência protetiva, quando os técnicos reconhecem a tendência protetiva fundada no direito da família pela proteção social, responsabilizando o poder público por essa função.

Assim sendo, há alguns desafios a serem superados pelo Trabalho Social com famílias. O primeiro deles é a metodologia, que deve ser abordada de forma dialética e articulada com assuntos internos e externos às famílias, sem deixar hipertrofiar um dos polos e sem cair em modelos psicossociais individualizantes ou seu oposto. Além disso, deve ultrapassar a responsabilização da família (TEIXEIRA, 2010).

Para isso, é necessário atuar na direção do enfrentamento cotidiano por direitos das famílias e de seus membros, mediante o encorajamento de sua participação social, ou seja, trabalhar numa perspectiva de ampliação de seu universo informacional. E, assim, trabalhar com a direção pedagógica para estimular o protagonismo comunitário e pressionar e reivindicar por mais e melhores serviços, através de ações socioassistenciais e socioeducativas.

Em relação à concepção de família, observou-se que um dos aspectos principais para se definir família são as relações de afetividade, ou seja, os laços afetivos, e não os consanguíneos. Constatou-se que os profissionais reconhecem as diversas configurações familiares, mas alguns ainda apontam como critério definidor

de família a convivência no mesmo domicílio, consistindo em uma definição limitada. Além da concepção de família ligada a um espaço de harmonia, de apoio, de uma forma idealizada, onde não são vislumbrados os conflitos e contradições, definição também limitada, pois não percebe a família como um espaço dinâmico, onde também podem ocorrer violações, conflitos e assimetrias de poder entre os sexos e as gerações. Em âmbito geral, a maioria dos depoimentos demonstra uma concepção ampliada de família, não discriminatória, sem estigmas, embora ainda se exijam as mesmas funções familiares clássicas da família nuclear, e utilizarem o termo desestruturada, ao se referir às famílias, desconsiderando as mudanças nas suas estruturas, modos de organizações e vulnerabilidades, e que o patriarcado ainda está presente.

O PBF e outros na proteção social básica focalizam as mulheres em situação de vulnerabilidade como público prioritário, mas são limitadas às interpretações da sua realidade, como decorrentes de vulnerabilidades sociais, tais como a falta de acesso a creches, a escolas em período integral, sistema de saúde de qualidade, moradia digna, dentre outros, que dificultam a inserção da mulher no mercado formal de trabalho e sua capacidade de autonomia econômica e de ruptura com o ciclo da pobreza. Um trabalho social com famílias que visa potencializar as funções protetivas da família acaba reproduzindo e reforçando os papéis tradicionais da família e das mulheres, de cuidadoras do lar e dos filhos. Estas políticas e programas poderiam dar apoio às famílias e, assim, teriam um grande impacto na vida das mesmas, numa perspectiva de gênero. No entanto, a titularidade feminina no cadastro também pode ser vista como uma forma de as mulheres alcançarem autonomia econômica, pois passam a dispor de uma renda para a compra de bens particulares.

O *modus operandi* do trabalho social com família envolve trabalho individualizado e em grupos de famílias, e procedimentos que incluem a acolhida e a escuta qualificada, com levantamento de demandas e organizações de ações para posterior acompanhamento ou encaminhamento para a rede socioassistencial ou de outras políticas. As situações de descumprimento das condicionalidades do PBF são alvo de acompanhamento, dentre outras situações de maior vulnerabilidade social. Mas o trabalho com essas famílias ainda é normatizador, disciplinador, no sentido de exigir das famílias o cumprimento das funções familiares esperadas e idealizadas (educação, socialização, guarda, cuidados, provisão de necessidades materiais e

afetivas), independente dos seus modelos familiares e situações de vulnerabilidades. Mas, também, os profissionais dos CRAS percebem as várias vulnerabilidades que as famílias vivenciam, e que isso constitui um obstáculo ao cumprimento de condicionalidades, o que demonstra um avanço.

Com efeito, o trabalho social com família deve criar espaços de debates, aprendizagens, socialização de informações, ser uma atmosfera de trocas e que facilite a expressão pessoal dos usuários e, principalmente, superar as visões naturalizadas e imediatistas dos problemas que sofrem, e visualizar as formas de superá-los e os recursos existentes, isso exige um trabalho que o foco é a emancipação, a cidadania, os direitos, e não as funções familiares.

O trabalho social com famílias que descumprirem as condicionalidades se dá no sentido de fazer com que essas mulheres assumam as novas responsabilidades, um pacto em que elas recebem o benefício, mas têm que dar algo em troca, o seu cuidado, assistência, acompanhamento aos filhos na saúde e na escola, cujo principal impacto nas relações de gênero é a manutenção da tradicional divisão sexual do trabalho, em que cabe a elas as atividades de cuidado e domésticas e, aos homens, prover economicamente a família, além de ampliar o tempo de atividades de trabalho não pago das mulheres. Portanto, amplia a assimetria entre os gêneros, pois o patriarcado está vivo nessas relações, porque se culpa sempre a família e, dentro dela, a mãe.

Neste estudo, verificaram-se também alguns avanços, quanto ao trabalho social com famílias, pois alguns técnicos utilizam metodologias participativas, em que as famílias escolhem os temas a serem trabalhados e dialogados nos encontros, nas reuniões e nos trabalhos em grupo, promovendo momentos de reflexão, de crítica, discussões, levantamento de questões, problematizando, o que remete à utilização de uma pedagogia da problematização, como a temática de gênero, que passou a ser abordada em um dos CRAS pesquisados.

Esta pesquisa também constatou que o acompanhamento com as famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF está relacionado ao processo de inclusão da mulher no mercado de trabalho, na melhoria do aspecto nutricional de crianças e adolescentes, do acesso e manutenção desses na educação, de superação das vulnerabilidades sociais e ao acesso à educação e à saúde.

O problema está no desenho da política, das normativas para o trabalho com famílias que se reproduz nas práticas profissionais, no cotidiano das ações com as famílias.

Contudo, pensar a Política de Assistência Social como um espaço de acesso a direitos e à inclusão social na rede de serviços públicos, deve ser a possibilidade concreta da prevenção e da resolução dos problemas sociais na ordem capitalista em que o trabalho socioeducativo deve ser baseado na lógica do direito. Nesse sentido, as ações do trabalho social com famílias devem ser pautadas nos direitos, e o trabalho socioeducativo deve buscar a inclusão desses sujeitos no circuito do território e da rede de segurança social, com o intuito de articular o individual e o familiar no contexto social, levando a superar seus conservadorismos, o que é um grande desafio para os profissionais da política, que dependem também de melhores condições de trabalho, e da responsabilização do Estado no campo protetivo, pela oferta de serviços.

Destarte, as condicionalidades para o repasse da renda e a oferta de serviços sempre inferior à demanda das famílias, além da priorização da mulher como beneficiária junto à responsabilidade de cumprir as condicionalidades, como estratégia para ampliar a proteção mínima oferecida pelo Estado, podendo até reduzir os índices de pobreza, mas não tendo impacto positivo nas relações de gênero, reforçando e reproduzindo os papéis tradicionais atribuídos às mulheres, tais como as funções de cuidadoras, socializadoras e administradoras do lar. Como mostrou o estudo, alguns profissionais não romperam com a visão tradicional da mulher como mãe, cuidadora, ou seja, de sua identidade clássica da família nuclear. Assim, tais visões consagram e reproduzem a tradicional divisão sexual do trabalho, naturalizando a não igualdade entre os sexos e a reprodução de papéis rígidos, baseados no gênero em que cabem à mulher as funções do cuidado. Além dos serviços públicos ofertados pelo CRAS não serem suficientes para que a mulher seja incluída no mercado de trabalho.

Assim o cumprimento das condicionalidades também colabora para a compreensão de cidadania, de solidariedade e de responsabilidade social, afastando a ideia de que o PBF é um favor.

O estudo apontou ainda que os cursos de capacitação ofertados para geração de renda para as mulheres apontam para uma perspectiva de reprodução de

funções tradicionais da divisão sexual do trabalho, é preciso romper com esse tipo de capacitação voltada somente para cursos que reforçam a divisão sexual do trabalho.

Assim, as políticas focalizadas na família devem ser pensadas na perspectiva de gênero de forma transversal, na autonomia e na redivisão de tarefas domésticas, diminuindo o tempo das mulheres dedicado a esse trabalho, e possibilitando sua autonomia financeira, através de sua inserção no mercado de trabalho, e disponibilizar mais tempo para o lazer, a cultura. Mas, também, é preciso superar a naturalização das desigualdades de gênero, pois essa costuma ser o instrumento principal para sua aceitação social e incorporação em políticas, práticas e comportamentos.

Assim, o trabalho social com famílias, numa perspectiva de transversalidade de gênero, remete a uma metodologia problematizadora, pois questionaria a divisão sexual do trabalho, os papéis sociais de homens e mulheres, na direção de negociar essas funções e problematizar práticas que naturalizam e reproduzem as funções clássicas da mulher, ligadas à maternagem.

Nesse sentido, é importante destacar que não há uma abordagem metodológica única ou preestabelecida para o desenvolvimento do trabalho social com famílias do PAIF, pois as ferramentas metodológicas devem levar em conta a Política de Assistência Social, que não está pronta ainda, está em construção, e que essa sozinha não consegue atender a todas as vulnerabilidades sociais, pois é necessária uma articulação com as demais políticas públicas.

É certo que o PBF e o PAIF se colocam na contramão da revolução feminina, com sua ampla inserção no mercado de trabalho, e a necessidade de serviços que lhe ajudem a cuidar, educar, socializar os filhos, além de oferecer possibilidades de qualificação, inserção no mercado de trabalho e garantia efetiva de direitos.

Dessa forma, os serviços, programas e benefícios focalizados nas mulheres podem ser um mecanismo para que elas e os demais membros da família tenham acesso aos direitos sociais, no sentido de incluir esses segmentos nas políticas públicas, no sentido de reforçar a promoção aos direitos sociais básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, para ruptura do ciclo intergeracional de pobreza.

Para isso é importante a promoção da autonomia econômica das mulheres considerando as desigualdades entre mulheres e homens, de classe e raça,

desenvolvendo ações específicas e exclusivas e contribuindo para a modificação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

É necessário também ampliar o acesso das mulheres e aos membros das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios de extrema pobreza; e induzir a estruturação dos CRAS.

Com efeito, uma política para a família deve possibilitar conciliar o trabalho doméstico e o trabalho para o mercado, através de uma oferta de bem-estar público, com o intuito de minimizar e substituir parte dessas funções a ampliar as condições de igualdade e acesso à vida pública e ao mercado, para homens e mulheres.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Adriana Amaral Ferreira. Descentralização de responsabilidades x recentralização de recursos: a política de Assistência Social pós-88. In: **Assistência Social: história, análise crítica e avaliação**. Curitiba: Juruá, 2008. p. 82-147.
- ÁLVARES, L. de C; JOSÉ FILHO, M. O Serviço Social e o trabalho com famílias. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 17, n. 2, p. 9-26, 2008.
- ARIÉS, Philippe. As Imagens da Família. In: **História Social da Criança e do Adolescente**. Trad. Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981, p. 131-196.
- BANDEIRA, Lourdes. **Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas**. Convênio Comissão Econômica para América Latina e Caribe – CEPAL. Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM. Brasília: UnB, janeiro, 2005.
- BERMÚDEZ, M.S.D.M. Políticas Sociales y Familia-Estado de Bienestar y neoliberalismo familiarista. **Revista Fronteras**. Montevideo: Universidad de la Republica, n. 4, p. 103-114, sep. 2001.
- BOSCHETTI, I. et al. (org.) **Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2003.
- BONFIM, M. L. N. da C. **A estratégia do trabalho em rede no SUAS/CRAS-Teresina-PI: uma experiência em movimento**, 2009. 173f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2009.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: MDS/SNAS, 2004.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social – MDS (2010). **Estudo sobre metodologias de trabalho social com famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/protecao-e-atendimento-integral-a-familiapaif>> Acesso em: 02 jan. 2016.
- _____. **Lei Orgânica da Assistência Social (1993)**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, 2012.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS)**. Brasília: MDS/SNAS, 2005.
- _____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, MDS: 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações sobre o PAIF**, Brasília, v. 1, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações sobre o PAIF**, Brasília, v. 2, 2012. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/protecao-e-atendimento-integral-a-familia-paif/servico-des-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-paif>> Acesso em: 31 jan. 2015.

BRUSCHINI, C. Teoria Crítica da família. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. de A. (Orgs.) **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1993.

_____. **Mulher, casa e família: cotidiano nas camadas médias paulistas**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1990.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. **A periodização e a Ciência da História: observações preliminares**. Rio de Janeiro: FGV, 1997, p. 1-20.

CARLOTO, Cássia M.; SILVANO, Mariana A. A família e o foco nas mulheres na Política de Assistência Social. In: **Sociedade em Debate**. Universidade Católica de Pelotas, v. 14, n.2, jul./dez. 2008, p. 153-168.

CARLOTO, Cassia Maria. Condicionais nos Programas de Transferência de Renda e autonomia das mulheres. **Sociedade em Debate**, Pelotas, 18(2), p.121-130, jul./dez.2012.

_____. Políticas Públicas, Gênero, Família. In: **Serviço Social em Revista**, n. 1, v. 5, 2012. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v5n1_cassia.htm> Acesso em: 20 jun. 2015.

_____.Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social. In: TAMASO, Regina Célia; MIOTO, Marta Silva Campos; CARLOTO, Cássia Maria (orgs.). **Programa Bolsa Família, cuidados e o uso do tempo das mulheres**. São Paulo: Cortez, 2015, p.179-209.

CARVALHO, I.M.M. de; ALMEIDA, P.H. Família e Proteção Social. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 109-122, 2003. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/spp/v17n2/a12v17n2.pdf>> Acesso em: 31 jan. 2015.

CASTELLS, Manuel. O fim do patriarcalismo: movimentos sociais, família e sexualidade na era da informática. In: _____. **O poder da identidade**. Tradução de Klaus Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, v. 2, 1999. p. 167-292.

CASTILHOS, C. F. V. **A operacionalização do trabalho social com famílias nos CRAS de Maringá-PR**. Dissertação (Mestrado) - Pós-graduação em Política Social e Serviço Social. Departamento de Serviço Social. Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

COBO, Barbara. **Políticas focalizadas de transferência de renda: contextos e desafios**. São Paulo: Cortez, 2012.

CRONEMBERGER, I. H. G. M. **A centralidade na família na Política de Assistência Social e o Trabalho Social com Famílias nos CRAS e CREAS em Teresina**. Dissertação (Mestrado) UFPI, PPGPP, 2013.

DRAIBE, S. As políticas sociais brasileiras: diagnósticos e perspectivas para a década de 90. In: **IPEA**, Brasília: IPEA, 1990, p. 1-66.

_____. As políticas sociais e o neoliberalismo. In: **Revista USP**, p. 86-101.

ENGELS, Friededrich. A Família. In: **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Ruth M. Klauss. São Paulo: Centauro, 2002, p. 33-85.

ESPING-ADERSEN, G. A Economia da Unidade Familiar Doméstica. **Foundations of pos-industrial economies**. New York: Oxford, 1999. p.47-70.

_____. As três economias políticas do welfare state. In: **Lua Nova**, n. 24, 1991, p. 85-116.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. In: **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 12, jan./abr. 2004, p. 47-71.

FARIA, C. A. P. de. Uma genealogia das teorias e modelos do Estado de Bem-Estar social. In: **BIB**, n. 46, 1995, p. 38-72.

FONTENELE, Iolanda Carvalho. Assistência Social e Controle da pobreza. **O controle da pobreza na ordem do capital: a centralidade da assistência social no Brasil do ajuste neoliberal**. Tese (Doutorado em Políticas Públicas). UFMA, São Luís, 2007, p.62-240.

_____. Família na mira do Estado: proteção ou controle? **III Jornada Internacional de Políticas Públicas: Questão Social e Desenvolvimento no século XXI**. Universidade Federal do Maranhão - UFMA. São Luís, ago. 2007, p. 01-10.

FRANÇA, R. M. S. de. **A ação do Estado na Assistência à Família de crianças e adolescentes com direitos violados**. Tese (Doutorado em Políticas Públicas). UFPI, Teresina, 2015.

FREITAS, Rosana de Carvalho Martinelli. Programas de Combate à Pobreza: “o poder das mulheres às avessas”. **Revista Serviço Social e Sociedade**, ano 29, n. 90, nov. 2008, p.49-64.

GAMA, A. de S. **Trabalho, família e gênero: impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLDANI, Ana Maria. As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação. **Cadernos Pagu**, n. 1, 1993.

_____. Famílias, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção. **Revista Brasileira de Estudos de População**, n.1, v. 19, p. 29-48, jan./jun. 2002.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

KALOUSTIAN, S. M.; FERRARI M. Introdução. In: KALOUSTIAN, S. M. (org.). **Família Brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994, p.11-15.

LAVINAS, L. Gênero, cidadania e políticas urbanas. In: RIBEIRO, L. C.; JÚNIOR, O. A. dos S. **Globalização, fragmentação e reforma urbana: o futuro das cidades brasileiras em crise**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1994.

MAY, Tim. Entrevistas: métodos e processos. **Pesquisa Social: Questões, métodos e processos**.3.ed. Porto Alegre: Artmed, 145-172, 2004.

MARIANO, Silvana Aparecida; CARLOTO, Cássia Maria. Gênero e Combate à pobreza: Programa Bolsa Família. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 17(3): 312, set./dez.2009, p.901-908.

MARTINO, Mônica de. Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social. In: TAMASO, Regina Célia; MIOTO, Marta Silva Campos; CARLOTO, Cássia Maria (orgs.). **Programas de Transferências condicionadas, famílias e gênero: aproximações a alguns dilemas e desencontros**. São Paulo: Cortez, 2015, p.95-124.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Huritec, 1993.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Hermenêutica-Dialética como caminho do pensamento social**. Disponível em: <[http:// www.nesp.unb.br/unitcs/ a_experiencia.pdf](http://www.nesp.unb.br/unitcs/a_experiencia.pdf)> Acesso em: 31 jan. 2015.

_____.Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social. In. **Pesquisa Social, Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: RJ, Vozes, p.9-29, 1999.

MIOTO, Regina Célia; CAMPOS, Martha Silva; LIMA, Telma Cristiane Sasso de. Quem cobre as Insuficiências das Políticas Públicas: contribuição ao debate sobre o papel da família na provisão de bem-estar social. **Revista de Políticas Públicas**, São Luis-Maranhão, v. 10, n. 2, jan./jun. 2006.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Trabalho com Família: um desafio para os Assistentes Sociais. **Revista Virtual Textos e Contexto**, n. 3, dez., 2004, p. 1-15.

_____. Família: trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 12, n. 2, p. 163-176, 2010.

_____. A Família como referência nas políticas públicas: dilemas e tendências. **Família contemporânea e Saúde: significados, prática e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010, p 51-60

_____. Família, Gênero e Assistência Social. In: _____. O Trabalho do Assistente Social no SUAS: **Seminário Nacional**. Brasília: CEFESS, 2011. P. 108-117.

NARVAZ, M. G; KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia e Sociedade**, n. 17, n.1, p. 49-55, 2006.

PARSONS, T. La família em La sociedad urbana-industrial de los Estados Unidos. In: ANDERSON, M. (Org.) **Sociologia de La familia**. México: Fondo de Cultura Económica, 1980, p. 41-59.

PINTO, G. **Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, ABEP, realizado em Caxambú-MG – Brasil, de 18 a 22 de setembro de 2006.

PIZZI, M. L. G. Conceituação de Família e seus diferentes arranjos. **Revista Eletrônica: LENPES-PIBID de Ciências Sociais-UEL**, n. 1, v. 1, jan./jun. 2012.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

RIZZINI, I; FONSECA, C. As meninas e o universo do trabalho doméstico no Brasil: aspectos históricos, culturais e tendências atuais. In: **Projeto Regional OIT: Prevención y Eliminación del Trabajo Infantil Doméstico em Hogares de Terceros em Sudamérica**, 2002.

ROESE, Adriana; GERHARDT, Tatiana Engelet *et al*. Diário de campo: construção e utilização em pesquisas científicas. **Online brazilian journal of nursing**, v. 5, n.3, 2006. Disponível em: <http://www.uff.br/objnursing/index.php/nursing/article/> Acesso em: 31 jan. 2015.

SADER, Emir. Direitos e Esfera Pública. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 77, 2004, p.5-10.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bonjeovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Ferseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

_____. **O Poder do Macho**. 12. ed. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, n.16, p. 115-136, 2012.

SALES, Tainah Simões. **O Estado, a pobreza e o Programa Bolsa Família**. Curitiba: Editora Prismas, 2015, 299 p.

SARACENO, C. **Sociologia da Família**. Lisboa: Estampa, 1992.

SARTOR, Angela Kalckmann Ramanó; CARVALHO, Marília Gomes de. **Divisão Sexual do Trabalho Doméstico e as Inovações Tecnológicas**. In: IV Simpósio Nacional de Tecnologia e Sociedade: Ciência e Tecnologia Construindo a igualdade na diversidade. Curitiba: UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, novembro de 2011. Disponível em <<http://www.esocite.org.br/eventos/tecsoc2011/cd-anais/arquivos/pdfs/artigos/gt021-divisaosexual.pdf>> Acesso em: 22 de jan. 2016.

SARTI, C. A família como universo moral. In: **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2007, p. 55-86.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 20, n.2, Porto Alegre, jul./dez. 1995, p.71-99.

SCOTT, Parry. A família brasileira diante de transformações no cenário histórico global. In: **Revista Antropológicas**, ano 9, v. 16, 2005, p. 217-242.

SINGLY, François de. **Sociologia da família contemporânea**. Tradução de Clarice Ehlers Peixoto. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SILVA, Lenir Mainardes da; BARROS, Solange de Moraes. Bolsa família: estratégia de enfrentamento à pobreza no Brasil. In: **III Jornada Internacional de Políticas Públicas: Questão Social e Desenvolvimento no século XXI**. São Luis: UFMA, ago. 2007. p. 1-8.

SILVEIRA, Maria Lúcia. Políticas Públicas de Gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: **Revista Presença de Mulher**, ano XVI, n. 45, out. 2004.

STECHEI, Tatiana de Oliveira. O Programa Bolsa Família a partir do território: o trabalho social com as famílias beneficiárias. **Serviço Social em Revista**, v. 16, n. 1, p. 167-192, 2013.

TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho Social com Famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. **Serviço Social em Revista** (Impresso). Londrina, v.13, n. 1, p. 4-23, jul./dez. 2010.

_____. A centralidade da família nas Políticas Sociais e o Trabalho Social com Famílias. In: **XIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. Juiz de Fora-MG. Trabalho enviado para o ENPESS, 2012, p 1-13.

_____. **A Família na Política de Assistência Social: concepções e as tendências do trabalho social com famílias nos CRAS de Teresina-PI**. Teresina: EDUFPI, 2013.

_____. **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. In: TAMASO, Regina Célia; MIOTO, Marta Silva Campos; CARLOTO, Cássia Maria (orgs.). **Política social contemporânea: a família como referência para as Políticas Sociais e para o trabalho social**. São Paulo: Cortez, 2015, p.211-239.

ZOLA, Marlene Bueno. Políticas Sociais, Família e Proteção Social: um estudo acerca das políticas familiares em diferentes cidades e países. MIOTO; R. C. T; CAMPOS. M. S. CARLOTO. C. M. (Org.) In: **Familismo, Direitos e Cidadania: Contradições da Política Social**. 2013, p. 32-68.